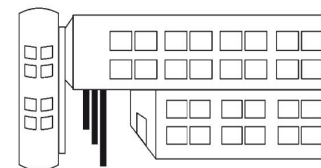




DIÁRIO OFICIAL DE ASSIS

PODER EXECUTIVO



Paço Municipal: Avenida Rui Barbosa, nº 926 • CEP: 19.814.900 • Tel. (18) 3302-3300

Ézio Spera - Prefeito Municipal

Nº 1647

Ano XI

www.assis.sp.gov.br

Assis, quarta-feira, 06 de junho de 2012

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

LEI Nº 5.657, DE 06 DE JUNHO DE 2.012.

Proj. Lei nº 030/2.012 – Autoria; Prefeito Municipal Dr. Ézio Spera
Dispõe sobre abertura de um Crédito Adicional Especial para os fins que especifica.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ASSIS:
Faço saber que a Câmara Municipal de Assis aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, no Orçamento Programa Anual do Município, um Crédito Adicional Especial, nos termos do artigo 41, inciso II, da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1.964, no valor de R\$ 23.120,40 (vinte e três mil, cento e vinte reais e quarenta centavos) demonstrado pelas codificações locais e, as institucionais da funcional de funções e subfunções e da categoria econômica, abaixo especificadas:

2.-PODER EXECUTIVO

2.09 - SECRETARIA MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.09.01- FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.0034.2.059 - C.R.A.S.-CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

3.3.90.30	Material de Consumo	R\$	3.120,40
3.3.90.38	Outros Serv. Terceiros - P. Física	R\$	5.000,00
3.3.90.39	Outros Serv. Terceiros - P. Jurídica	R\$	5.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	R\$	10.000,00
TOTAL		R\$	23.120,40

Fonte de Recurso: 05 – Transf. de Recursos Federais - Vinculados
Código de Aplicação: 500.0019 – I.G.D. – SUAS

Art. 2º - Os recursos, para atender as despesas com a execução da presente Lei serão os provenientes do excesso de arrecadação, nos termos do disposto no inciso II, do parágrafo 1º, do artigo 43, da Lei 4.320, de 17 de março de 1.964.
Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, 06 de Junho de 2012.

ÉZIO SPERA

Prefeito Municipal

MÁRCIO AURÉLIO DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Governo e Administração

Publicada no Departamento de Administração, em 06 de Junho de 2.012.

LEI Nº 5.658, DE 06 DE JUNHO DE 2.012.

Proj. Lei nº 033/2.012 – Autoria; Prefeito Municipal Dr. Ézio Spera

Dispõe sobre a criação do Fundo Municipal do Idoso de Assis.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ASSIS:

Faço saber que a Câmara Municipal de Assis aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica criado o Fundo Municipal do Idoso como instrumento de suporte financeiro para o desenvolvimento de ações do Conselho Municipal do Idoso como órgão captador, responsável pela aplicação de recursos financeiros a serem utilizados, segundo deliberação do referido Conselho.

Parágrafo único - As ações compreendem:

I – receber e registrar os recursos orçamentários próprios do município, ou a ele destinados em benefício do idoso, pelo Estado ou pela União, por transferência, suplementação ou repasse;

II – receber e registrar os recursos captados pelo município através de convênios ou através de doações destinadas ao referido Fundo;

III – receber, registrar e controlar as doações efetuadas por pessoa física ou jurídica, com renúncia fiscal da Receita Federal e consequente abatimento no Imposto de Renda, nos termos da Lei n.º 12.213/2010;

IV – manter o controle escriturário das aplicações levadas a efeito pelo município, nos termos das resoluções emanadas do Conselho Municipal do Idoso;

V – liberar os excessos a serem aplicados em benefício do idoso, de acordo com as deliberações do Conselho Municipal do Idoso.

Art. 2º - Sob nenhuma condição ou pretexto, qualquer responsável por função dentro do Fundo, poderá executar ação, alterar procedimento ou prioridades definidas, sem a deliberação do Conselho Municipal do Idoso.

Art. 3º - Constitui receitas do Fundo Municipal do Idoso:

I – dotações consignadas anualmente no orçamento municipal;

II – dotações, auxílios, contribuições, subvenções, transferências e legados de entidades governamentais e não governamentais;

III – recursos provenientes do Conselho Nacional do Idoso, assim também como do Conselho Estadual;

IV – recursos provenientes de convênios e de abatimento dos impostos de renda.

Parágrafo Único - O controle da entrada e saída de recursos do Fundo Municipal do Idoso será semestralmente apresentado ao Conselho Municipal do Idoso.

Art. 4º - Os recursos do Fundo serão depositados em estabelecimento oficial de crédito, em conta específica em nome da Prefeitura Municipal de Assis/Fundo Municipal do Idoso, que somente poderá ser movimentada mediante as assinaturas do Tesoureiro Municipal e pelo Presidente do Conselho Municipal do Idoso.

§ 1º - As movimentações financeiras do Fundo, quando se tratar de verbas de repasse de qualquer origem, deve ser precedida de deliberação do Conselho Municipal do Idoso, através de sua plenária.

§ 2º - A Prefeitura Municipal de Assis repassará ao Fundo Municipal os recursos da dotação consignada no orçamento municipal

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 06 de Junho de 2012.

ÉZIO SPERA

Prefeito Municipal

MÁRCIO AURÉLIO DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Governo e Administração

Publicada no Departamento de Administração, em 06 de Junho de 2.012.

LEI Nº 5.659, DE 06 DE JUNHO DE 2.012.

Proj. Lei nº 034/2.012 – Autoria; Prefeito Municipal Dr. Ézio Spera

Autoriza o Município de Assis a alienar, mediante leilão, áreas de propriedade do Município.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ASSIS:

Faço saber que a Câmara Municipal de Assis aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a alienar, mediante leilão, áreas situadas em diversos pontos do Município, conforme descrições abaixo:

ÁREA "1": 11.109,35m²

MATRÍCULA: 52.300

LOCAL : Fazenda Fortuna "Chácara Santa Mônica" – Assis/SP

IDENTIFICAÇÃO CADASTRAL: Setor 003 – Quadra 304 – Lote 001

PROPRIETÁRIO: Município de Assis

DESCRIÇÃO:

"Um lote, distante 63,37 metros da esquina da variante asfaltada que liga Assis – Estrada do Porto Areia, com área de 11.109,35 m², situado na Fazenda Fortuna, neste distrito, município e comarca de Assis, dentro das seguintes divisas e confrontações: "Começa no ponto D-1, situado no vértice formado entre a divisa da área remanescente pertencente à Prefeitura Municipal de Assis, Lote 002, Quadra 304, Setor 003, com a Estrada Velha de Assis; daí segue, pela Estrada Velha de Assis, pelo lado direito, numa extensão de 175,43 metros, até chegar no ponto "A", situado na divisa da área pertencente a Norberto Matias Cabral Freire; desse ponto, segue, dividindo com a área pertencente a Norberto Matias Cabral Freire, numa extensão de 63,25 metros, até encontrar o ponto "B"; daí, quebra, à direita e segue dividindo com a área pertencente a Norberto Matias Cabral Freire, numa extensão de 175,63 metros, até encontrar o ponto "B-1"; daí, quebra, à direita e segue da área remanescente pertencente a Prefeitura Municipal de Assis, Lote 002, Quadra 304, Setor 003, numa extensão

de 63,13 metros, até encontrar o ponto "D-1", origem desta descrição, cadastrado na Prefeitura Municipal de Assis, com Setor 003 – Quadra 304 – Lote 001", de acordo com o desenho nº 6.103, elaborado pelo Departamento de Planejamento e Projeto da Prefeitura Municipal de Assis.

ÁREA "2": 102,60m²

LOCAL: Rua Luiz dos Santos Sismeiro – Setor 006 – Quadra 107 – Lote 48

Parque das Flores

PROPRIETÁRIO: Município de Assis

DESCRIÇÃO:

Um lote de terreno sob nº 48, quadra 107, setor 006, situado a Rua Luiz dos Santos Sismeiro, lado par, distante 30,00 metros da esquina da Rua Osvaldo Júlio, Parque das Flores, neste distrito, município e comarca de Assis/SP, com a LEI Nº 5.659, DE 06 DE JUNHO DE 2.012.

seguinte descrição: "Começa no ponto A, situado no alinhamento predial da Rua Luiz dos Santos Sismeiro, distante 30,00 metros da Rua Osvaldo Júlio, situado no vértice formado entre o alinhamento predial da Rua Luiz dos Santos Sismeiro com a divisa do Lote 47; deste ponto, segue, em reta, numa distância de 5,70 metros, pelo alinhamento predial da Rua Luiz dos Santos Sismeiro, até encontrar o ponto B1; deste ponto, deflete, à direita e segue em reta, numa distância de 18,00 metros, confrontando com o lote 222, até encontrar o ponto C1; deste ponto, deflete, à direita e segue em reta, numa distância de 5,70 metros, confrontando o Lote 57, até encontrar o ponto D; deste ponto, deflete, à direita e segue em linha reta, numa distância de 18,00 metros, confrontando com o lote 47, até encontrar o ponto A, origem desta descrição, encerrando uma área de 102,60 m²; originário da Matrícula n.º 10.995, cadastrado na Prefeitura Municipal de Assis, como Setor 006 – Quadra 107 – Lote 48, de acordo com o Desenho 6.036 do Departamento de Planejamento e Projetos da Prefeitura Municipal de Assis.

ÁREA "3": 2.697,23 m²

LOCAL: Rodovia Raposo Tavares Km 445 + 600m - Acesso à Av. Getúlio Vargas

PROPRIETÁRIO: Município de Assis

DESCRIÇÃO:

Tem início no ponto 1, com coordenada UTM N=7496633,611754 E= 559750,456367; deste ponto inicial, segue, em linha reta azimute 273°07'20", acompanhando o limite da faixa de domínio existente, confrontando com a Rodovia Raposo Tavares (SP-270), numa distância de 18,1m, até chegar ao ponto 2; do ponto 2, onde deflete a direita, segue, em linha reta azimute 273°13'47", acompanhando o limite da faixa de domínio existente, confrontando com a Rodovia Raposo Tavares (SP-270), numa distância de 17,18m, até chegar ao ponto 3; do ponto 3, onde deflete a direita, segue, em linha reta azimute 299°41'07", acompanhando o limite da faixa de domínio existente, confrontando com a Rodovia Raposo Tavares (SP-270), numa distância de 8,37m, até chegar ao ponto 4; do ponto 4, onde deflete a esquerda, segue, em linha reta azimute 299°37'25", acompanhando o limite da faixa de domínio existente, confrontando com a Rodovia Raposo Tavares (SP-270), numa distância de 17,33m, até chegar ao ponto 5; do ponto 5, onde deflete a direita, segue, em linha reta azimute 345°51'27", acompanhando o limite da faixa de domínio existente, confrontando com a Rodovia Raposo Tavares (SP-270), numa distância de 35,34m, até chegar ao ponto 6; do ponto 6, onde deflete à esquerda, segue, em linha reta azimute 320°57'05", acompanhando o limite da faixa de domínio existente, confrontando com a Rodovia Raposo Tavares (SP-270), numa distância de 11,66m, até chegar ao ponto 7; do ponto 7, onde deflete, à direita, segue, em linha reta azimute 324°20'51", acompanhando o limite da faixa de domínio existente, confrontando com a Rodovia Raposo Tavares (SP-270), numa distância de 3,78m, até chegar ao ponto 8; do ponto 8, onde deflete, à esquerda, segue, em linha azimute 101°32'49", acompanhando o limite da faixa de domínio proposta, confrontando com a área remanescente, numa distância de 62,81m, até chegar ao ponto 9; do ponto 9, onde deflete à direita, segue, em linha reta azimute 163°39'49", acompanhando o limite da faixa de domínio proposta, confrontando com a área remanescente, numa distância de 50,53m, até chegar ao ponto inicial, perfazendo a área de 2.697,23m² dois mil, seiscentos e noventa e sete metros quadrados e vinte e três decímetros quadrados),

ÁREA "4": 108,00m²

LOCAL: Rua Luiz dos Santos Sismeiro – Setor 006 – Quadra 104 – Lote 53

Parque das Flores

PROPRIETÁRIO: Município de Assis

DESCRIÇÃO:

Um lote de terreno, sob nº 53, quadra 104, setor 006, situado a Rua Luiz dos Santos Sismeiro, lado ímpar, distante 30,00 metros da esquina da Rua Osvaldo Júlio, Parque das Flores, neste distrito, município e comarca de Assis/SP, com a seguinte descrição: "Começa no ponto A, situado no alinhamento predial da Rua Luiz dos Santos Sismeiro, distante 30,00 metros da Rua Osvaldo Júlio, situado no vértice formado entre o alinhamento predial da Rua Luiz dos Santos Sismeiro com a divisa do Lote 54; deste ponto, segue, em reta, numa distância de 18,00 metros, confrontando com o lote 54, até encontrar o ponto B; deste ponto, deflete, à direita e segue em reta, numa distância de 6,00 metros, confrontando com o Lote 64, até encontrar o ponto B1; deste ponto, deflete, à direita e segue em reta, numa distância de 18,00 metros, confrontando o lote 152, até encontrar o ponto D1; deste ponto, deflete, à direita e segue em linha reta, numa distância de 6,00 metros, pelo alinhamento predial da Rua Luiz dos Santos Sismeiro, até encontrar o ponto A, origem desta descrição, encerrando uma área de 108,00 m²; (cento e oito metros quadrados), originário da Matrícula n.º 20.069, cadastrado na Prefeitura Municipal de Assis, como Setor 006 – Quadra 104 – Lote 53, de acordo com o desenho nº 6.037 do Departamento de Planejamento e Projetos da Prefeitura Municipal de Assis.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 06 de Junho de 2.012

ÉZIO SPERA

Prefeito Municipal

MÁRCIO AURÉLIO DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Governo e Administração

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 041/11
PROCESSO Nº 058/10

REF.: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS

INTERESSADO: Secretaria Municipal da Saúde

Nos Termos do Decreto Municipal nº 5.887/10 do edital de Pregão em epígrafe, ficam registrados os preços e respectivos fornecedores conforme segue:

Através da Ata de Registro de Preços nº 086/11, fica classificada a empresa Prati, Donaduzzi Cia Ltda., CNPJ nº 78.856.596/0001-66, item 01 - Aciclovir comprimido 200 mg, no valor de R\$ 0,050; item 10 - Alopurinol comprimido 100 mg, no valor de R\$ 0,018; item 11 - Alopurinol comprimido 300 mg, no valor de R\$ 0,070; item 19 - Amoxicilina cápsula ou comprimido 500 mg, no valor de R\$ 0,048; item 20 - Amoxicilina pó para suspensão oral 50 mg/mL, frasco com 150 ml, no valor de R\$ 1,850; item 25 - Atenolol comprimido 25 mg, no valor de R\$ 0,012; item 26 - Atenolol comprimido 50 mg, no valor de R\$ 0,012; item 27 - Atenolol comprimido 100 mg, no valor de R\$ 0,020; item 28 - Azitromicina pó para suspensão oral 40 mg/mL, frasco, no valor de R\$ 2,000; item 53 - Carbocisteína xarope 20mg/ml (pediátrico) frasco com 100 ml, no valor de R\$ 0,870; item 63 - Cetoconazol 200 mg comprimido, no valor de R\$ 0,060; item 64 - Cetoconazol shampoo 2% frasco com 100 ml, no valor de R\$ 2,510; item 65 - Cetoconazol creme 2%, bisnaga com 30 g, no valor de R\$ 0,680; item 69 - Cimetidina 200 mg comprimido, no valor de R\$ 0,022; item 72 - Ciprofloxacino, cloridrato comprimido 500 mg, no valor de R\$ 0,070; item 102 - Dexametasona elixir 0,1mg/ml, frasco com 120 ml, no valor de R\$ 0,730; item 103 - Dexametasona creme 0,1%, bisnaga com 10g, no valor de R\$ 0,368; item 109 - Dextrofeniramina, maleato xarope 0,4 mg/mL, frasco com 120 ml, no valor de R\$ 0,620; item 117 - Digoxina 0,05mg/ml elixir frasco com 60 ml, no valor de R\$ 3,250; item 149 - Fenoterol, bromidrato, sol oral 5mg/ml, frasco com 20 ml, no valor de R\$ 0,950; item 179 - Ibuprofeno comprimido 600 mg, no valor de R\$ 0,050; item 183 - Ipratrópio, brometo, solução para inalação, frasco com 20 ml, no valor de R\$ 0,390; item 187 - Itraconazol cápsula 100 mg, no valor de R\$ 0,224; item 207 - Loratadina xarope 1 mg/mL, frasco com 100 ml, no valor de R\$ 0,810; item 209 - Losartana potássica comprimido 50 mg, no valor de R\$ 0,030; item 217 - Metformina, cloridrato comprimido 850 mg, no valor de R\$ 0,034; item 225 - Metronidazol comprimido 250 mg, no valor de R\$ 0,025; item 231 - Miconazol, nitrato, creme dermatológico 20mg/g tubo com 28 g, no valor de R\$ 0,820; item 236 - Neomicina, sulfato + bacitracina 5 mg + 250 UI pomada dermatológica tubo com 15 g, no valor de R\$ 0,678; item 240 - Nimesulida solução oral 50mg/ml frasco com 15 ml, no valor de R\$ 0,430; item 242 - Nistatina suspensão oral 100.000 UI/mL, frasco com 50 ml, no valor de R\$ 1,110; item 252 - Omeprazol cápsula 20 mg, no valor de R\$ 0,029; item 254 - Oxido zinco+colecalférol + retinol pomada dermatológica tubo com 45 g, no valor de R\$ 0,930; item 255 - Paracetamol comprimido 500 mg, no valor de R\$ 0,018; item 262 - Piroxicam comprimido 20 mg, no valor de R\$ 0,045; item 266 - Prednisolona, fostato sódico, solução oral 3mg/ml, frasco c/ 60 ml, no valor de R\$ 2,320; item 267 - Prednisona comprimido 5 mg, no valor de R\$ 0,017; item 268 - Prednisona comprimido 20 mg, no valor de R\$ 0,044; item 269 - Prometazina comprimido 25mg, no valor de R\$ 0,017; item 286 - Secnidazol comprimido 1000 mg, no valor de R\$ 0,235; item 301 - Sulfadiazina prata creme 1%, tubo com 30 g, no valor de R\$ 1,600; item 302 - Sulfametoxazol + trimetoprima comprimido 400 mg + 80 mg, no valor de R\$ 0,037; item 304 - Sulfato ferroso comprimido 40 mg Fe ++, no valor de R\$ 0,025; item 308 - Tetraciclina, cl. + anfotericina B 25 + 12,5 mg/g - cr. Vag., tubo com 45 g + aplicador, no valor de R\$ 5,180; item 323 - Verapamil, cloridrato comprimido 80 mg, no valor de R\$ 0,037.

Através da Ata de Registro de Preços nº 087/11, fica classificada a empresa DAHER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. - EPP. - CNPJ nº 08.446.915/0001-37, item 02 - Ácido acetilsalicílico comprimido 500 mg, no valor de R\$ 0,018; item 52 - Carbocisteína xarope 50mg/ml, (adulto) frasco com 100 ml, no valor de R\$ 0,949; item 54 - Carbonato Cálcio comprimido 1.250 mg (equivalente a 500mg Ca ++), no valor de R\$ 0,023; item 121 - Dimenidrinato 30 mg + cl. piridoxina 50mg + glic. 1000 mg + frut. 1000 mg ampola com 10 ml, no valor de R\$ 1,614; item 184 - Isossorbida, dinitrato comprimido sublingual 5 mg, no valor de R\$ 0,037; item 205 - Lidocaína 2% sem vaso constritor frasco com 20 ml, no valor de R\$ 0,991; item 220 - Metoclopramida, cloridrato, solução oral frasco com 10 ml, no valor de R\$ 0,233.

Através da Ata de Registro de Preços nº 088/11, fica classificada a empresa Sodragas Distribuidora de Medicamentos e Materiais Médico Hospitalares Ltda., CNPJ nº 09.615.457/0001-85, item 03 - Ácido acetilsalicílico comprimido 100 mg, no valor de R\$ 0,006; item 34 - Benzilpenicilina benzatina pó para suspensão injetável 1.200.000 UI, no valor de R\$ 0,64; item 42 - Budenósida aerosol nasal 50 mcg, no valor de R\$ 14,00; item 114 - Diclofenaco sódio 25mg/ml ampola com 3 ml, no valor de R\$ 0,18; item 155 - Fluoxetina, cloridrato cápsula ou comprimido 20 mg, no valor de R\$ 0,05; item 246 - Noretisterona 0,35 mg cartela com 35 comprimidos, no valor de R\$ 5,18; item 278 - Ranitidina, cloridrato comprimido 150 mg, no valor de R\$ 0,031; item 279 - Ranitidina, cloridrato, solução injetável 25mg/ml ampola com 2 ml, no valor de R\$ 0,18; item 303 - Sulfametoxazol + trimetoprima suspensão oral 40 mg + 8 mg/mL, frasco com 100 ml, no valor de R\$ 0,805; item 321 - Valproato sódio sol. oral ou xp 57,624 mg/mL (equiv. a 50 mg ácido valproico /ml) frasco com 100 ml, no valor de R\$ 1,61; item 322 - Varfarina sódica comprimido 5 mg, no valor de R\$ 0,072.

Através da Ata de Registro de Preços nº 089/11, fica classificada a empresa FARMACE INDÚSTRIA QUÍMICA FARMACEÚTICA CEARENSE LTDA., CNPJ nº 06.628.333/0001-46, item 04 - Ácido ascórbico solução injetável 100mg/ml ampola com 5 ml, no valor de R\$ 0,40; item 15 - Aminofilina 24mg/ml solução inj. Ampola com 10 ml, no valor de R\$ 0,29; item 45 - Brometo n-butilescopolamina 20mg/5ml + dipirona sódica 2,5mg/5ml ampola com 5 ml, no valor de R\$ 0,435; item 86 - Cloreto sódio 0,9%, ampola com 10 ml, no valor de R\$ 0,09; item 87 - Cloreto sódio 0,9% + cloreto benzalcônios solução nasal, frasco com 30 ml, no valor de R\$ 0,30; item 105 - Dexametasona 4 mg/ml injetável frasco com 2,5 ml, no valor de R\$ 0,318; item 125 - Dipirona sódica solução oral 500 mg/ml, frasco com 20 ml, no valor de R\$ 0,65; item 126 - Dipirona sódica solução injetável 500mg/ml ampola com 2 ml, no valor de R\$ 0,199; item 162 - Glicose 25% ampola com 10 ml, no valor de R\$ 0,105; item 163 - Glicose 50 % ampola com 10 ml, no valor de R\$ 0,116; item 291 - Solução cloreto sódio 0,9% bolsa ou frasco em sistema fechado c/ 100 ml, no valor de R\$ 1,00; item 292 - Solução cloreto sódio 0,9% bolsa ou frasco em sistema fechado c/ 250 ml, no valor de R\$ 1,08.

Através da Ata de Registro de Preços nº 090/11, fica classificada a empresa Ativa Comercial Hospitalar Ltda., CNPJ Nº 04.274.988/0001-38, item 05 - Ácido fólico comprimido 5 mg, no valor de R\$ 0,009; item 07 - Albendazol suspensão oral 40 mg/ml, frasco com 10 ml, no valor de R\$ 0,392; item 118 - Diltiazem 30 mg comprimido, no valor de R\$ 0,041; item 212 - Medroxiprogesterona, acetato comprimidos 10 mg, no valor de R\$ 0,307; item 237 - Neomicina, sulf. + fluocinolona + polim. B

EXPEDIENTE

DIÁRIO OFICIAL DE

ASSIS

Uma publicação da Prefeitura Municipal de Assis

Secretário de Governo e Administração
Márcio Aurélio de Oliveira

Diagramação, Impressão e Distribuição:
J. Marquezini e Filhos LTDA.

e-mail: diariioficial@assis.sp.gov.br

+ lidocaina sol. otologica frasco com 10 ml, no valor de R\$ 1,43; item 250 - Óleo mineral frasco 100 ml, no valor de R\$ 1,05.

Através da Ata de Registro de Preços nº 091/11, fica classificada a empresa Maxima Comércio de Medicamentos Ltda., CNPJ nº 11.141.123/0001-69, item 06 - Ácido fólico solução oral 0,2 mg/ml, frasco com 10 ml, no valor de R\$ 6,10; item 13 - Ambroxol, cloridrato xarope 30mg/5ml, frasco com 120 ml, no valor de R\$ 0,71; item 55 - Carbonato cálcio + colecalciferol comprimido 500 mg CaCO3 + 400 UI, no valor de R\$ 0,615; item 98 - Deflazacort 30 mg cápsula ou comprimido, no valor de R\$ 1,24; item 101 - Dexametasona comprimido 4 mg, no valor de R\$ 0,09; item 104 - Dexametasonacolírio 0,1%, frasco com 5 ml, no valor de R\$ 2,46; item 108 - Dexclorfeniramina, maleato comprimido 2 mg, no valor de R\$ 0,011; item 115 - Diclofenaco sódico 50 mg comprimido, no valor de R\$ 0,012; item 120 - Dimenidrinato 50 mg/ml + cloridrato piridoxina 50mg/ml ampola com 1 ml, no valor de R\$ 0,91; item 122 - Dimeticona 75mg/ml solução oral frasco com 15 ml, no valor de R\$ 0,46; item 137 - Eritromicina, estearato suspensão oral 50 mg/mL frasco com 100 ml, no valor de R\$ 3,51; item 141 - Estradiol 2mg + ciproterona 1 mg cartela com 21 drageas, no valor de R\$ 2,20; item 154 - Fluoruracila 5% creme dermatologico tubo com 15 g, no valor de R\$ 10,20; item 161 - Glicerol supositório 72 mg, no valor de R\$ 0,678; item 175 - Hidroxido alumínio 6,2mg/ml suspensão oral frasco com 240 ml, no valor de R\$ 1,36; item 194 - Levodopa + carbidopa comprimido 250 mg + 25 mg, no valor de R\$ 0,14; item 210 - Mebendazol 100 mg comprimido, no valor de R\$ 0,021; item 211 - Mebendazol suspensão oral 20 mg/mL, frasco com 60 ml, no valor de R\$ 0,41; item 213 - Medroxiprogesterona, acetato de solução injetável 150 mg/mL, ampola com 1 ml, no valor de R\$ 10,30; item 233 - Miconazol, nitrate, loção 20mg/g frasco com 30 ml, no valor de R\$ 0,58; item 234 - Miconazol, nitrate, pó 20g/g embalagem com 30 g, no valor de R\$ 3,05; item 251 - Omeprazol cápsula 10 mg, no valor de R\$ 0,107; item 264 - Polivitaminico + sais minerais comprimido, no valor de R\$ 0,073; item 271 - Propafenona, cloridrato comprimido 300 mg, no valor de R\$ 1,99; item 273 - Propiltiouracila comprimido 100 mg, no valor de R\$ 0,454; item 310 - Timolol, maleato colírio 0,5%, frasco com 5 ml, no valor de R\$ 0,86.

Através da Ata de Registro de Preços nº 092/11, fica classificada a empresa DIMACI/MG MATERIAL CIRÚRGICO LTDA., CNPJ nº 12.927.876/0001-67, item 08 - Alendronato sódico comprimido 10 mg, no valor de R\$ 0,08; item 50 - Carbamazepina comprimido 200 mg, no valor de R\$ 0,042; item 56 - Carbonato lítio comprimido 300 mg, no valor de R\$ 0,10; item 70 - Cinarizina 25mg, comprimido, no valor de R\$ 0,02; item 106 - Dexametasona 2mg/ml ampola com 2 ml, no valor de R\$ 0,215; item 132 - Doxiciclina 100 mg comprimido, no valor de R\$ 0,065; item 134 - Enalapril, maleato comprimido 10 mg, no valor de R\$ 0,015; item 139 - Espironolactona comprimido 50 mg, no valor de R\$ 0,17; item 140 - Espironolactona comprimido 100 mg, no valor de R\$ 0,16; item 151 - Fitomenadiona 10 mg/ml ampola com 1 ml para uso IM, no valor de R\$ 0,42; item 153 - Fluconazol cápsula 150 mg, no valor de R\$ 0,115; item 165 - Glimepirida comprimido 4 mg, no valor de R\$ 0,065; item 167 - Haloperidol comprimido 5 mg, no valor de R\$ 0,02; item 174 - Hidrocortisona 500 mg frasco, no valor de R\$ 1,84; item 177 - Ibuprofeno suspensão oral 50 mg/mL, frasco com 30 ml, no valor de R\$ 0,73; item 178 - Ibuprofeno comprimido 300 mg, no valor de R\$ 0,033; item 190 - Latanoprost 0,005% frasco com 2,5 ml, no valor de R\$ 37,50; item 214 - Mesilato doxazosina comprimido 2 mg, no valor de R\$ 0,085; item 221 - Metoclopramida, cloridrato solução injetável 5 mg/mL, ampola com 2 ml, no valor de R\$ 0,16; item 229 - Midazolam solução injetável 15mg/3ml ampola, no valor de R\$ 0,65; item 248 - Norfloxacino comprimido 400 mg, no valor de R\$ 0,072; item 256 - Paracetamol solução oral 200 mg/mL, frasco com 15 ml, no valor de R\$ 0,34; item 259 - Permetrina loção 1%, frasco com 60 ml, no valor de R\$ 0,67; item 288 - Sinvastatina comprimido 10 mg, no valor de R\$ 0,024; item 300 - Sulfadiazina comprimido 500 mg, no valor de R\$ 0,09; item 306 - Terbutalina, sulfato, solução injetável 0,5mg/ml ampola com 1 ml, no valor de R\$ 1,20; item 317 - Tramadol, cloridrato, solução injetável 50mg/ml ampola com 2 ml, no valor de R\$ 0,43.

Através da Ata de Registro de Preços nº 093/11, fica classificada a empresa CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA., CNPJ nº 03.652.030/0001-70, item 09 - Alendronato sódico comprimido 70 mg, no valor de R\$ 0,25; item 31 - Beclometasona, dipropionato (pó, solução inalante ou aerosol 200 mcg)/frasco com 100 doses, no valor de R\$ 27,269; item 38 - Biperideno, cloridrato comprimido liberação controlada 4 mg, no valor de R\$ 0,475; item 51 - Carbamazepina xarope 20 mg/mL, frasco com 100 ml, no valor de R\$ 3,60; item 61 - Cefalexina (sódica ou cloridrato) cápsula 500 mg, no valor de R\$ 0,097; item 76 - Clomipramina, cloridrato comprimido 25 mg, no valor de R\$ 0,083; item 84 - Clordiazepóxido comprimido 25 mg, no valor de R\$ 0,50; item 127 - Dipropionato betametasona creme dermatologico tubo com 30 g, no valor de R\$ 2,49; item 230 - Minoxidil comprimido 10 mg, no valor de R\$ 1,18.

Através da Ata de Registro de Preços nº 094/11, fica classificada a empresa FARMACONN LTDA., CNPJ nº 04.159.816/0001-13, item 12 - Ambroxol, cloridrato xarope 15mg/5ml, frasco com 120 ml, no valor de R\$ 0,70; item 32 - Beclometasona, dipropionato (pó, solução inalante ou aerosol 250 mcg) frasco com 200 doses, no valor de R\$ 17,20; item 305 - Sulfato ferroso solução oral 25 mg/mL Fe ++, frasco com 30 ml, no valor de R\$ 0,42.

Através da Ata de Registro de Preços nº 095/11, fica classificada a empresa COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA., CNPJ nº 67.729.178/0004-91, item 14 - Aminofilina comprimido 100 mg, no valor de R\$ 0,011; item 24 - Anlodipino, besilato decomprimido 5 mg, no valor de R\$ 0,014; item 44 - Brinzolamida 1% frasco com 5 ml, no valor de R\$ 33,50; item 71 - Cinarizina 75 mg, comprimido, no valor de R\$ 0,023; item 80 - Clopidogrel, bissulfato comprimido 75 mg, no valor de R\$ 0,46; item 91 - Clorpropamida comprimido 250 mg, no valor de R\$ 0,025; item 94 - Complexo B comprimido, no valor de R\$ 0,032; item 112 - Diazepam 10 mg comprimido, no valor de R\$ 0,019; item 116 - Digoxina comprimido 0,25 mg, no valor de R\$ 0,02; item 135 - Enalapril, maleato comprimido 20 mg, no valor de R\$ 0,017; item 138 - Espironolactona comprimido 25 mg, no valor de R\$ 0,072; item 143 - Estrogênios conjugados 0,625 mg cartela com 21 drageas, no valor de R\$ 5,43; item 147 - Fenobarbital comprimido 100 mg, no valor de R\$ 0,031; item 148 - Fenobarbital solução oral 40 mg/mL, frasco com 20 ml, no valor de R\$ 1,26; item 164 - Glimepirida comprimido 2 mg, no valor de R\$ 0,054; item 176 - Hioscina 10 mg comprimido, no valor de R\$ 0,116; item 188 - Ivermectina comprimido 6 mg, no valor de R\$ 0,26; item 218 - Metildopa comprimido 250 mg, no valor de R\$ 0,059; item 239 - Nimesulida comprimido 100 mg, no valor de R\$ 0,02; item 241 - Nistatina creme vaginal 100.000 UI/g tubo com 60 g + aplicador, no valor de R\$ 0,80; item 253 - Omeprazol cápsula 40 mg, no valor de R\$ 0,345; item 285 - Salbutamol, sulfato de, 2mg/5ml frasco com 120 ml, no valor de R\$ 0,775; item 289 - Sinvastatina comprimido 20 mg, no valor de R\$ 0,041; item 290 - Sinvastatina comprimido 40 mg, no valor de R\$ 0,086; item 309 - Tiamina, cloridrato comprimido 300 mg, no valor de R\$ 0,067; item 315 - Tramadol, cloridrato, cápsula 50 mg, no valor de R\$ 0,061; item 324 - Vitaminas A+D solução oral frasco com 30 ml, no valor de R\$ 1,95.

Através da Ata de Registro de Preços nº 096/11, fica classificada a empresa GEOLAB INDÚSTRIA FARMACÉUTICA LTDA., CNPJ nº 03.485.572/0001-04, item 16 - Amiodarona, cloridrato comprimido 100 mg, no valor de R\$ 0,08; item 17 - Amiodarona, cloridrato comprimido 200 mg, no valor de R\$ 0,063; item 23 - Anlodipino, besilato comprimido 10 mg, no valor de R\$ 0,026; item 43 - Brimonidina 0,2% colírio frasco com 5 ml, no valor de R\$ 7,163; item 67 - Cetorolaco trometamina 0,5 % colírio

frasco com 5 ml, no valor de R\$ 5,89; item 73 - Ciprofloxacino + dexametasona colírio frasco com 5 ml, no valor de R\$ 4,00; item 160 - Giobenclamida comprimido 5 mg, no valor de R\$ 0,008; item 206 - Loratadina comprimido 10 mg, no valor de R\$ 0,03; item 311 - Tinidazol + nitrate miconazol 20 + 30mg/g creme vaginal, tubo com 45 g + aplicador, no valor de R\$ 3,48.

Através da Ata de Registro de Preços nº 097/11, fica classificada a empresa CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA., CNPJ nº 01.328.535/0001-59, item 18 - Amitriptilina, cloridrato comprimido 25 mg, no valor de R\$ 0,025; item 199 - Levonorgestrel comprimido 1,5 mg, no valor de R\$ 2,43; item 219 - Metoclopramida, cloridrato comprimido 10 mg, no valor de R\$ 0,021; item 227 - Metronidazol gel vaginal 100mg/g, tubo com 50 g + aplicador, no valor de R\$ 1,008; item 295 - Solução cloreto sódico 0,9%, frasco com 100 ml, no valor de R\$ 0,594.

Através da Ata de Registro de Preços nº 098/11, fica classificada a empresa WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA., CNPJ nº 04.372.020/0001-44, item 21 - Amoxicilina + clavulanato potássio comprimido 500 mg + 125 mg, no valor de R\$ 0,58; item 29 - Azitromicina comprimido 500 mg, no valor de R\$ 0,31; item 172 - Hidroclorotiazida comprimido 25 mg, no valor de R\$ 0,01; item 282 - Sais para reidratação oral pó para solução oral, envelope com 27,9 g, no valor de R\$ 0,22.

Através da Ata de Registro de Preços nº 099/11, fica classificada a empresa NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÉUTICOS LTDA., CNPJ nº 75.014.167/0002-91, item 22 - Amoxicilina + clav. potássio suspensão oral 50 mg + 12,5 mg/mL, frasco com 75 ml, no valor de R\$ 4,50; item 49 - Captopril comprimido 25 mg, no valor de R\$ 0,01; item 85 - Cloreto potássio 600 mg comprimido, no valor de R\$ 0,393; item 100 - Deltametrina shampoo frasco com 100 ml, no valor de R\$ 0,86; item 133 - Enalapril, maleato comprimido 5 mg, no valor de R\$ 0,014; item 216 - Metformina, cloridrato comprimido 500 mg, no valor de R\$ 0,045; item 260 - Permetrina loção 5%, frasco com 60 ml, no valor de R\$ 1,76; item 312 - Tioridazina comprimido 100 mg, no valor de R\$ 0,58; item 318 - Travoprost 0,04mg/ml solução oftalmica, frasco com 2,5 ml, no valor de R\$ 54,64.

Através da Ata de Registro de Preços nº 100/11, fica classificada a empresa CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA., CNPJ nº 05.782.733/0001-49, item 30 - Beclometasona, dipropionato (aerosol nasal 50mcg) frasco com 200 doses, no valor de R\$ 23,00; item 156 - Furosemida comprimido 40 mg, no valor de R\$ 0,013; item 185 - Isossorbida, mononitrato, comprimido 20 mg, no valor de R\$ 0,05; item 186 - Isossorbida, mononitrato, comprimido 40 mg, no valor de R\$ 0,097; item 287 - Sertralina comprimido 50 mg, no valor de R\$ 0,099; item 319 - Valproato sódico cápsula ou comprimido 288 mg (equiv. a 250 mg acido valpróico), no valor de R\$ 0,245.

Através da Ata de Registro de Preços nº 101/11, fica classificada a empresa NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR LTDA., CNPJ nº 52.202.744/0001-92, item 33 - Benzilpenicilina benzatina pó para suspensão injetável 600.000 UI, no valor de R\$ 0,455; item 66 - Cetoprofeno 100 mg injetável frasco-ampola, no valor de R\$ 0,88; item 74 - Claritromicina cápsula ou comprimido 250 mg, no valor de R\$ 0,83; item 124 - Dipirona sódica 500mg comprimido, no valor de R\$ 0,028; item 136 - Eritromicina, estearato cápsula ou comprimido 500 mg, no valor de R\$ 0,20; item 258 - Permganato potássio comprimido 100 mg, no valor de R\$ 0,035; item 280 - Ranitidina, cloridrato, xarope 150mg/10ml, frasco com 120 ml, no valor de R\$ 3,20.

Através da Ata de Registro de Preços nº 102/11, fica classificada a empresa LUMAR COMERCIO DE PRODUTOS FARMACÉUTICOS LTDA., CNPJ nº 449.228.695/0001-52, item 35 - Benzilpenicilina procaina + Benzilpenicilina Potássica suspensão inj. 300.000+100.000 UI, no valor de R\$ 0,46; item 39 - Bisacodil, comprimido 5 mg, no valor de R\$ 0,07; item 47 - Bromoprida 5 mg/ml ampola com 2 ml, no valor de R\$ 0,45; item 75 - Clindamicina, cloridrato cápsula 300 mg, no valor de R\$ 0,27; item 79 - Clonazepam solução oral 2,5 mg/ml, frasco com 20 ml, no valor de R\$ 1,80; item 95 - Complexo B ampola com 2 ml, no valor de R\$ 0,414; item 96 - Deflazacort 6 mg cápsula ou comprimido, no valor de R\$ 0,312; item 119 - Diltiazem 60 mg comprimido, no valor de R\$ 0,066; item 129 - Dipropionato betametasona + gentamicina Cr. dermatologico tubo c/ 30g, no valor de R\$ 3,10; item 144 - Estrogênios conjugados Cr. vaginal 0,625 mg/g, tubo c/ 25g + aplicador, no valor de R\$ 15,30; item 146 - Fenitoína sódica comprimido 100 mg, no valor de R\$ 0,052; item 152 - Fluconazol cápsula 100 mg, no valor de R\$ 0,15; item 157 - Furosemida 10mg/ml ampola com 2 ml, no valor de R\$ 0,17; item 159 - Gentamicina 40mg / ml ampola com 2 ml, no valor de R\$ 0,28; item 168 - Haloperidol 5mg/ml ampola com 1 ml, no valor de R\$ 0,36; item 169 - Haloperidol solução oral 2 mg/mL, frasco com 30 ml, no valor de R\$ 1,87; item 173 - Hidrocortisona 100 mg frasco, no valor de R\$ 0,69; item 180 - Imipramina 25 mg comprimido, no valor de R\$ 0,027; item 228 - Metronidazol (benzoilmetronidazol) suspensão oral 40 mg/mL, frasco com 100 ml, no valor de R\$ 1,03; item 238 - Nifedipino comprimido 20 mg, no valor de R\$ 0,023; item 249 - Nortriptilina, cloridrato cápsula 25 mg, no valor de R\$ 0,13; item 274 - Propranolol, cloridrato comprimido 40 mg, no valor de R\$ 0,009.

Através da Ata de Registro de Preços nº 103/11, fica classificada a empresa CRISTALMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS MÉDICO HOSPITALAR LTDA., CNPJ nº 02.486.788/0001-13, item 36 - Bimatoprost 0,03% colírio frasco com 3 ml, no valor de R\$ 16,85; item 113 - Diazepam 10 mg/ml ampola com 1 ml, no valor de R\$ 0,21; item 128 - Dipropionato betametasona + Ac. Salicílico Cr. dermatologico tubo c/ 30 g, no valor de R\$ 4,19; item 131 - Dorzolamida 2% colírio frasco com 5 ml, no valor de R\$ 9,58; item 245 - Nitrofurantoina suspensão oral 5mg/ml frasco com 120 ml, no valor de R\$ 18,13; item 257 - Periciazina solução oral 4%, frasco com 20 ml, no valor de R\$ 10,80; item 265 - Prednisolona 1% colírio frasco com 5 ml, no valor de R\$ 11,85; item 313 - Tobramicina 0,3% colírio frasco com 5 ml, no valor de R\$ 3,32.

Através da Ata de Registro de Preços nº 104/11, fica classificada a empresa CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÉUTICOS LTDA., CNPJ nº 44.734.671/0001-51, item 37 - Biperideno, cloridrato comprimido 2 mg, no valor de R\$ 0,047; item 78 - Clonazepam 2 mg comprimido, no valor de R\$ 0,038; item 88 - Clorpromazina, cloridrato comprimido 25 mg, no valor de R\$ 0,069; item 89 - Clorpromazina, cloridrato comprimido 100 mg, no valor de R\$ 0,084; item 90 - Clorpromazina, cloridrato desolução oral 40 mg/mL, frasco com 20 ml, no valor de R\$ 3,24; item 92 - Colagenase + cloranfenicol pomada, bisnaga com 30 g, no valor de R\$ 5,45; item 166 - Haloperidol comprimido 1 mg, no valor de R\$ 0,042; item 170 - Haloperidol, decanoato desolução injetável 50 mg/mL, ampola com 1 ml, no valor de R\$ 1,58; item 196 - Levomepromazina 25 mg comprimido, no valor de R\$ 0,072; item 197 - Levomepromazina 100 mg comprimido, no valor de R\$ 0,23; item 198 - Levomepromazina solução oral frasco com 20 ml, no valor de R\$ 5,24; item 235 - Naltrexona, cloridrato, comprimido 50 mg, no valor de R\$ 2,22; item 243 - Nitrazepam comprimido 5 mg, no valor de R\$ 0,071; item 270 - Prometazina, cloridrato desolução injetável 25 mg/mL, ampola com 2 ml, no valor de R\$ 0,554; item 316 - Tramadol, cloridrato, solução oral 100mg/ml frasco com 15 ml, no valor de R\$ 9,73.

Através da Ata de Registro de Preços nº 105/11, fica classificada a empresa MERCK S/A., CNPJ nº 33.069.212/0001-84,

item 40 - Bisoprolol, fumarato comprimido 2,5 mg, no valor de R\$ 1,56; item 41 - Bisoprolol, fumarato comprimido 10 mg, no valor de R\$ 2,195; item 150 - Finasterida 5 mg comprimido, no valor de R\$ 0,15; item 215 - Mesilato doxazosina comprimido 4 mg, no valor de R\$ 0,22.

Através da Ata de Registro de Preços nº 106/11, fica classificada a empresa DUPATRI HOSPITALAR COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA., CNPJ nº 04.027.894/0003-26, item 46 - Brometo n-butilscopolamina 20mg/ml ampola com 1 ml, no valor de R\$ 0,342; item 158 - Gentamicina, sulfato colírio 5mg/mL, frasco com 5 ml, no valor de R\$ 5,02; item 181 - Insulina humana NPH - 100 UI frasco com 10 ml, no valor de R\$ 11,40; item 182 - Insulina humana regular frasco com 10 ml, no valor de R\$ 11,40; item 232 - Miconazol, nitrato de, creme vaginal 20mg/g tubo com 80 g + aplicador, no valor de R\$ 1,116.

Através da Ata de Registro de Preços nº 107/11, fica classificada a empresa CIRÚRGICA BIOMÉDICA LTDA. - CNPJ/MF sob nº 11.215.901/0001-17, item 48 - Bromoprida solução oral 4mg/ml frasco com 20 ml, no valor de R\$ 0,51; item 93 - Colchicina 0,5mg comprimido, no valor de R\$ 0,074; item 97 - Deflazacort 7,5 mg cápsula ou comprimido, no valor de R\$ 0,76; item 107 - Dexametasona + neomicina + polimixina B colírio frasco com 5 ml, no valor de R\$ 8,00; item 110 - Dextrana 70,1mg + hipromelose + glicerol colírio frasco com 5 ml, no valor de R\$ 9,80; item 204 - Lidocaína 2% geléia tubo com 30 gramas, no valor de R\$ 1,21; item 247 - Noretisterona, en. + estradiol, val. sol. Inj. 50 mg + 5 mg, seringa preenchida com 1 ml, no valor de R\$ 6,29; item 263 - Polivitaminico solução oral frasco com 30 ml, no valor de R\$ 1,10; item 314 - Tobramicina 0,3% pomada oftálmica tubo com 3,5g, no valor de R\$ 16,80.

Através da Ata de Registro de Preços nº 108/11, fica classificada a empresa TORRENT DO BRASIL LTDA., CNPJ nº 33.078.528/0001-32, item 57 - Carvedilol comprimido 3,125 mg, no valor de R\$ 0,07; item 58 - Carvedilol comprimido 6,25 mg, no valor de R\$ 0,077; item 59 - Carvedilol comprimido 12,5 mg, no valor de R\$ 0,078; item 60 - Carvedilol comprimido 25 mg, no valor de R\$ 0,13; item 208 - Losartana potássica comprimido 25 mg, no valor de R\$ 0,039; item 275 - Ramipril comprimido 2,5 mg, no valor de R\$ 0,20; item 276 - Ramipril comprimido sulcado 5 mg, no valor de R\$ 0,30; item 277 - Ramipril cápsula 10 mg, no valor de R\$ 0,40; item 320 - Valproato sódico comprimido 576 mg (equiv. a 500 mg ácido valproico), no valor de R\$ 0,345.

Através da Ata de Registro de Preços nº 109/11, fica classificada a empresa PRODIET FARMACÊUTICA LTDA., CNPJ nº 81.887.838/0001-40, item 68 - Ciclobenzaprina 10 mg, cloridrato comprimido, no valor de R\$ 0,13; item 99 - Deltametrina sabonete com 70 g, no valor de R\$ 9,00; item 191 - Levodopa + benzerazida capsula gel HBS 100 mg + 25 mg, no valor de R\$ 1,17; item 192 - Levodopa + benzerazida comprimido dispersível 100+25 mg, no valor de R\$ 1,17; item 193 - Levodopa + benzerazida comprimido 200 mg + 50mg, no valor de R\$ 1,57; item 283 - Salbutamol, sulfato, aerossol, 100 mcg/dose frasco com 200 doses, no valor de R\$ 3,19; item 284 - Salbutamol, sulfato, solução inalante 6mg/ml frasco com 10 ml, no valor de R\$ 9,65.

Através da Ata de Registro de Preços nº 110/11, fica classificada a empresa CIRURGICA MAFRA LTDA., CNPJ nº 01.310.222/0002-54, item 77 - Clonidina, cloridrato comprimido 0,100 mg, no valor de R\$ 0,118; item 195 - Levodopa + carbidopa comprimido 200 mg + 50 mg, no valor de R\$ 1,72; item 200 - Levotiroxina sódica comprimido 25 mcg, no valor de R\$ 0,048; item 201 - Levotiroxina sódica comprimido 50 mcg, no valor de R\$ 0,053; item 202 - Levotiroxina sódica comprimido 75 mcg, no valor de R\$ 0,058; item 203 - Levotiroxina sódica comprimido 100 mcg, no valor de R\$ 0,046; item 222 - Metoprolol, succinato, comprimido liberação controlada 25 mg, no valor de R\$ 0,43; item 223 - Metoprolol, succinato, comprimido liberação controlada 50 mg, no valor de R\$ 0,87; item 224 - Metoprolol, succinato, comprimido liberação controlada 100 mg, no valor de R\$ 1,43; item 272 - Propatilnitrato comprimido 10 mg, no valor de R\$ 0,258.

Através da Ata de Registro de Preços nº 111/11, fica classificada a empresa MAURO MARCIANO GARCIA DE FREITAS. - CNPJ nº 94.894.169/0001-86, item 83 - Cloranfenicol colírio, frasco com 10 ml, no valor de R\$ 1,03; item 111 - Diazepam 5 mg comprimido, no valor de R\$ 0,018; item 142 - Estradiol 2 mg + norestisterona 1 mg cartela com 28 drageas, no valor de R\$ 9,60; item 226 - Metronidazol comprimido 400 mg, no valor de R\$ 0,084; item 244 - Nitrofurantoina cápsula 100 mg, no valor de R\$ 0,134; item 281 - Rifamicina spray tópico 10mg/ml, frasco com 20 ml, no valor de R\$ 2,10; item 307 - Tetraciclina, cloridrato, pomada oftálmica 1% tubo com 3,5 g, no valor de R\$ 2,65.

Através da Ata de Registro de Preços nº 112/11, fica classificada a empresa INTERLAB FARMACEUTICA LTDA., CNPJ nº 43.295.831/0001-40, item 123 - Diosmina + hesperidina comprimido 450 + 50 mg, no valor de R\$ 0,16; item 171 - Hidralazina, cloridrato comprimido 25 mg, no valor de R\$ 0,16; item 261 - Pírimetamina comprimido 25 mg, no valor de R\$ 0,054.

Através da Ata de Registro de Preços nº 113/11, fica classificada a empresa UCI-FARMA INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA., CNPJ nº 48.396.378/0001-82, item 130 - Domperidona 1mg/ml solução oral frasco com 100 ml, no valor de R\$ 5,20; item 189 - Lactulose 667mg/ml frasco com 100 ml, no valor de R\$ 5,21.

Através da Ata de Registro de Preços nº 114/11, fica classificada a empresa AGLON COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA., CNPJ nº 65.817.900/0001-71, item 145 - Etinilestradiol + levonorgestrel 0,03 mg + 0,15 mg cartela com 21 drageas, no valor de R\$ 0,48.

Através da Ata de Registro de Preços nº 115/11, fica classificada a empresa FRESENIUS KABI BRASIL LTDA., CNPJ nº 49.324.221/0001-04, item 293 - Solução cloreto sódico 0,9% bolsa ou frasco em sistema fechado c/ 500 ml, no valor de R\$ 1,20; item 294 - Solução cloreto sódico 0,9% bolsa ou frasco em sistema fechado com 1000 ml, no valor de R\$ 1,48; item 296 - Solução glicose 5% bolsa ou frasco em sistema fechado com 100 ml, no valor de R\$ 1,05; item 297 - Solução glicose 5% bolsa ou frasco em sistema fechado com 250 ml, no valor de R\$ 1,15; item 298 - Solução glicose 5% bolsa ou frasco em sistema fechado com 500 ml, no valor de R\$ 1,25; item 299 - Solução glicose 5% bolsa ou frasco em sistema fechado com 500 ml, no valor de R\$ 1,52.

Condições Gerais: 1º - Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 12 (doze) meses, contado da data de sua assinatura, ficando automaticamente prorrogado o prazo de validade da proposta apresentada no Pregão em epígrafe.

2º - O objeto desta licitação deverá ser entregue no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, contados a partir da assinatura do contrato (ou retirada do instrumento equivalente, conforme o caso), conforme as condições estabelecidas no Anexo I do edital, observado o disposto na cláusula XII do edital para o caso de atraso na entrega.

3º - O pagamento será realizado no prazo de 20 (vinte) dias corridos, contados da data da entrega efetiva da parcela empenhada.

Assis, 20 de junho de 2011

Odevalde Ferreira Gonçalves - Pregoeiro Oficial

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 043/11
PROCESSO Nº 062/11
REF.: AQUISIÇÃO DE MADEIRAS

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços

Nos Termos do Decreto Municipal nº 5.887/10 do edital de Pregão em epígrafe, ficam registrados os preços e respectivos fornecedores conforme segue:

Através da Ata de Registro de Preços nº 116/11, fica classificada a empresa PROMAD COMÉRCIO DE MADEIRAS E MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - CNPJ/MF sob nº 57.472.433/0001-67, item 01 - Viga de madeira medindo 8 cm x 16 cm x 4 metros, no valor de R\$ 88,00.

Através da Ata de Registro de Preços nº 117/11, fica classificada a empresa LEÃO MADEIRAS DE CANDIDO MOTA LTDA. - CNPJ/MF sob nº 09.345.297/0001-00, item 02 - Viga de madeira medindo 8 cm x 16 cm x 5 metros, no valor de R\$ 125,00.

Condições Gerais: 1º - Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 12 (doze) meses, contado da data de sua assinatura, ficando automaticamente prorrogado o prazo de validade da proposta apresentada no Pregão em epígrafe.

2º - O objeto desta licitação deverá ser entregue no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, contados a partir da assinatura do contrato (ou retirada do instrumento equivalente, conforme o caso), conforme as condições estabelecidas no Anexo I do edital, observado o disposto na cláusula XII do edital para o caso de atraso na entrega.

3º - O pagamento será realizado no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da data da entrega efetiva da parcela empenhada.

Assis, 22 de junho de 2011

Odevalde Ferreira Gonçalves - Pregoeiro Oficial

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 044/11
PROCESSO Nº 063/11
REF.: AQUISIÇÃO DE GRAMA

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços

Nos Termos do Decreto Municipal nº 5.887/10 do edital de Pregão em epígrafe, ficam registrados os preços e respectivos fornecedores conforme segue:

Através da Ata de Registro de Preços nº 118/11, fica classificada a empresa ATACADÃO DA GRAMA DE JUNDIAI LTDA - ME - CNPJ/MF sob nº 06.065.943/0001-89, item 03 - Grama Esmeralda (tapete/placa) - entregue pela contratada, no valor de R\$ 3,10.

Através da Ata de Registro de Preços nº 119/11, fica classificada a empresa GRAMAS XAVIER LTDA. - ME. - CNPJ/MF sob nº 07.341.370/0001-31, item 04 - Grama Esmeralda (tapete/placa) - retirada pelo município, no valor de R\$ 2,10.

Condições Gerais: 1º - Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 12 (doze) meses, contado da data de sua assinatura, ficando automaticamente prorrogado o prazo de validade da proposta apresentada no Pregão em epígrafe.

2º - O objeto desta licitação deverá ser entregue no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, contados a partir da assinatura do contrato (ou retirada do instrumento equivalente, conforme o caso), conforme as condições estabelecidas no Anexo I do edital, observado o disposto na cláusula XII do edital para o caso de atraso na entrega.

3º - O pagamento será realizado no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da data da entrega efetiva da parcela empenhada.

Assis, 22 de junho de 2011

Vágner Nunes Dourado - Pregoeiro Oficial

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 035/11
PROCESSO Nº 050/11
REF.: AQUISIÇÃO DE CONTROLADORES DE VELOCIDADE

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços

Nos Termos do Decreto Municipal nº 5.887/10 do edital de Pregão em epígrafe, ficam registrados os preços e respectivos fornecedores conforme segue:

Através da Ata de Registro de Preços nº 120/11, fica classificada a empresa LT COMERCIAL LTDA - CNPJ/MF sob nº 04.463.885/0001-16, item 01 - Controlador de velocidade fotográfico, no valor de R\$ 105.000,00.

Condições Gerais: 1º - Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 12 (doze) meses, contado da data de sua assinatura, ficando automaticamente prorrogado o prazo de validade da proposta apresentada no Pregão em epígrafe.

2º - O objeto desta licitação deverá ser entregue no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, contados a partir da assinatura do contrato (ou retirada do instrumento equivalente, conforme o caso), conforme as condições estabelecidas no Anexo I do edital, observado o disposto na cláusula XII do edital para o caso de atraso na entrega.

3º - O pagamento será realizado no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da data da entrega efetiva da parcela empenhada.

Assis, 08 de julho de 2011

Odevalde Ferreira Gonçalves - Pregoeiro Oficial

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 047/11

PROCESSO Nº 068/11

REF.: AQUISIÇÃO DE SINALIZAÇÃO TOPONÍMICA PARA IDENTIFICAÇÃO DE LOGRADOUROS DO MUNICÍPIO DE ASSIS

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços

Nos Termos do Decreto Municipal nº 5.887/10 do edital de Pregão em epígrafe, ficam registrados os preços e respectivos fornecedores conforme segue:

Através da Ata de Registro de Preços nº 121/11, fica classificada a empresa MOBICAMP COMERCIO DE MATERIAIS PARA SINALIZAÇÃO E MOBILIÁRIOS URBANOS LTDA - EPP - CNPJ/MF sob n.º 13.490.775/0001-34, item 01 - Sinalização Toponímica para Identificação de Logradouros do Município de Assis, no valor de R\$ 11,10.

Condições Gerais: 1º - Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 12 (doze) meses, contado da data de sua assinatura, ficando automaticamente prorrogado o prazo de validade da proposta apresentada no Pregão em epígrafe.

2º - O objeto desta licitação deverá ser entregue no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, contados a partir da assinatura do contrato (ou retirada do instrumento equivalente, conforme o caso), conforme as condições estabelecidas no Anexo I do edital, observado o disposto na cláusula XII do edital para o caso de atraso na entrega.

3º - O pagamento será realizado no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da data da entrega efetiva da parcela empenhada.

Assis, 04 de julho de 2011

Odevalde Ferreira Gonçalves - Pregoeiro Oficial

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 051/11

PROCESSO Nº 075/11

REF.: AQUISIÇÃO E MATERIAL DE CONSUMO HOSPITALAR

INTERESSADO: Secretaria Municipal da Saúde

Nos Termos do Decreto Municipal nº 5.887/10 do edital de Pregão em epígrafe, ficam registrados os preços e respectivos fornecedores conforme segue:

Através da Ata de Registro de Preços nº 122/11, fica classificada a empresa STARMED ARTIGOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA. - CNPJ/MF sob n.º 02.223.342/0001-04, item 05 - Bisturi descartável com cabo n. 10, no valor de R\$ 0,81, e, item 08 - Bobinas lisas, no valor de R\$ 25,00.

Através da Ata de Registro de Preços nº 123/11, fica classificada a empresa CIRÚRGICA FERNANDES - COMERCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS E HOSPITALARES LTDA. - CNPJ/MF sob n.º 64.418.042/0001-31, item 06 - Bisturi descartável com cabo n. 12, no valor de R\$ 0,75; item 07 - Bisturi descartável com cabo n. 15, no valor de R\$ 0,75; item 09 - Gel condutivo, para ultra sonografia, no valor de R\$ 14,00; item 10 - Seringa descartável 3 ml, no valor de R\$ 0,06; item 11 - Seringa descartável 5 ml, no valor de R\$ 0,073; item 12 - Seringa descartável 20 ml, no valor de R\$ 0,24.

Condições Gerais: 1º - Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 12 (doze) meses, contado da data de sua assinatura, ficando automaticamente prorrogado o prazo de validade da proposta apresentada no Pregão em epígrafe.

2º - O objeto desta licitação deverá ser entregue no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, contados a partir da assinatura do contrato (ou retirada do instrumento equivalente, conforme o caso), conforme as condições estabelecidas no Anexo I do edital, observado o disposto na cláusula XII do edital para o caso de atraso na entrega.

3º - O pagamento será realizado no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da data da entrega efetiva da parcela empenhada.

Assis, 21 de julho de 2011

Odevalde Ferreira Gonçalves - Pregoeiro Oficial

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 045/11

PROCESSO Nº 064/11

REF.: AQUISIÇÃO DE TINTA DE DEMARCAÇÃO VIÁRIA

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços

Nos Termos do Decreto Municipal nº 5.887/10 do edital de Pregão em epígrafe, ficam registrados os preços e respectivos fornecedores conforme segue:

Através da Ata de Registro de Preços nº 124/11, fica classificada a empresa SINALCOLOR COMÉRCIO DE TINTAS E VERNIZES LTDA. - CNPJ/MF n.º 13.445.498/0001-48, item 01, 02 e 05 - Tinta para demarcação viária à base de resina metacrílica, no valor de R\$ 116,00; item 03 e 04 - Tinta para demarcação viária à base de resina metacrílica, no valor de R\$ 120,00.

Através da Ata de Registro de Preços nº 125/11, fica classificada a empresa SUPRIJATO BRASIL COMÉRCIO DE MÁQUINAS, ACESSÓRIOS ABRASIVOS LTDA - CNPJ/MF n.º 12.643.895/0001-61, item 06 - Micro Esfera de vidro tipo Drop-on, no valor de R\$ 52,00.

Através da Ata de Registro de Preços nº 126/11, fica classificada a empresa AMPLATEX INDUSTRIA DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA - CNPJ/MF sob n.º 22.430.540/0001-48, item 07 - Plástico frio para sinalização definitiva com endurecedor, no valor de R\$ 327,00; e, item 08 - Plástico frio para sinalização definitiva com endurecedor, no valor de R\$ 330,00.

Através da Ata de Registro de Preços nº 127/11, fica classificada a empresa VIAVERDE SINALIZAÇÃO VIÁRIA LTDA - CNPJ/MF sob n.º 12.436.735/0001-41, item 09 - Solvente para diluição de tinta de demarcação viária, no valor de R\$ 75,00.

Condições Gerais: 1º - Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 12 (doze) meses, contado da data de sua assinatura, ficando automaticamente prorrogado o prazo de validade da proposta apresentada no Pregão em epígrafe.

2º - O objeto desta licitação deverá ser entregue no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, contados a partir da assinatura do contrato (ou retirada do instrumento equivalente, conforme o caso), conforme as condições estabelecidas no Anexo I do edital, observado o disposto na cláusula XII do edital para o caso de atraso na entrega.

3º - O pagamento será realizado no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da data da entrega efetiva da parcela empenhada.

Assis, 26 de julho de 2011

Odevalde Ferreira Gonçalves - Pregoeiro Oficial

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 052/11

PROCESSO Nº 078/11

REF.: AQUISIÇÃO DE MALHA DE GABIÃO TIPO CAIXA

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços

Nos Termos do Decreto Municipal nº 5.887/10 do edital de Pregão em epígrafe, ficam registrados os preços e respectivos fornecedores conforme segue:

Através da Ata de Registro de Preços nº 128/11, fica classificada a empresa MACCAFERRI DO BRASIL LTDA - CNPJ/MF sob n.º 43.876.960/0001-22, item 01 - Gabião tipo caixa, medindo 2,0 x 1,0 x 1,0 metro, no valor de R\$ 189,84; item 02 - Gabião tipo caixa, medindo 3,0 x 1,0 x 1,0 metro, no valor de R\$ 284,76; item 03 - Gabião tipo caixa, medindo 4,0 x 1,0 x 1,0 metro, no valor de R\$ 379,68; item 04 - Gabião tipo caixa, medindo 5,0 x 1,0 x 1,0 metro, no valor de R\$ 474,60.

Condições Gerais: 1º - Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 12 (doze) meses, contado da data de sua assinatura, ficando automaticamente prorrogado o prazo de validade da proposta apresentada no Pregão em epígrafe.

2º - O objeto desta licitação deverá ser entregue no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, contados a partir da assinatura do contrato (ou retirada do instrumento equivalente, conforme o caso), conforme as condições estabelecidas no Anexo I do edital, observado o disposto na cláusula XII do edital para o caso de atraso na entrega.

3º - O pagamento será realizado no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da data da entrega efetiva da parcela empenhada.

Assis, 28 de julho de 2011

Vágner Nunes Dourado - Pregoeiro Oficial

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 059/11

PROCESSO Nº 087/11

REF.: AQUISIÇÃO DE OXIGÊNIO MEDICINAL

INTERESSADO: Secretaria Municipal da Saúde

Nos Termos do Decreto Municipal nº 5.887/10 do edital de Pregão em epígrafe, ficam registrados os preços e respectivos fornecedores conforme segue:

Através da Ata de Registro de Preços nº 129/11, fica classificada a empresa White Martins Gases Industriais Ltda., CNPJ nº 35.820.448/0095-16, item 01 - Oxigênio Medicinal - cilindro 10 m3, no valor de R\$ 54,30; item 02 - Oxigênio Medicinal - cilindro 01 m3, no valor de R\$ 32,10; item 03 - Oxigênio Medicinal - cilindro 07 m3, no valor de R\$ 38,01.

Condições Gerais: 1º - Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 12 (doze) meses, contado da data de sua assinatura, ficando automaticamente prorrogado o prazo de validade da proposta apresentada no Pregão em epígrafe.

2º - O objeto desta licitação deverá ser entregue no prazo máximo de 03 (três) horas, conforme as condições estabelecidas no Anexo I do edital, observado o disposto na cláusula XII do edital para o caso de atraso na entrega.

3º - O pagamento será realizado no prazo de 05 (cinco) dias corridos, contados da data de cada medição.

Assis, 30 de agosto de 2011.

Odevalde Ferreira Gonçalves - Pregoeiro Oficial

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 057/11

PROCESSO Nº 083/11

REF.: AQUISIÇÃO DE INSUMOS DE GLICEMIA

INTERESSADO: Secretaria Municipal da Saúde

Nos Termos do Decreto Municipal nº 5.887/10 do edital de Pregão em epígrafe, ficam registrados os preços e respectivos fornecedores conforme segue:

Através da Ata de Registro de Preços nº 130/11, fica classificada a empresa Johnson & Johnson do Brasil Industria e Comércio de Produtos para Saúde Ltda. - CNPJ/MF n.º 54.516.664/0027-32, item 02 - tiras reagentes para verificação de glicemia capilar, no valor de R\$ 0,20.

Através da Ata de Registro de Preços nº 131/11, fica classificada a empresa Injex Industrias Cirúrgicas Ltda. - CNPJ/MF n.º 59.309.302/0001-99, item 03 - Seringa descartável, no valor de R\$ 0,167.

Através da Ata de Registro de Preços nº 132/11, fica classificada a empresa Accumed Produtos Médico Hospitalares Ltda - CNPJ/MF n.º 06.105.362/0001-23, item 01 - Lanceta descartável para punção digital em aço inox, no valor de R\$ 0,029.

Através da Ata de Registro de Preços nº 133/11, fica classificada a empresa Starmed Artigos Médicos e Hospitalares Ltda - CNPJ/MF sob n.º 02.223.342/0001-04, item 04 - Seringa descartável, no valor de R\$ 0,18.

Condições Gerais: 1º - Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 12 (doze) meses, contado da data de sua assinatura, ficando automaticamente prorrogado o prazo de validade da proposta apresentada no Pregão em epígrafe.

2º - O objeto desta licitação deverá ser entregue no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, contados a partir da assinatura do contrato (ou retirada do instrumento equivalente, conforme o caso), conforme as condições estabelecidas no Anexo I do edital, observado o disposto na cláusula XII do edital para o caso de atraso na entrega.

3º - O pagamento será realizado no prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados da data da entrega efetiva da parcela empenhada.

Assis, 30 de agosto de 2011

Odevalde Ferreira Gonçalves - Pregoeiro Oficial

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 061/11

PROCESSO Nº 090/11

REF.: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO ODONTOLÓGICO

INTERESSADO: Secretaria Municipal da Saúde

Nos Termos do Decreto Municipal nº 5.887/10 do edital de Pregão em epígrafe, ficam registrados os preços e respectivos fornecedores conforme segue:

Através da Ata de Registro de Preços nº 134/11, fica classificada a empresa Nativa Comércio de Materiais Médicos, Odontológicos e Hospitalares Ltda. - Me - CNPJ/MF sob n.º 13.437.018/0001-05, item 01 - Adesivo Fotopolimerizável hidro-fílico - fco 4ml, no valor de R\$ 7,00; item 12 - Almotolia - cor escura 250 ml, no valor de R\$ 1,08; item 21 - Broca de alta rotação nº 702 - longa, no valor de R\$ 3,70; item 22 - Broca de alta rotação nº 703 - longa, no valor de R\$ 3,70; item 27 - Broca de Aço Esférica - Alta rotação ½ Esférica, no valor de R\$ 1,20; item 69 - Cera 7 - caixa com 50 laminas, no valor de R\$ 7,40; item 70 - Cera Utilidade - caixa com 50 laminas, no valor de R\$ 7,40; item 75 - Cond. Dental Gel (Ataque Ácido) seringa 2.5 ml, no valor de R\$ 0,85; item 127 - Filme RX Periapical 31 x 41mm - caixa com 150 unidades, no valor de R\$ 58,39; item 133 - Fórceps Adulto nº 1, no valor de R\$ 22,50; item 134 - Fórceps Adulto nº 150, no valor de R\$ 22,50; item 135 - Fórceps Adulto nº 151, no valor de R\$ 22,50; item 136 - Fórceps Adulto nº 16, no valor de R\$ 22,50; item 137 - Fórceps Adulto nº 17, no valor de R\$ 22,50; item 138 - Fórceps Adulto nº 18L, no valor de R\$ 22,50; item 139 - Fórceps Adulto nº 18R, no valor de R\$ 22,50; item 140 - Fórceps Adulto nº 65, no valor de R\$ 22,50; item 141 - Fórceps Adulto nº 68, no valor de R\$ 22,50; item 142 - Fórceps Adulto nº 69, no valor de R\$ 22,50; item 143 - Fórceps Infantil nº 1, no valor de R\$ 22,50; item 144 - Fórceps Infantil nº 2, no valor de R\$ 22,50; item 145 - Fórceps Infantil nº 3, no valor de R\$ 22,50; item 146 - Fórceps Infantil nº 32, no valor de R\$ 22,50; item 147 - Fórceps Infantil nº 5, no valor de R\$ 22,50; item 148 - Fórceps Infantil nº 65, no valor de R\$ 22,50; item 149 - Formocresol - frasco com 10 ml, no valor de R\$ 2,75; item 151 - Gel a base de Papaina para remoção da cárie contendo papaina 10% e cloramina T 0,5% - (Papa Cárie) seringa com 3 ml - validade 12 meses, no valor de R\$ 75,00; item 154 - Glutaraldeído 2% - 14 dias - com 5 litros, no valor de R\$ 14,40; item 155 - Gorro Descartável com Laço, no valor de R\$ 0,08; item 156 - Hidróxido de Cálcio P.A - 1 - frasco com 10 gramas, no valor de R\$ 2,74; item 195 - Paramonoclorofenol - 20 ml, no valor de R\$ 2,80.

Através da Ata de Registro de Preços nº 135/11, fica classificada a empresa Cirurgica Londrina Produtos Hospitalares Ltda. - CNPJ/MF n.º 10.676.242/0001-53, item 3 - Agulha para Anestesia Curta 30 G - caixa com 100 unidades, no valor R\$ 9,24; item 4 - Agulha para Anestesia Longa - caixa com 100 unidades, no valor R\$ 9,25; item 9 - Alcool Etilico 70%, no valor R\$ 2,80; item 28 - Broca de Aço Esférica - Alta rotação 3/3 ½ Esférica, no valor R\$ 1,90; item 65 - Brunidor nº 33, no valor R\$ 2,60; item 67 - Cápsulas de Amálgama de 1 porção, no valor R\$ 0,77; item 106 - Detergente Enzimático à base de enzimas, no valor R\$ 13,70; item 124 - Extrator de tártaro nº 1 - 2, no valor R\$ 2,60; item 125 - Extrator de tártaro nº 13 - 14, no valor R\$ 2,60; item 126 - Extrator de tártaro nº 17 - 18, no valor R\$ 2,60; item 132 - Fluor Solução para Bochecho 0,05% - frasco com 1000 ml, no valor R\$ 6,50; item 152 - Gesso comum, no valor R\$ 1,80; item 153 - Gesso pedra tipo 3, no valor R\$ 2,89; item 182 - Máscara cirurgica descartável dupla com elástico, no valor R\$ 3,15; item 183 - Material restaurador temporário tipo I.R.M. Líquido - frasco com aprox. 15 ml, no valor R\$ 5,20; item 194 - Óxido de Zinco Puro - frasco com 50 gramas, no valor R\$ 2,49; item 198 - Pedra pomes, no valor R\$ 2,60; e, item 221 - Solução de Inibidor de cárie tipo Cariostatic - frasco com 10 ml, no valor R\$ 6,30.

Através da Ata de Registro de Preços nº 136/11, fica classificada a empresa IN-Dental Produtos Odontológicos Médicos e Hospitalares Ltda. - CNPJ/MF sob n.º 07.788.510/0001-14, item 05 - Alavanca Apical nº 301 - reta, no valor R\$ 7,40; item 06 - Alavanca Seldin nº 1L, no valor R\$ 7,40; item 07 - Alavanca Seldin nº 1R, no valor R\$ 7,40; item 08 - Alavanca Seldin nº 2, no valor R\$ 7,40; item 11 - Alveolotomo Reto ref. 012, no valor R\$ 23,00; item 13 - Anestésico Injetável com V. Const. Citocaina 3% - 1.8 ml - caixa com 50 unidades, no valor R\$ 19,70; item 15 - Anestésico Mepivacaína 2% - Nor-Epinefrina

1.100.000 - 1,8 ml - caixa com 50 unidades, no valor R\$ 30,00; item 17 - Aplicador Descartável tipo Microbush caixa com 100 unidades., no valor R\$ 4,80; item 18 - Aplicador para Dycal Reto, no valor R\$ 2,10; item 19 - Carbonato hidrogenado de sódio para profilaxia bucal e remoção total de placa bacteriana - sachê com 40 gramas, no valor R\$ 1,27; item 23 - Broca Acabamento fino - Alta rotação nº 1112, no valor R\$ 0,85; item 24 - Broca Acabamento fino - Alta rotação nº 2135, no valor R\$ 0,85; item 25 - Broca Acabamento fino - Alta rotação nº 3118, no valor R\$ 0,85; item 26 - Broca Acabamento fino - Alta rotação nº 3195, no valor R\$ 0,85; item 29 - Broca de Aço para Contra ângulo Esférica - Baixa rotação nº 3, no valor R\$ 1,53; item 30 - Broca de Aço para Contra ângulo Esférica - Baixa rotação nº 4, no valor R\$ 1,53; item 31 - Broca de Aço para Contra ângulo Esférica - Baixa rotação nº 6, no valor R\$ 1,53; item 32 - Broca Diamantada - Alta rotação nº 1047, no valor R\$ 0,85; item 33 - Broca Diamantada Cilíndrica Plana - Alta rotação nº 1090, no valor R\$ 0,85; item 34 - Broca Diamantada Cilíndrica Plana - Alta rotação nº 1091, no valor R\$ 0,85; item 35 - Broca Diamantada Cilíndrica Plana - Alta rotação nº 1093, no valor R\$ 0,85; item 36 - Broca Diamantada Cônica Chama 1190 - Alta rotação, no valor R\$ 0,85; item 37 - Broca Diamantada Cônica Invertida - Alta rotação nº 1032, no valor R\$ 0,85; item 38 - Broca Diamantada Cônica Invertida - Alta rotação nº 1033, no valor R\$ 0,85; item 39 - Broca Diamantada Cônica Invertida - Alta rotação nº 1034, no valor R\$ 0,85; item 40 - Broca Diamantada Esférica - Alta rotação nº 1011, no valor R\$ 0,85; item 41 - Broca Diamantada Esférica - Alta rotação nº 1013, no valor R\$ 0,85; item 42 - Broca Diamantada Esférica - Alta rotação nº 1015, no valor R\$ 0,85; item 43 - Broca Diamantada Esférica - Alta rotação nº 1016, no valor R\$ 0,85; item 44 - Broca diamantada de Alta Rotação nº 4102, no valor R\$ 0,85; item 45 - Broca diamantada de Alta Rotação nº 4138, no valor R\$ 0,85; item 46 - Broca diamantada de Alta Rotação nº 4139, no valor R\$ 0,85; item 47 - Broca diamantada de Alta Rotação nº 3100, no valor R\$ 0,85; item 48 - Broca A.R. esférica nº 1017 HL, no valor R\$ 0,85; item 49 - Broca diamantada A.R. Cônica nº 3080, no valor R\$ 0,85; item 50 - Broca diamantada A.R. Cônica nº 3082, no valor R\$ 0,85; item 51 - Broca Carbide Esférica A.R. nº 08, no valor R\$ 3,30; item 52 - Broca Gates Gliden nº 1 - 28 mm, no valor R\$ 4,10; item 53 - Broca Gates Gliden nº 2 - 28 mm, no valor R\$ 4,10; item 54 - Broca Gates Gliden nº 3 - 28 mm, no valor R\$ 4,10; item 55 - Broca Gates Gliden nº 4 - 28 mm, no valor R\$ 4,10; item 56 - Broca Gates Gliden nº 1 - 32 mm, no valor R\$ 4,10; item 57 - Broca Gates Gliden nº 2 - 32 mm, no valor R\$ 4,10; item 58 - Broca Gates Gliden nº 3 - 32 mm, no valor R\$ 4,10; item 59 - Broca Gates Gliden nº 4 - 32 mm, no valor R\$ 4,10; item 60 - Broca Peeso Largo nº 2 - 32mm, no valor R\$ 4,10; item 61 - Broca Peeso Largo nº 3 - 32mm, no valor R\$ 4,10; item 62 - Broca Grana Gossa 4138 G - Alta rotação, no valor R\$ 0,85; item 64 - Brunidor nº 29, no valor R\$ 2,10; item 66 - Cabo para Espelho bucal nº 5, no valor R\$ 1,25; item 71 - Cimento Hidróxido de Cálcio - caixa com 01 tubo de pasta base com 13 gramas aprox. e 1 tubo de pasta catalisadora com 13 gramas aproximadamente., no valor R\$ 7,00; item 72 - Cimento obturador de canal a base de hidróxido de cálcio - contendo 01 frasco de pó com 8 gramas e 01 tubo de resina com 9 gramas., no valor R\$ 44,00; item 73 - Colgadura individual para Raio X Periapical, no valor R\$ 1,60; item 76 - Condensador de Amálgama nº 1, no valor R\$ 2,15; item 77 - Condensador de Amálgama nº 2, no valor R\$ 2,15; item 78 - Condensador de Amálgama nº 3, no valor R\$ 2,15; item 79 - Condensador de Amálgama nº 4, no valor R\$ 2,15; item 80 - Condensador de Amálgama nº 5, no valor R\$ 2,15; item 81 - Condensador de Amálgama nº 6, no valor R\$ 2,15; item 82 - Cone de Guta Percha Principal - 1ª série - caixa com 120 pontas, no valor R\$ 8,50; item 83 - Cone de Guta Percha 1ª série - nº 15-40 - cx com 120 unidades., no valor R\$ 8,50; item 84 - Cone de Guta Percha Principal - 2ª série - caixa com 120 pontas, no valor R\$ 8,50; item 85 - Cone de Guta Percha Secundário F - cx c/ 120 pontas, no valor R\$ 8,50; item 86 - Cone de Guta Percha Se-cundário MF - cx c/ 120 pontas, no valor R\$ 8,50; item 87 - Cone de Guta Percha Se-cundário R1 - cx c/ 120 pontas, no valor R\$ 8,50; item 88 - Cone de Guta Percha Se-cundário R3 - cx com 120 pontas, no valor R\$ 8,50; item 89 - Cone de Guta Percha Se-cundário R7 - cx com 120 pontas, no valor R\$ 8,50; item 90 - Cone de Guta Percha Se-cundário R8 - cx com 120 pontas, no valor R\$ 8,50; item 91 - Cone de Papel Absorvente 1ª série - 15 a 40 cx c/ 120 pontas, no valor R\$ 8,50; item 92 - Cone de papel Absorvente 2ª série - caixa com 120 pontas, no valor R\$ 8,50; item 93 - Conjunto de selante fotopolimerizável para fôssulas e fissuras, contendo 5 seringas de 2g cada e 1 seringa com condicionador dental gel e demais acessórios, incolor, no valor R\$ 51,00; item 94 - Creme Dental com Fluor 50 gras, no valor R\$ 0,59; item 96 - Cureta Cirúrgica 5-6 (Cunha), no valor R\$ 2,90; item 97 - Cureta Cirúrgica 7-8 (Cunha), no valor R\$ 2,90; item 98 - Dente 2 D - Inferior - Cor 66, no valor R\$ 2,10; item 99 - Dente 2 D - Superior - Cor 66, no valor R\$ 2,10; item 100 - Dente 263 - Inferior - Cor 66, no valor R\$ 2,10; item 101 - Dente 263 - Superior - Cor 66, no valor R\$ 2,10; item 102 - Dente 30 M - Inferior - Cor 66, no valor R\$ 2,10; item 103 - Dente 30 M - Superior - Cor 66, no valor R\$ 2,10; item 104 - Dente A 25 - Inferior - Cor 66, no valor R\$ 2,10; item 105 - Dente A 25 - Superior - Cor 66, no valor R\$ 2,10; item 107 - Escavador de dentina nº 11 - 12, no valor R\$ 2,10; item 108 - Escavador de dentina nº 14 - 13, no valor R\$ 2,10; item 109 - Escova de flanela para prótese, no valor R\$ 9,00; item 111 - Escova de pelo para prótese, no valor R\$ 2,75; item 112 - Escova de Robsom para Profilaxia - Reta, no valor R\$ 0,54; item 115 - Esculpidor Holeyback nº 3 S, no valor R\$ 2,10; item 116 - Esculpidor tipo Lecron, no valor R\$ 2,95; item 117 - Espátula de inox nº 24, no valor R\$ 2,95; item 118 - Espátula Inox nº 7, no valor R\$ 2,95; item 120 - Esponja de fibrina para cirurgia - tipo fibrinol, no valor R\$ 1,10; item 121 - Estojo de pasta de hidróxido de calcio com paramonoclorofenol canforado para curativo endodontico contendo 2 tubetes com 2,7g cada de pasta e 2 tubetes com 2,28g de glicerina - Callem + PMCC, no valor R\$ 27,50; item 122 - Eugenol Líquido - frasco 20 ml, no valor R\$ 5,00; item 123 - Sonda Exploradora nº 5, no valor R\$ 2,15; item 131 - Fluor Gel 1 minuto - frasco com aprox. 200 ml, no valor R\$ 1,95; item 157 - Ionômero de vidro para restauração Líquido cor U-Compatível com o item Ionômero pó- aprox. 8 ml, no valor R\$ 4,70; item 158 - Ionômero de vidro para restauração Pó cor U-Compatível com o item Ionômero líquido - aprox 10 gr., no valor R\$ 6,70; item 165 - Jogo de Moldeira Aço Inox Tipo Vernes, no valor R\$ 99,00; item 168 - Limalha de Prata para Amálgama - 70gr % Prata - 26 gr % Estanho 3 gr % Cobre - 1 gr % Zinco - frasco com 30 gramas, no valor R\$ 58,40; item 178 - Luva para procedimento tamanho G, caixa com 100 unidades, no valor R\$ 11,97; item 179 - Luva para procedimento tamanho M, caixa com 100 unidades, no valor R\$ 11,00; item 180 - Luva para procedimento tamanho P, caixa com 100 unidades, no valor R\$ 11,00; item 181 - Luva para procedimento tamanho PP, caixa com 100 unidades, no valor R\$ 11,97; item 185 - Matriz de aço - 5mm, no valor R\$ 0,74; item 186 - Matriz de aço - 7 mm, no valor R\$ 0,74; item 187 - Mercúrio Vivo - frasco c/ 100 gms, no valor R\$ 37,70; item 188 - Moldeira para Aplicação de Fluor - tamanho G - cx c/ 100 unid., no valor R\$ 19,80; item 189 - Moldeira para Aplicação de fluor - tamanho M - cx c/ 100 unid., no valor R\$ 19,80; item 190 - Moldeira para Aplicação de Fluor - tamanho P - cx c/ 100 unidades, no valor R\$ 19,80; item 192 - Óculos de proteção, no valor R\$ 2,95; item 197 - Pasta Zinco Enólica contendo 18% de eugenol, óxido de zinco, resina mineral, óleo vegetal e corante - Tipo Lysanda - caixa com 120 gramas, no valor R\$ 16,00; item 199 - Pinça Clínica para algodão, no valor R\$ 2,80; item 200 - Placa Base Fina - caixa com 50 unidades, no valor R\$ 27,00; item 202 - Ponta para Acab. Tipo Enhance - Chama - com cabo metálico, no valor R\$ 2,35; item 203 - Ponta para Acab. Tipo Enhance - Disco - com cabo metálico, no valor R\$ 2,35; item 204 - Ponta para Acab. Tipo Enhance - Taça - com cabo metálico, no valor R\$ 2,35; item 205 - Ponta para Sugador Descartável - com 40 unidades, no valor R\$ 1,72; item 207 - Porta Algodão - servido em aço inox com aprox. 10 cm de altura x 8,0 cm de diâmetro, no valor R\$ 21,00; item 208 - Porta Algodão Limpo em aço inox com aprox 10 cm de altura x 8,0 cm de diâmetro, no valor R\$ 22,10; item 209 - Porta Amálgama de Metal, no valor R\$ 14,00; item 210 - Porta Matriz, no valor R\$ 12,00; item 219 - Seringa Carpule de metal, no valor R\$ 12,10; item 220 - Síndesmotomo, no valor R\$ 2,75; item 222 - Sonda Periodontal Milimetrada, no valor R\$ 2,95; item 223 - Taça de borracha média para Profilaxia, no valor R\$ 0,50;

item 224 - Tesoura Iris Reta para retirada de ponto - mais ou menos 11,5 cm - ponta fina, no valor R\$ 5,30; item 226 - Tira de Lixa - pacote com 150 unidades, no valor R\$ 2,65; item 229 - Verniz Cavitário - frasco com 10 ml, no valor R\$ 4,70.

Através da Ata de Registro de Preços nº 137/11, fica classificada a empresa Otriala Comércio Atacadista de Produtos Médicos Hospitalares Ltda - CNPJ/MF sob n.º 02.631.147/0001-05, item 10 - Algodão em Roleta - pacote com 100 unidades, no valor de R\$ 0,88; item 128 - Filme Oclusal, no valor de R\$ 4,38; item 129 - Fio de Seda 3-0 - caixa com 24 envelopes, no valor de R\$ 13,54; item 206 - Porta Agulha Mayo, no valor de R\$ 11,07.

Através da Ata de Registro de Preços nº 138/11, fica classificada a empresa Dental Med Sul Art. Odontologicos Ltda., CNPJ nº 02.477.571/0001-47, item 14 - Anestésico Injetável sem V. Const. Lidocaína 2% - 1,8ml - caixa com 50 unidades, no valor de R\$ 18,98; item 16 - Anestésico Tópico tubo com 12 gramas - aproximadamente - sabor tutti-fruti, no valor de R\$ 3,70; item 95 - Cunha de madeira com 100 unidades, no valor de R\$ 4,35; item 110 - Escova de aço para limpar broca, no valor de R\$ 3,10; item 113 - Escovas dentais adulto cerdas macias, no valor de R\$ 0,25; item 114 - Escovas dentais infantis cerdas macias, no valor de R\$ 0,23; item 130 - Fio Dental - rolo c/ aprox. 100 mt, no valor de R\$ 1,00; item 164 - Jogo de Posicionadores para Raio X Odontológico Periapical, no valor de R\$ 21,70; item 191 - Muflas, no valor de R\$ 56,00; item 193 - Óleo Vegetal lubrificante para Caneta de alta rotação - Spray 100 ml/70 Gramas, no valor de R\$ 8,92; item 201 - Pomada para tratamento de alveolite tipo Alveosan com aprox. 20 gramas, no valor de R\$ 7,14; item 211 - Pote Dappen plástico, no valor de R\$ 1,12; item 214 - Resina Fotopolimerizável (ativada por luz visível) para restaurar dentes anteriores e posteriores cor - LG ou C1 ou Similar, no valor de R\$ 5,80; item 215 - Resina Fotopolimerizável (ativada por luz visível) para restaurar dentes anteriores e posteriores cor - LY ou B2 ou Similar, no valor de R\$ 5,80; item 216 - Resina Fotopolimerizável (ativada por luz visível) para restaurar dentes anteriores e posteriores cor - LYG ou C2 ou Similar, no valor de R\$ 5,80; item 218 - Saca Broca para caneta de alta rotação DX, no valor de R\$ 12,84; item 227 - Tira de Poliester 10 x 120 x 0,05 mm - pacote 50 unidades, no valor de R\$ 0,76.

Através da Ata de Registro de Preços nº 139/11, fica classificada a empresa Bio Lógica Comércio de Produtos Hospitalares Ltda - CNPJ/MF sob n.º 06.175.908/0001-12, item 20 - Branco de Espanha, no valor de R\$ 6,60; item 63 - Broca Tungstênio (acabamento resina acrílica), no valor de R\$ 38,60; item 68 - Carbono Dental em Tiras - 4 micra - pacote com 12 tiras, no valor de R\$ 0,90; item 119 - Espelho Bucal sem cabo nº 5, no valor de R\$ 1,18; item 150 - Fixador para raio X odontológico com aprox. 475 ml - Compatível com o item Revelador, no valor de R\$ 2,89; item 159 - Isolante para resinas acrílicas tipo Cel Lac - frasco com 500 ml, no valor de R\$ 12,40; item 166 - Lençol Camurça - 15 x 15 cm, no valor de R\$ 2,89; item 177 - Líquido Dakin - frasco com 1 litro, no valor de R\$ 2,60; item 184 - Material restaurador temporário tipo I.R.M. Pó - frasco com aprox. 38 gramas - Compatível com o item I.R.M. líquido, no valor de R\$ 4,75; item 196 - Pasta Profilática - tubo com 50 gramas, no valor de R\$ 2,50; item 212 - Prendedor de Guardanapo, no valor de R\$ 3,60; item 213 - Prensa para Mufla, no valor de R\$ 31,70; item 217 - Revelador para raio X odontológico com aprox. 475 ml -Compatível com o item fixador, no valor de R\$ 3,10.

Através da Ata de Registro de Preços nº 140/11, fica classificada a empresa Giodesc - Indústria Comércio Importação Exportação Produtos Hospitalares Ltda. - CNPJ/MF sob n.º 08.144.181/0001-31, item 74 - Compressas de gaze, no valor de R\$ 0,24; item 160 - Jaleco Descart. G, no valor de R\$ 0,92; item 161 - Jaleco Descart. GG, no valor de R\$ 1,05; item 162 - Jaleco Descart. M, no valor de R\$ 0,92; item 163 - Jaleco Descart. P, no valor de R\$ 0,92; item 167 - Lençol de borracha grossa, no valor de R\$ 9,15; item 228 - Touca cirúrgica sanfonada, no valor de R\$ 0,05.

Condições Gerais: 1º - Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 12 (doze) meses, contado da data de sua assinatura, ficando automaticamente prorrogado o prazo de validade da proposta apresentada no Pregão em epígrafe.

2º - O objeto desta licitação deverá ser entregue no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, contados a partir da assinatura do contrato (ou retirada do instrumento equivalente, conforme o caso), conforme as condições estabelecidas no Anexo I do edital, observado o disposto na cláusula XII do edital para o caso de atraso na entrega.

3º - O pagamento será realizado no prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados da data da entrega efetiva da parcela empenhada.

Assis, 13 de setembro de 2011

Odevalde Ferreira Gonçalves - Pregoeiro Oficial

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 060/11

PROCESSO Nº 088/11

REF.: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO HOSPITALAR

INTERESSADO: Secretaria Municipal da Saúde

Nos Termos do Decreto Municipal nº 5.887/10 do edital de Pregão em epígrafe, ficam registrados os preços e respectivos fornecedores conforme segue:

Através da Ata de Registro de Preços nº 141/11, fica classificada a empresa Cirurgica Londrina Produtos Hospitalares Ltda. - CNPJ/MF n.º 10.676.242/0001-53, item 01 - Atadura de crepe 06cmx1,80mt, no valor R\$ 2,42; item 02 - Atadura de crepe 10cmx1,80mt, no valor R\$ 4,07.

Através da Ata de Registro de Preços nº 142/11, fica classificada a empresa Polar Fix Indústria e Comércio de Produtos Hospitalares Ltda. - CNPJ/MF n.º 02.881.877/0001-64, item 03 - Atadura de crepe 15cmx1,80mt, no valor R\$ 6,14; item 04 - Atadura de crepe 20cmx1,80mt, no valor R\$ 8,01.

Condições Gerais: 1º - Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 12 (doze) meses, contado da data de sua assinatura, ficando automaticamente prorrogado o prazo de validade da proposta apresentada no Pregão em epígrafe.

2º - O objeto desta licitação deverá ser entregue no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, contados a partir da assinatura do contrato (ou retirada do instrumento equivalente, conforme o caso), conforme as condições estabelecidas no Anexo I do edital, observado o disposto na cláusula XII do edital para o caso de atraso na entrega.

3º - O pagamento será realizado no prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados da data da entrega efetiva da parcela empenhada.

Assis, 14 de setembro de 2011

Vágner Nunes Dourado - Pregoeiro Oficial

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 065/11

PROCESSO Nº 098/11

REF.: AQUISIÇÃO DE PLACAS DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços

Nos Termos do Decreto Municipal nº 5.887/10 do edital de Pregão em epígrafe, ficam registrados os preços e respectivos fornecedores conforme segue:

Através da Ata de Registro de Preços nº 143/11, fica classificada a empresa MINAS SINALIZAÇÃO LTDA - EPP., CNPJ/MF sob n.º 07.370.005/0001-55, item 01 - Placa sentido de circulação da via / placa - modelo R-24 diâmetro de 500mm, no valor de R\$ 60,00; item 02 - Placa duplo sentido de circulação - placa modelo R-28 diâmetro de 500mm, no valor de R\$ 60,00; item 03 - Placa obstáculo a 100 metros - dimensão de 500mm x 600mm, no valor de R\$ 80,00; item 04 - Placa estreitamento de pista (20 peças da A-21b e 20 peças da A21c) - dimensão de 500mm x 600mm, no valor de R\$ 80,00; item 05 Placa especial, conforme Resolução 214 CONTRAM - "Velocidade KM/h/fiscalização eletrônica", no valor de R\$ 176,00; item 06 Placa Dê a Preferência - modelo R2 - lados de 750mm, no valor de R\$ 155,00.

Condições Gerais: 1º - Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 12 (doze) meses, contado da data de sua assinatura, ficando automaticamente prorrogado o prazo de validade da proposta apresentada no Pregão em epígrafe.

2º - O objeto desta licitação deverá ser entregue no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, contados a partir da assinatura do contrato (ou retirada do instrumento equivalente, conforme o caso), conforme as condições estabelecidas no Anexo I do edital, observado o disposto na cláusula XII do edital para o caso de atraso na entrega.

3º - O pagamento será realizado no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da data da entrega efetiva da parcela empenhada.

Assis, 21 de outubro 2011

Odevalde Ferreira Gonçalves - Pregoeiro Oficial

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 067/11

PROCESSO Nº 100/11

REF.: AQUISIÇÃO DE PÓ DE PEDRA E PEDRISCO

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços

Nos Termos do Decreto Municipal nº 5.887/10 do edital de Pregão em epígrafe, ficam registrados os preços e respectivos fornecedores conforme segue:

Através da Ata de Registro de Preços nº 144/11, fica classificada a empresa MINEIRAÇÃO GRANDES LAGOS LTDA., CNPJ/MF sob n.º 02.894.169/0008-34, item - 01 Pó de Pedra, entregue, no valor de R\$ 32,00.

Através da Ata de Registro de Preços nº 145/11, fica classificada a empresa PEDREIRA SIQUEIRA LTDA., CNPJ/MF sob n.º 55.133.094/0002-40; item 02 - Pedrisco 7mm, entregue Almoxarifado da Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços, no valor de R\$ 32,00

Através da Ata de Registro de Preços nº 146/11, fica classificada a empresa PEDREIRA FORTUNA LTDA., CNPJ/MF sob n.º 44.487.999/0001-10, item 03 - Pedrisco 9mm, entregue Almoxarifado da Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços, no valor de R\$ 32,00

Condições Gerais: 1º - Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 12 (doze) meses, contado da data de sua assinatura, ficando automaticamente prorrogado o prazo de validade da proposta apresentada no Pregão em epígrafe.

2º - O objeto desta licitação deverá ser entregue no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, contados a partir da assinatura do contrato (ou retirada do instrumento equivalente, conforme o caso), conforme as condições estabelecidas no Anexo I do edital, observado o disposto na cláusula XII do edital para o caso de atraso na entrega.

3º - O pagamento será realizado no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da data da entrega efetiva da parcela empenhada.

Assis, 25 de outubro 2011

Odevalde Ferreira Gonçalves - Pregoeiro Oficial

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 064/11

PROCESSO Nº 097/11

REF.: AQUISIÇÃO DE CONTROLADORES SEMAFORICOS E MATERIAIS DE SINALIZAÇÃO DIVERSOS

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços

Nos Termos do Decreto Municipal nº 5.887/10 do edital de Pregão em epígrafe, ficam registrados os preços e respectivos fornecedores conforme segue:

Através da Ata de Registro de Preços nº 147/11, fica classificada a empresa ELETRO RUN SINALIZAÇÃO VIÁRIA LTDA

- ME., CNPJ/MF sob n.º 12.821.967/0001-13, item 1 - Controlador eletrônico de tráfego, microprocessado de 06/08 (seis fases, expansível até oito) fases, com módulo GPS, gabinete e suportes conforme especificações do anexo I.a. memorial descritivo, no valor de R\$ 6.600,00; item 2 - Controlador eletrônico de tráfego, microprocessado de até 04 (quatro) fases, com módulo GPS, gabinete e suportes, conforme especificações do anexo I.b. memorial descritivo, no valor de R\$ 4.850,00; item 7 - Grupo focal Tipo "i" Principal 3 X 200mm em policarbonato com módulos focais a LED, anteparo solar e suporte basculante, no valor de R\$ 1.250,00; item 9 - Grupo focal Pedestre 2 X 200mm em policarbonato com módulos focais a LED com pictograma mão espalmada e homem andando e cronometro regressivo digital na cor verde, no valor de R\$ 950,00; item 10 - Botoeira sonora para deficiente visual, no valor de R\$ 800,00; item 11 - Coluna simples 114 x 4,75 x 6000mm com trava anti-giro de 100 x 100 x ¼", galvanizada à fogo, padrão CET/SP, no valor de R\$ 610,00.

Através da Ata de Registro de Preços nº 148/11, fica classificada a empresa SINASP - SINALIZAÇÃO E ENGENHARIA LTDA., CNPJ/MF sob n.º 10.323.470/0001-40; item 03 - Tacha monodirecional Branca, de alta resistência injetada em ABS e fixado por meio de 1 parafuso francês de 3/8" X 1 3/4", zincado injetado em seu corpo, na medida de 100 X 80 X 20mm., no valor de R\$ 5,90; item 04 - Tacha monodirecional Amarela, de alta resistência injetada em ABS e fixado por meio de 1 parafuso francês de 3/8" X 1 3/4", zincado injetado em seu corpo, na medida de 100 X 80 X 20mm., no valor de R\$ 5,90; item 13 - Coluna + braço projetado P58: Coluna 101,6 x 4,25 x 6000 mm com trava anti-giro de 100 x 100 x ¼" com chavetas anti deslocamento do braço, porcas soldadas e parafusos para fixação do braço – galvanizada à fogo. Braço projetado de 76,2 x 3,75 x 3500 mm com anel de 101,6 mm e travas anti-giro – galvanizado à fogo, no valor de R\$ 907,00

Através da Ata de Registro de Preços nº 149/11, fica classificada a empresa SINASERV - SINALIZAÇÃO E SERVIÇOS LTDA. - ME., CNPJ/MF sob n.º 04.073.806/0001-60, item 05 - Tachão Monodirecional Branco, de alta resistência injetada em ABS e fixado por meio de 2 parafusos francês de 1/2" X 3", zincado injetado em seu corpo, na medida de 250 X 150 X 50mm., no valor de R\$ 17,00; item 06 - Tachão Bidirecional Amarelo, de alta resistência injetada em ABS e fixado por meio de 2 parafusos francês de 1/2" x 3", zincado injetado em seu corpo, na medida de 250 X 150 X 50mm., no valor de R\$ 20,00; item 08 - Grupo focal Tipo "i" Repetidor 3 X 200mm em policarbonato com módulos focais a LED, anteparo solar e suporte simples 114mm., no valor de R\$ 1.150,00; item 12 - Braço projetado 101,6 x 4,25 x 4700 mm de projeção galvanizado à fogo., no valor de R\$ 465,00

Através da Ata de Registro de Preços nº 150/11, fica classificada a empresa PARACON ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA - ME., CNPJ/MF sob n.º 50.764.372/0001-62, item 14 Coluna PP 63,50 x 3,35 x 3600 mm, com tampa de PVC sem emendas e com uma das pontas amassadas - galvanizada à fogo, no valor de R\$ 90,00

Condições Gerais: 1º - Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 12 (doze) meses, contado da data de sua assinatura, ficando automaticamente prorrogado o prazo de validade da proposta apresentada no Pregão em epígrafe.

2º - O objeto desta licitação deverá ser entregue no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, contados a partir da assinatura do contrato (ou retirada do instrumento equivalente, conforme o caso), conforme as condições estabelecidas no Anexo I do edital, observado o disposto na cláusula XII do edital para o caso de atraso na entrega.

3º - O pagamento será realizado no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da data da entrega efetiva da parcela empenhada.

Assis, 21 de novembro de 2011

Vágner Nunes Dourado - Pregoeiro Oficial

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 068/11
PROCESSO Nº 105/11
REF.: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE BORRACHARIA

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços

Nos Termos do Decreto Municipal nº 5.887/10 do edital de Pregão em epígrafe, ficam registrados os preços e respectivos fornecedores conforme segue:

Através da Ata de Registro de Preços nº 151/11, fica classificada a empresa BONSUCCESSO PNEUS ASSIS LTDA - ME., CNPJ/MF sob n.º 13.220.772/0001-80, item 1 - Pneu 1,75/70 R-13, no valor de R\$ 6,14; item 2 - Pneu 1.85 R-14, no valor de R\$ 6,14; item 3 - Pneu 1.95/75 R-16, no valor de R\$ 6,14; item 4 - Pneu 1,65/70 R-13, no valor de R\$ 6,14; item 5 - Pneu 2.15/75 R-17,5 - comum, no valor de R\$ 13,15; item 6 - Pneu 2.15/70 R-17,5 - radial, no valor de R\$ 13,15; item 7 - Pneu 2,75/80 R-22,5 - comum, no valor de R\$ 13,15; item 8 - Pneu 2,75/80 R-22,5 - radial, no valor de R\$ 13,15; item 9 - Pneu 2,95/80 R-22,5 - comum, no valor de R\$ 13,15; item 10 - Pneu 2,95/80 R-22,5 - radial, no valor de R\$ 13,15; item 11 - Pneu 7,50x16 - comum, no valor de R\$ 13,15; item 12 - Pneu 7,50x16 - radial, no valor de R\$ 13,15; item 13 - Pneu 900x20 - comum, no valor de R\$ 13,15; item 14 - Pneu 900x20 - radial, no valor de R\$ 13,15; item 15 - Pneu 1000x20 - comum, no valor de R\$ 13,15; item 16 - Pneu 1000x20 - radial, no valor de R\$ 13,15; item 17 - Pneu 1100x22 - comum, no valor de R\$ 13,15; item 18 - Pneu 1100x22 - radial, no valor de R\$ 13,15; item 19 - Pneu 17,5 x 25 - 12 lonas, no valor de R\$ 39,43; item 20 - Pneu 17,5 x 25 - 16 lonas, no valor de R\$ 39,40; item 21 - Pneu 1.300 x 24 - 12 lonas, no valor de R\$ 39,43; item 22 - Pneu 1.400 x 24 - 12 lonas, no valor de R\$ 39,43

Condições Gerais: 1º - Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 12 (doze) meses, contado da data de sua assinatura, ficando automaticamente prorrogado o prazo de validade da proposta apresentada no Pregão em epígrafe.

2º - O objeto desta licitação deverá ser entregue no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, contados a partir da assinatura do contrato (ou retirada do instrumento equivalente, conforme o caso), conforme as condições estabelecidas no Anexo I do edital, observado o disposto na cláusula XII do edital para o caso de atraso na entrega.

3º - O pagamento será realizado no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da data da entrega efetiva da parcela empenhada.

Assis, 23 de novembro de 2011

Vágner Nunes Dourado - Pregoeiro Oficial

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 069/11
PROCESSO Nº 108/11
REF.: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços

Nos Termos do Decreto Municipal nº 5.887/10 do edital de Pregão em epígrafe, ficam registrados os preços e respectivos fornecedores conforme segue:

Através da Ata de Registro de Preços nº 152/11, fica classificada a empresa ART FORTE – INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA - ME, CNPJ/MF sob n.º 04.213.103/0001-90, item 01 - Cabo PP 20x2,5mm 750v - antichama, no valor de R\$ 13,50; item 02 - Cabo PP 16x1,5mm 750v - antichama, no valor de R\$ 6,70; item 03 - Cabo PP 4x1,5mm 750v - antichama, no valor de R\$ 1,59; item 05 - Cabo PP 4x2,5mm , no valor de R\$ 2,45; item 06 - Fita de aço para amarração 2509, no valor de R\$ 0,80; item 07 - Abraçadeira fita para poste 2231, no valor de R\$ 1,12; item 08 - Fecho para abraçadeira 3205, no valor de R\$ 0,28; item 09 - Mangueira pesada 3/4" x 2,5, no valor de R\$ 0,66; item 10 - Fio rígido 6mm - antichama, no valor de R\$ 1,17; item 11 - Cabo PP 3 x 1,5mm, no valor de R\$ 1,28; item 12 - Cabo Flex 2,5mm, no valor de R\$ 0,42; item 15 - Braquete simples com 2 isolador, no valor de R\$ 2,64; item 16 - Braquete simples com 3 isolador, no valor de R\$ 3,90; item 18 - Lampada incandescente filamento reforçado 100x220V, no valor de R\$ 3,13; item - 19 Conector prensa cabo 1/2" , no valor de R\$ 1,20; item - 20 Conector prensa cabo 1 1/4" , no valor de R\$ 7,50; item - 21 Fio rígido 1,5mm - antichama, no valor de R\$ 0,308; item - 22 Fio rígido 2,5mm - antichama, no valor de R\$ 0,485

Através da Ata de Registro de Preços nº 153/11, fica classificada a empresa RANFI MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA., CNPJ/MF sob n.º 13.285.373/0001-06, item 04 - Contador CAW04-22 - 9AMP - 3CV, no valor de R\$ 16,00; item 24 - Reator 2 x 40 A. F. potencia 220V, no valor de R\$ 9,20

Através da Ata de Registro de Preços nº 154/11, fica classificada a empresa ACESSORIUN MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA – EPP, CNPJ/MF sob n.º 07.103.253/0001-30, item 14 - Caixa de painel 600x500x200, no valor de R\$ 107,00; item 17 - Caixa de painel 500x400x200, no valor de R\$ 86,00

Através da Ata de Registro de Preços nº 155/11, fica classificada a empresa ELÉTRICA RADIANTE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - ME., CNPJ/MF sob n.º 15.984.883/0001-99, item 23 - Lampada fluorecentes tubular T10 40W, no valor de R\$ 1,95; item 25 - Reator Eletronico 2 x 20 - A. F. potencia, no valor de R\$ 7,86

Condições Gerais: 1º - Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 12 (doze) meses, contado da data de sua assinatura, ficando automaticamente prorrogado o prazo de validade da proposta apresentada no Pregão em epígrafe.

2º - O objeto desta licitação deverá ser entregue no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, contados a partir da assinatura do contrato (ou retirada do instrumento equivalente, conforme o caso), conforme as condições estabelecidas no Anexo I do edital, observado o disposto na cláusula XII do edital para o caso de atraso na entrega.

3º - O pagamento será realizado no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da data da entrega efetiva da parcela empenhada.

Assis, 13 de dezembro de 2011

Vágner Nunes Dourado - Pregoeiro Oficial

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 071/11
PROCESSO Nº 109/11
REF.: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS FORMULADOS

INTERESSADO: Secretaria Municipal da Educação

Nos Termos do Decreto Municipal nº 5.887/10 do edital de Pregão em epígrafe, ficam registrados os preços e respectivos fornecedores conforme segue:

Através da Ata de Registro de Preços nº 156/11, fica classificada a empresa PRONTINHO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., CNPJ/MF sob n.º 56.510.639/0001-71 item 01 - Barra de cereais com coco gergelim e uva passa, no valor de R\$ 0,93; item 13 - Mistura para preparo de alimento / bebida sabor abacaxi com coco, baunilha e fibras, no valor de R\$ 12,10;

Através da Ata de Registro de Preços nº 157/11, fica classificada a empresa CRIALIMENTOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., CNPJ/MF sob n.º 00.636.372/0001-09 - item 02 - Caldo de carne, no valor de R\$ 5,05; item 03 - Caldo de galinha, no valor de R\$ 5,05; item 14 - Mistura para preparo de alimento / bebida sabor capuchino (café, chocolate, e leite) enriquecida com vitamina e minerais, no valor de R\$ 12,10; item 23 - Mistura o preparo de alimento / refresco à base de soja sabor uva enriquecido c/ vitaminas e minerais, no valor de R\$ 9,85; item 24 - Mistura pó para preparo de refresco à base de soja sabor manga enriquecido c/ vitaminas e minerais, no valor de R\$ 9,85; Item 27 - Mistura para o preparo de creme de brigadeiro branco instantâneo enriquecido c/ vitaminas e minerais, no valor de R\$ 11,90 - Item 30 – Pó p/ o preparo de bebida iogurte sabor morango enriquecido c/ vitaminas e minerais, no valor de R\$ 13,80; item 31 - Pó para purê de batata instantâneo (sabor manteiga), no valor de R\$ 16,50; Item 32 - Proteína texturizada de soja (pts) sabor neutro, no valor de R\$ 9,10.

Através da Ata de Registro de Preços nº 158/11, fica classificada a empresa EVERTON MASSUCATE - ME. - CNPJ/MF sob n.º 11.904.461/0001-05 - item 04 - Canja de galinha c/ arroz, no valor de R\$ 13,50; item 12 - Massa instantânea, no valor de R\$ 12,00

Através da Ata de Registro de Preços nº 159/11, fica classificada a empresa ALNUTRI ALIMENTOS LTDA. - CNPJ/MF sob n.º 07.747.780/0001-87 - item 05 - Composto lácteo com cacau e farinha de linhaça, vitaminas e minerais, sabor chocolate, no valor de R\$ 12,50; item 07 - Composto lácteo c/ flocos de morango, aveia, vitaminas e minerais, sabor morango e leite condensado, no valor de R\$ 12,50; item 18 - Mistura para preparo de bolo sabor abacaxi ao leite condensado, no valor de

R\$ 10,50; item 19 - Mistura para o preparo de bolo com linhaça sabor chocolate e mel, no valor de R\$ 10,50;

Através da Ata de Registro de Preços nº 160/11, fica classificada a empresa SUZETT MAZZONI ALIMENTOS - ME., CNPJ/MF sob n.º 12.941.333/0001-02 - item 06 - Composto lácteo sabor café c/ leite e malte - enriquecido com vitaminas e minerais, no valor de R\$ 12,50; item 08 - Composto lácteo sabor chocolate, baunilha e malte enriquecido com vitaminas e minerais, no valor de R\$ 12,50; item 09 - Composto lácteo sabor chocolate, morango e baunilha - tipo napolitano - enriquecido com vitaminas e minerais, no valor de R\$ 12,50; item 17 - Mistura para bolo pronto sabor chocolate - tipo brownie, no valor de R\$ 10,50; item 26 - Mistura para preparo de risoto c/ carne bovina, no valor de R\$ 10,30

Através da Ata de Registro de Preços nº 161/11, fica classificada a empresa RAFAEL NORI - ME., CNPJ/MF sob n.º 08.110.643/0001-08 - item 10 - Flocos de arroz sabor chocolate, no valor de R\$ 9,60; item 11 - Flocos de milho açucarado (tipo sucrilhos) enriquecido de vitaminas e minerais, no valor de R\$ 8,85; Através da Ata de Registro de Preços nº 162/11, fica classificada a empresa BIOTEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA. CNPJ/MF sob n.º 05.906.781/0001-00 - item 15 - Mistura para o preparo de alimento / bebida sabor salada de frutas enriquecida c/ vitaminas e minerais, no valor de R\$ 12,10; item 16 - Mistura para o preparo de alimento bebida sabor chocolate com malte e ovos enriquecida com vitaminas e minerais, no valor de R\$ 12,10; item 20 - Mistura para bolo pronto (tipo arco Iris) enriquecido com vitaminas e minerais, no valor de R\$ 10,50; item 21 - Mistura em pó para o preparo de alimento com soja fonte de cálcio sabor goiaba enriquecido c/ vitaminas e minerais, no valor de R\$ 10,50; item 22 - Mistura em pó para o preparo de alimento com soja fonte de cálcio sabor kiwi c/ maça enriquecido c/ vitaminas e minerais, no valor de R\$ 10,50; item 28 - Mistura para o preparo de curau enriquecido c/ vitaminas e minerais, no valor de R\$ 11,90; item 29 - Mistura para o preparo de mingau de chocolate c/ malte e ovos enriquecido com vitaminas e minerais, no valor de R\$ 11,90;

Condições Gerais: 1º - Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 12 (doze) meses, contado da data de sua assinatura, ficando automaticamente prorrogado o prazo de validade da proposta apresentada no Pregão em epígrafe.

2º - O objeto desta licitação deverá ser entregue no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, contados a partir da assinatura do contrato (ou retirada do instrumento equivalente, conforme o caso), conforme as condições estabelecidas no Anexo I do edital, observado o disposto na cláusula XII do edital para o caso de atraso na entrega.

3º - O pagamento será realizado no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da data da entrega efetiva da parcela empenhada.

Assis, 08 de dezembro 2011

Odevalde Ferreira Gonçalves - Pregoeiro Oficial

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 072/11
PROCESSO Nº 110/11
REF.: AQUISIÇÃO DE CARNES

INTERESSADO: Secretaria Municipal da Educação

Nos Termos do Decreto Municipal nº 5.887/10 do edital de Pregão em epígrafe, ficam registrados os preços e respectivos fornecedores conforme segue:

Através da Ata de Registro de Preços nº 163/11, fica classificada a empresa COMERCIAL SAFRA DE ALIMENTOS LTDA. - CNPJ/MF sob n.º 72.293.202/0002-60 - item 01 - Almôndega de carne bovina (Congelada - processo de congelamento IQF), no valor de R\$ 11,20;

Através da Ata de Registro de Preços nº 164/11, fica classificada a empresa FRIGOBOI COMÉRCIO DE CARNES LTDA. - CNPJ/MF sob n.º 58.302.506/0001-35, item 04 - Carne bovina lagarto - peça (refrigerada), no valor de R\$ 12,90; item 05 - Carne bovina tipo peixinho em cubos (refrigerada), no valor de R\$ 12,50; item 13 - Carne suína tipo copa lombo (refrigerada), no valor de R\$ 9,00; item 14 - Filé de peixe - Pangá (congelado), no valor de R\$ 15,00; item 16 - Kibe de carne bovina (congelado), no valor de R\$ 11,30;

Através da Ata de Registro de Preços nº 165/11, fica classificada a empresa MINERVA DAWN FARMS INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PROTEINAS S/A., CNPJ/MF sob n.º 09.104.182/0001-15, item 07 - Carne bovina moída cozida congelada (processo de congelamento IQF) , no valor de R\$ 13,60; item 08 - Carne bovina moída ao molho de tomate cozida e congelada, no valor de R\$ 13,80;

Através da Ata de Registro de Preços nº 166/11, fica classificada a empresa SILVANA APARECIDO PRELA - EPP., CNPJ/MF sob n.º 06.064.770/0001-84 - item 10 - Corte de frango - coxinha da asa (congelada), no valor de R\$ 6,35

Através da Ata de Registro de Preços nº 167/11, fica classificada a empresa AMIGÃO LINS SUPERMERCADO LTDA., CNPJ/MF sob n.º 05.774.403/0004-54 - item 11 - Carne de avestruz moída (congelada), no valor de R\$ 18,80; item 12 - Carne de avestruz coxa e sobrecoxa - em iscas (congelada), no valor de R\$ 20,00;

Através da Ata de Registro de Preços nº 168/11, fica classificada a empresa EVERTON MASSUCATE - ME., CNPJ/MF sob n.º 11.904.461/0001-05 - item 15 - Merluza moída em cubos (congelados), no valor de R\$ 14,30;

Condições Gerais: 1º - Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 12 (doze) meses, contado da data de sua assinatura, ficando automaticamente prorrogado o prazo de validade da proposta apresentada no Pregão em epígrafe.

2º - O objeto desta licitação deverá ser entregue no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, contados a partir da assinatura do contrato (ou retirada do instrumento equivalente, conforme o caso), conforme as condições estabelecidas no Anexo I do edital, observado o disposto na cláusula XII do edital para o caso de atraso na entrega.

3º - O pagamento será realizado no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da data da entrega efetiva da parcela empenhada.

Assis, 09 de dezembro 2011

Vágner Nunes Dourado - Pregoeiro Oficial

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 073/11
PROCESSO Nº 111/11
REF.: DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ESTOCÁVEIS

INTERESSADO: Secretaria Municipal da Educação.

Nos Termos do Decreto Municipal nº 5.887/10 do edital de Pregão em epígrafe, ficam registrados os preços e respectivos fornecedores conforme segue:

Através da Ata de Registro de Preços nº 169/11, fica classificada a empresa ALNUTRI ALIMENTOS LTDA, CNPJ/MF sob n.º 07.747.780/0001-87, item 01 - Achocolatado em pó enriquecido com vitaminas e minerais, no valor de R\$ 5,50; item 47 - Leite em pó integral instantâneo enriquecido com vitaminas e minerais, no valor de R\$ 11,40;

Através da Ata de Registro de Preços nº 170/11, fica classificada a empresa RAFAEL NORI - ME., CNPJ/MF sob n.º 08.110.643/0001-08, item 02 - Açúcar cristal, no valor de R\$ 1,48; item 06 - Arroz (Mix de Arroz), no valor de R\$ 1,58; item 36 - Feijão carioca especial TIPO 1 - grupo anão, no valor de R\$ 2,80; item 43 - Geléia de fruta sabor uva, no valor de R\$ 2,38; item 44 - Geléia de fruta sabor morango, no valor de R\$ 3,10; item 68 - Suco natural concentrado de caju, no valor de R\$ 1,65; item 70 - Suco natural concentrado de maracujá, no valor de R\$ 3,95;

Através da Ata de Registro de Preços nº 171/11, fica classificada a empresa AMIGÃO LINS SUPERMERCADO LTDA. CNPJ/MF sob n.º 07.747.780/0001-87, item 03 - Ameixa preta, no valor de R\$ 4,40; item 17 - Biscoito doce tipo wafer sabor morango, no valor de R\$ 6,50; item 18 - Biscoito doce tipo wafer sabor chocolate, no valor de R\$ 6,50; item 19 - Biscoito doce tipo wafer sabor limão, no valor de R\$ 6,50; item 20 - Biscoito doce tipo goiabinha com polpa de fruta, no valor de R\$ 16,40; item 25 - Creme de leite, no valor de R\$ 1,93; item 29 - Extrato de tomate, no valor de R\$ 2,35; item 35 - Farinha de trigo especial enriquecida com ferro e ácido fólico (vitamina B9), no valor de R\$ 1,18; item 55 - Massa para macarronada tipo parafuso, no valor de R\$ 2,83; item 60 - Óleo refinado de soja, no valor de R\$ 2,59; item 67 - Sardinha em conserva, no valor de R\$ 3,57; item 76 - Vinagre, no valor de R\$ 0,75;

Através da Ata de Registro de Preços nº 172/11, fica classificada a empresa MARIA INÊS CIMO FORTUNA - ME., CNPJ/MF sob n.º 05.259.745/0001-93, item 04 - Amendoim comum, no valor de R\$ 5,80; item 08 - Azeitona verde em conserva, no valor de R\$ 4,40; item 11 - Biscoito salgado tipo aperitivo (PIT STOP) integral, no valor de R\$ 9,50; item 23 - Colorífico, no valor de R\$ 2,50; item 40 - Flocos de cereais de preparo instantâneo tipo neston 3 cereais, no valor de R\$ 6,50; item 71 - Suco natural concentrado de uva, no valor de R\$ 3,50;

Através da Ata de Registro de Preços nº 173/11, fica classificada a empresa SCHNEIDER COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA. - CNPJ/MF sob n.º 66.140.286/0001-19, item 05 - Amido de milho, no valor de R\$ 2,25; item 07 - Aveia em flocos finos, no valor de R\$ 3,10; item 12 - Biscoito salgado tipo cracker rechado sabor ervas finas, no valor de R\$ 12,93; item 13 - Biscoito salgado tipo cracker rechado sabor presunto, no valor de R\$ 12,93; item 14 - Biscoito doce tipo waffle c/ recheio de chocolate, no valor de R\$ 9,78; item 15 - Biscoito tipo amanteigado sabor manteiga, no valor de R\$ 6,15; item 21 - Chocolate granulado, no valor de R\$ 4,45; item 22 - Coco ralado seco, no valor de R\$ 13,00; item 38 - Fermento biológico seco instantâneo, no valor de R\$ 24,90; item 39 - Fermento químico em pó , no valor de R\$ 2,35;

Através da Ata de Registro de Preços nº 174/11, fica classificada a empresa MOINHO NACIONAL LTDA, CNPJ/MF sob n.º 05.215.633/0001-30, item 09 - Biscoito integral c/ fibras sabor cacau, no valor de R\$ 11,00;

Através da Ata de Registro de Preços nº 175/11, fica classificada a empresa FRIGOBOI COMÉRCIO DE CARNES LTDA. - CNPJ/MF sob n.º 58.302.506/0001-35, item 10 - Biscoito salgado tipo cream cracker , no valor de R\$ 4,85; item 16 - Biscoito sabor leite, no valor de R\$ 4,70; item 24 - Composto alimentar sabor morango (tipo nesquik), no valor de R\$ 4,76; item 26 - Doce em massa - tipo goiabada, no valor de R\$ 3,69; item 54 - Massa para sopa tipo ave maria, no valor de R\$ 2,65;

Através da Ata de Registro de Preços nº 176/11, fica classificada a empresa SUPERMERCADO BRUNHARI LTDA - EPP., CNPJ/MF sob n.º 04.525.675/0001-05, item 27 - Ervilha em conserva, no valor de R\$ 0,79; item 31 - Farinha de arroz (de preparo instantâneo tipo mucilon), no valor de R\$ 6,45; item 32 - Farinha de milho (de preparo instantâneo tipo mucilon), no valor de R\$ 6,45; item 33 - Farinha de milho amarela de mesa, no valor de R\$ 1,20; item 41 - Fubá de milho enriquecido com ferro e ácido fólico (vitamina B9), no valor de R\$ 1,04; item 46 - Leite condensado, no valor de R\$ 1,95; item 48 - "Leite de soja" / Bebida de soja sem lactose, no valor de R\$ 2,90; item 49 - Lentilha, no valor de R\$ 6,30; item 50 - Maionese, no valor de R\$ 2,19; item 51 - Margarina vegetal c/sal c/ 80% de lipídeos e zero gordura trans , no valor de R\$ 3,40; item 57 - Milho para pipoca, no valor de R\$ 2,00; item 58 - Milho verde em conserva, no valor de R\$ 0,90; item 61 - Pêssego em calda, no valor de R\$ 4,50; item 62 - Pó para o preparo de gelatina incolor sem sabor, no valor de R\$ 0,60; item 63 - Pó para o preparo de gelatina sabor abacaxi, no valor de R\$ 0,55; item 64 - Pó para o preparo de gelatina sabor uva, no valor de R\$ 0,55; item 65 - Pó para o preparo de gelatina sabor morango, no valor de R\$ 0,55;

Através da Ata de Registro de Preços nº 177/11, fica classificada a empresa EVERTON MASSUCATE - ME. - CNPJ/MF sob n.º 11.904.461/0001-05, item extrato de tomate c/ pedaços de tomate (sem pele e sem semente), no valor de R\$ 5,10;

Através da Ata de Registro de Preços nº 178/11, fica classificada a empresa NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA., CNPJ/MF sob n.º 08.528.442/0001-17, item 28 - Ervilha em conserva, no valor de R\$ 5,25; item 34 - Farinha de rosca, no valor de R\$ 2,65; item 37 - Feijão preto tipo 1 - grupo anão (novo), no valor de R\$ 2,25; item 45 - Grão de bico, no valor de R\$ 5,80; item 52 - Margarina creme vegetal com sal 80 % de lipídeos , no valor de R\$ 51,52; item 56 - Milho branco para canjica, no valor de R\$ 2,13; item 59 - Milho verde em conserva, no valor de R\$ 6,43; item 66 - Sal iodado refinado de mesa, no valor de R\$ 0,66; item 69 - Suco natural concentrado de goiaba, no valor de R\$ 3,40; item 75 - Tempero completo sem pimenta, no valor de R\$ 2,00; item 77 - Xarope de groselha, no valor de R\$ 2,95;

Através da Ata de Registro de Preços nº 179/11, fica classificada a empresa SABORECITRUS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE SUCOS E ALIMENTOS LTDA, CNPJ/MF sob n.º 08.089.268/0001-53, item 72 - Suco - néctar concentrado líquido adoçado para refresco sabor tangerina, no valor de R\$ 6,30; item 73 - Suco / néctar concentrado líquido adoçado para refresco sabor laranja c/ manga, no valor de R\$ 6,30; item 74 - Suco / néctar concentrado líquido adoçado para refresco sabor maçã, no valor de R\$ 6,30;

Condições Gerais: 1º - Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 12 (doze) meses, contado da data de sua assinatura, ficando automaticamente prorrogado o prazo de validade da proposta apresentada no Pregão em epígrafe.

2º - O objeto desta licitação deverá ser entregue no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, contados a partir da assinatura do contrato (ou retirada do instrumento equivalente, conforme o caso), conforme as condições estabelecidas no Anexo I do edital, observado o disposto na cláusula XII do edital para o caso de atraso na entrega.

3º - O pagamento será realizado no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da data da entrega efetiva da parcela empenhada.

Assis, 13 dezembro de 2011

Odevalde Ferreira Gonçalves - Pregoeiro Oficial

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 074/11
PROCESSO Nº 112/11
REF.: AQUISIÇÃO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS

INTERESSADO: Secretaria Municipal da Educação

Nos Termos do Decreto Municipal nº 5.887/10 do edital de Pregão em epígrafe, ficam registrados os preços e respectivos fornecedores conforme segue:

Através da Ata de Registro de Preços nº 180/11, fica classificada a empresa COMERCIAL HORTIFRUTI-GRANJEIROS FRANCISCO DONÁ LTDA - ME. - CNPJ/MF sob n.º 07.691.180/0001-44, item 01 - Abacate, no valor de R\$ 0,97; item 02 - Abacaxi Pérola (grande), no valor de R\$ 1,20; item 03 - Abóbora Tipo Moranga, no valor de R\$ 0,50; item 05 - Acelga Especial, no valor de R\$ 0,98; item 06 - Acerola, no valor de R\$ 4,97; item 07 - Agrião, no valor de R\$ 3,93; item 08 - Alface crespa especial, no valor de R\$ 2,68; item 09 - Alface lisa especial, no valor de R\$ 2,90; item 10 - Alho nacional tipo 4, no valor de R\$ 5,24; item 11 - Almeirão especial, no valor de R\$ 2,44; item 12 - Banana maçã, no valor de R\$ 1,50; item 13 - Banana nanica climatizada, no valor de R\$ 0,76; item 14 - Batata Doce rosada extra, no valor de R\$ 1,10; item 15 - Batata Inglesa beneficiada lisa Especial, no valor de R\$ 0,77; item 16 - Berinjela Especial Extra, no valor de R\$ 0,74; item 17 - Beterraba especial extra, no valor de R\$ 0,77; item 18 - Brócolis, no valor de R\$ 3,00; item 19 - Cebola Especial, no valor de R\$ 0,88; item 20 - Cebolinha especial, no valor de R\$ 3,80; item 21 - Cenoura extra especial, no valor de R\$ 0,58; item 22 - Chicória especial, no valor de R\$ 2,48; item 23 - Chuchu extra, no valor de R\$ 0,50; item 24 - Couve-flor especial, no valor de R\$ 1,98; item 25 - Couve manteiga especial, no valor de R\$ 2,06; item 26 - Escarola especial, no valor de R\$ 2,48; item 27 - Espinafre especial, no valor de R\$ 2,00; item 28 - Goiaba Vermelha, no valor de R\$ 2,00; item 30 - Inhame, no valor de R\$ 1,20; item 31 - Laranja baía tipo B (14 / 15dz), no valor de R\$ 1,96; item 32 - Laranja lima tipo B (14 / 15dz), no valor de R\$ 0,91; item 33 - Laranja péra tipo B (14 / 15dz), no valor de R\$ 0,48; item 34 - Limão Taiti B (32/38dz), no valor de R\$ 1,18; item 35 - Maçã nacional Fuji (163/175), no valor de R\$ 1,84; item 36 - Maçã nacional Gala (163/175), no valor de R\$ 1,86; item 37 - Mamão formosa A, no valor de R\$ 1,38; item 38 - Manga Hadem, no valor de R\$ 1,14; item 39 - Manga Palmer, no valor de R\$ 1,22; item 40 - Mandioca média, no valor de R\$ 0,78; item 41 - Mandioquinha extra, no valor de R\$ 2,38; item 42 - Maracujá Azedo, no valor de R\$ 2,98; item 43 - Melancia média, no valor de R\$ 0,42; item 44 - Melão Amarelo, no valor de R\$ 1,68; item 45 - Milho verde, no valor de R\$ 1,00; item 47 - Ovo, branco médio de galinha, no valor de R\$ 3,70; item 48 - Ovo de codorna, no valor de R\$ 2,00; item 49 - Pepino caipira extra, no valor de R\$ 0,68; item 50 - Pêra William's, no valor de R\$ 3,50; item 51 - Pimentão amarelo extra, no valor de R\$ 3,78; item 52 - Pimentão Vermelho extra, no valor de R\$ 3,76; item 53 - Quiabo extra, no valor de R\$ 2,78; item 54 - Repolho liso especial extra, no valor de R\$ 0,50; item 55 - Repolho Roxo especial extra, no valor de R\$ 1,28; item 56 - Rúcula Especial extra, no valor de R\$ 2,94; item 60 - Tomate p/ molho (tipo rasteiro) extra, no valor de R\$ 0,68; item 61 - Tomate salada extra, no valor de R\$ 1,18; item 62 - Uva Rubi, no valor de R\$ 4,00; item 63 - Vagem macarrão curta extra, no valor de R\$ 2,66.

Através da Ata de Registro de Preços nº 181/11, fica classificada a empresa ELCIO TETSUO MIYASHIRO - ME CNPJ/MF sob n.º 05.470.996/0001-06, item 04 - Abobrinha brasileira extra, no valor de R\$ 0,44;

Através da Ata de Registro de Preços nº 182/11, fica classificada a empresa INDAÍÁ COMÉRCIO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS LTDA., CNPJ/MF sob n.º 03.511.442/0002-71 - item 57 - Salsa, no valor de R\$ 4,50; item 58 - Tangerina Murcot extra, no valor de R\$ 1,38; item 59 - Tangerina Poncã extra, no valor de R\$ 0,45.

Condições Gerais: 1º - Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 12 (doze) meses, contado da data de sua assinatura, ficando automaticamente prorrogado o prazo de validade da proposta apresentada no Pregão em epígrafe.

2º - O objeto desta licitação deverá ser entregue no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, contados a partir da assinatura do contrato (ou retirada do instrumento equivalente, conforme o caso), conforme as condições estabelecidas no Anexo I do edital, observado o disposto na cláusula XII do edital para o caso de atraso na entrega.

3º - O pagamento será realizado no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da data da entrega efetiva da parcela empenhada.

Assis, 14 de dezembro de 2011

Vágner Nunes Dourado - Pregoeiro Oficial

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 078/11
PROCESSO Nº 116/11
REF.: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços

Nos Termos do Decreto Municipal nº 5.887/10 do edital de Pregão em epígrafe, ficam registrados os preços e respectivos fornecedores conforme segue:

Através da Ata de Registro de Preços nº 183/11, fica classificada a empresa CONSTRUCASA ASSIS MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA. - EPP. - CNPJ/MF sob n.º 11.416.487/0001-04, item 01 - Cimento CII, sacos com 50 quilos cada, no valor de R\$ 19,10; item 03 - Cal hidratada, sacos com 20 quilos cada, no valor de R\$ 5,15; item 08 - Ferro CA50 - 3/8 - 12 metros, no valor de R\$ 20,00;

Através da Ata de Registro de Preços nº 184/11, fica classificada a empresa JOSEMEIRE DOMINGUES DIONIZIO SI-MÃO - ME., CNPJ/MF sob n.º 12.390.827/0001-38, item 02 - Tijolos maciços, medindo 19cm x 10cm x 5cm - 1ª qualidade (extra), no valor de R\$ 200,00; item 07 - Ferro CA50 - 5/16 - 12 metros, no valor de R\$ 13,90; item 12 - Pedra britada 1/2, valor de R\$ 29,65;

Através da Ata de Registro de Preços nº 185/11, fica classificada a empresa SANTA PILAR TRANSPORTES LTDA., CNPJ/MF sob n.º 07.299.879/0001-63 - item 04 - Areia lavada grossa, no valor de R\$ 45,00;

Através da Ata de Registro de Preços nº 186/11, fica classificada a empresa MARIA APARECIDA LUCANO MATERIAIS CONSTRUÇÃO - ME, CNPJ/MF sob n.º 14.690.114/0001-15 - item 05 - Bloco cerâmico 6 furos, no valor de R\$ 282,50;

Através da Ata de Registro de Preços nº 187/11, fica classificada a empresa PAULO NEGRI - ASSIS - ME., CNPJ/MF sob n.º 05.352.520/0001-87, item 06 - Bloco cerâmico 8 furos, no valor de R\$ 350,00; item 09 - Ferro CA60 - 4.2mm - 12 metros, no valor de R\$ 3,60; item 10 - Tela Soldada Q92 - Painel com 2,45 x 6mts, no valor de R\$ 92,00; item 11 - Pedra britada 1, no valor de R\$ 31,00;

Condições Gerais: 1º - Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 12 (doze) meses, contado da data de sua assinatura, ficando automaticamente prorrogado o prazo de validade da proposta apresentada no Pregão em epígrafe.

2º - O objeto desta licitação deverá ser entregue no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, contados a partir da assinatura do contrato (ou retirada do instrumento equivalente, conforme o caso), conforme as condições estabelecidas no Anexo I do edital, observado o disposto na cláusula XII do edital para o caso de atraso na entrega.

3º - O pagamento será realizado no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da data da entrega efetiva da parcela empenhada.

Assis, 19 de dezembro de 2011

Vágner Nunes Dourado - Pregoeiro Oficial

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 079/11
PROCESSO Nº 117/11
REF.: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS

INTERESSADO: PREFEITURA DE ASSIS

Nos Termos do Decreto Municipal nº 5.887/10 do edital de Pregão em epígrafe, ficam registrados os preços e respectivos fornecedores conforme segue:

Através da Ata de Registro de Preços nº 191/11, fica classificada a empresa IPIRANGA PRODUTOS DE PETRÓLEO S/A., CNPJ/MF sob n.º 33.337.122/0037-38, item 01 - Gasolina Comum, no valor de R\$ 2,21;

Através da Ata de Registro de Preços nº 192/11, fica classificada a empresa PETRONAC DISTRIBUIDORA NACIONAL DE DERIVADOS DE PETRÓLEO E ÁLCOOL LTDA, CNPJ/MF sob n.º 02.123.223/0001-71, item 02 - Óleo Diesel, no valor de R\$ 1,725;

Através da Ata de Registro de Preços nº 193/11, fica classificada a empresa SMALL DISTRIBUIDORA DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA, CNPJ/MF sob n.º 02.044.526/0003-60, item 03 - Álcool Etílico Hidratado, no valor de R\$ 1,69;

Condições Gerais: 1º - Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 12 (doze) meses, contado da data de sua assinatura, ficando automaticamente prorrogado o prazo de validade da proposta apresentada no Pregão em epígrafe.

2º - O objeto desta licitação deverá ser entregue no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, contados a partir da assinatura do contrato (ou retirada do instrumento equivalente, conforme o caso), conforme as condições estabelecidas no Anexo I do edital, observado o disposto na cláusula XII do edital para o caso de atraso na entrega.

3º - O pagamento será realizado no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da data da entrega efetiva da parcela empenhada.

Assis, 27 de dezembro de 2011

Odevalde Ferreira Gonçalves - Pregoeiro Oficial

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 080/11
PROCESSO Nº 119/11
REF.: AQUISIÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços

Nos Termos do Decreto Municipal nº 5.887/10 do edital de Pregão em epígrafe, ficam registrados os preços e respectivos

fornecedores conforme segue:

Através da Ata de Registro de Preços nº 194/11, fica classificada a empresa SOLLIS TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA., CNPJ/MF sob n.º 07.447.525/0001-19, item 01 - Concreto Betuminoso Usinado a Quente - entregue pela contratada, no valor de R\$ 255,00; item 02 - Concreto Betuminoso Usinado a Quente - a ser retirado pela contratante, no valor de R\$ 245,00;

Condições Gerais: 1º - Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 12 (doze) meses, contado da data de sua assinatura, ficando automaticamente prorrogado o prazo de validade da proposta apresentada no Pregão em epígrafe.

2º - O objeto desta licitação deverá ser entregue no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, contados a partir da assinatura do contrato (ou retirada do instrumento equivalente, conforme o caso), conforme as condições estabelecidas no Anexo I do edital, observado o disposto na cláusula XII do edital para o caso de atraso na entrega.

3º - O pagamento será realizado no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da data da entrega efetiva da parcela empenhada.

Assis, 27 de dezembro 2011

Vágner Nunes Dourado - Pregoeiro Oficial

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 081/11
PROCESSO Nº 120/11
REF.: AQUISIÇÃO DE CARNES

INTERESSADO: Secretaria Municipal da Educação

Nos Termos do Decreto Municipal nº 5.887/10 do edital de Pregão em epígrafe, ficam registrados os preços e respectivos fornecedores conforme segue:

Através da Ata de Registro de Preços nº 195/11, fica classificada a empresa SILVANA APARECIDO PRELA - EPP., CNPJ/MF sob n.º 06.064.770/0001-84, item 01 - Carne bovina (coxão mole) – corte em bife (refrigerado), no valor de R\$ 11,90; item 02 - Carne bovina (coxão mole) – peça (refrigerada), no valor de R\$ 11,90;

Através da Ata de Registro de Preços nº 196/11, fica classificada a empresa FENIX INDUSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA., CNPJ/MF sob n.º 61.714.994/0001-00 - item 04 - Cortes de frango temperados grelhados congelados (filezinho / sassami), no valor de R\$ 13,60; item 05 - Carnes de aves moída temperada empanada cozida e congelada (chickens c/ legumes), no valor de R\$ 11,80.

Condições Gerais: 1º - Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 12 (doze) meses, contado da data de sua assinatura, ficando automaticamente prorrogado o prazo de validade da proposta apresentada no Pregão em epígrafe.

2º - O objeto desta licitação deverá ser entregue no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, contados a partir da assinatura do contrato (ou retirada do instrumento equivalente, conforme o caso), conforme as condições estabelecidas no Anexo I do edital, observado o disposto na cláusula XII do edital para o caso de atraso na entrega.

3º - O pagamento será realizado no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da data da entrega efetiva da parcela empenhada.

Assis, 27 de dezembro 2011

Odevalde Ferreira Gonçalves - Pregoeiro Oficial

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 077/11
PROCESSO Nº 115/11
REF.: AQUISIÇÃO DE CONCRETO USINADO

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços

Nos Termos do Decreto Municipal nº 5.887/10 do edital de Pregão em epígrafe, ficam registrados os preços e respectivos fornecedores conforme segue:

Através da Ata de Registro de Preços nº 001/12, fica classificada a empresa CONCREFORTY – CONCRETO LTDA., CNPJ/MF sob n.º 01.169.891/0001-77, item 01 - Concreto Usinado Fck 20-B1, no valor de R\$ 200,00.

Condições Gerais: 1º - Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 12 (doze) meses, contado da data de sua assinatura, ficando automaticamente prorrogado o prazo de validade da proposta apresentada no Pregão em epígrafe.

2º - O objeto desta licitação deverá ser entregue no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, contados a partir da assinatura do contrato (ou retirada do instrumento equivalente, conforme o caso), conforme as condições estabelecidas no Anexo I do edital, observado o disposto na cláusula XII do edital para o caso de atraso na entrega.

3º - O pagamento será realizado no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da data da entrega efetiva da parcela empenhada.

Assis, 05 de janeiro de 2012

Odevalde Ferreira Gonçalves - Pregoeiro Oficial

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 083/11
PROCESSO Nº 123/11
REF.: AQUISIÇÃO DE FRIOS E EMBUTIDOS

INTERESSADO: Secretaria Municipal da Educação

Nos Termos do Decreto Municipal nº 5.887/10 do edital de Pregão em epígrafe, ficam registrados os preços e respectivos fornecedores conforme segue:

Através da Ata de Registro de Preços nº 002/12, fica classificada a empresa AMIGÃO LINS SUPERMERCADO LTDA., CNPJ/MF sob n.º 05.774.403/0004-54, item 01 - Presunto retangular - refrigerado, no valor de R\$ 9,50; item 03 - Lanche de carne de aves retangular (tipo presunto) - refrigerado, no valor de R\$ 8,30; item 05 - Lingüiça suína congelada (tipo p/ churrasco), no valor de R\$ 6,70; item 06 - Mortadela tubular, no valor de R\$ 3,15; item 07 - Queijo tipo mussarela refrigerado, no valor de R\$ 11,90;

Através da Ata de Registro de Preços nº 003/12, fica classificada a empresa SILVANA APARECIDO PRELA - EPP, CNPJ/MF sob n.º 06.064.770/0001-84 - item 02 - Carne bovina salgada curada dessecada tipo jarked beef, no valor de R\$ 10,60; item 08 - Salsicha tipo hot dog congelada, no valor de R\$ 4,00;

Através da Ata de Registro de Preços nº 004/12, fica classificada a empresa NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA. - CNPJ/MF sob n.º 08.528.442/0001-17, item 04 - Lingüiça tipo calabresa tipo calabresa fatiada, no valor de R\$ 8,50;

Através da Ata de Registro de Preços nº 005/12, fica classificada a empresa FRIGOBOI COMÉRCIO DE CARNES LTDA., CNPJ/MF sob n.º 58.302.506/0001-35, item 09 - Salsicha de peru congelada (enriquecida c/ cálcio e ferro), no valor de R\$ 7,10.

Condições Gerais: 1º - Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 12 (doze) meses, contado da data de sua assinatura, ficando automaticamente prorrogado o prazo de validade da proposta apresentada no Pregão em epígrafe.

2º - O objeto desta licitação deverá ser entregue no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, contados a partir da assinatura do contrato (ou retirada do instrumento equivalente, conforme o caso), conforme as condições estabelecidas no Anexo I do edital, observado o disposto na cláusula XII do edital para o caso de atraso na entrega.

3º - O pagamento será realizado no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da data da entrega efetiva da parcela empenhada.

Assis, 13 de janeiro de 2012

Odevalde Ferreira Gonçalves - Pregoeiro Oficial

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 085/11
PROCESSO Nº 125/11
REF.: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS PARA PANIFICAÇÃO

INTERESSADO: Secretaria Municipal da Educação

Nos Termos do Decreto Municipal nº 5.887/10 do edital de Pregão em epígrafe, ficam registrados os preços e respectivos fornecedores conforme segue:

Através da Ata de Registro de Preços nº 006/12, fica classificada a empresa SCHNEIDER COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA, CNPJ/MF sob n.º 66.140.286/0001-19, item 01 - Fermento biológico fresco, no valor de R\$ 6,20; item 02 - Fermento químico em pó, no valor de R\$ 10,00; item 04 - Unificado para panificação, no valor de R\$ 4,21;

Através da Ata de Registro de Preços nº 007/12, fica classificada a empresa MOINHO NACIONAL LTDA., CNPJ/MF sob n.º 05.215.633/0001-30, item 01 - Mistura c/ soja para o preparo de pão Francês, no valor de R\$ 1,03.

Condições Gerais: 1º - Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 12 (doze) meses, contado da data de sua assinatura, ficando automaticamente prorrogado o prazo de validade da proposta apresentada no Pregão em epígrafe.

2º - O objeto desta licitação deverá ser entregue no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, contados a partir da assinatura do contrato (ou retirada do instrumento equivalente, conforme o caso), conforme as condições estabelecidas no Anexo I do edital, observado o disposto na cláusula XII do edital para o caso de atraso na entrega.

3º - O pagamento será realizado no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da data da entrega efetiva da parcela empenhada.

Assis, 18 de janeiro de 2012

Odevalde Ferreira Gonçalves - Pregoeiro Oficial

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/12
PROCESSO Nº 001/12
REF.: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

INTERESSADO: Secretaria Municipal da Educação

Nos Termos do Decreto Municipal nº 5.887/10 do edital de Pregão em epígrafe, ficam registrados os preços e respectivos fornecedores conforme segue:

Através da Ata de Registro de Preços nº 008/12, fica classificada a empresa MATHEUS G. CANDIDO EPI - EPP, CNPJ/MF sob n.º 14.129.354/0001-45, item 01 - Acessório tipo coletes completos, , no valor de R\$ 23,00; item 05 - Avental , no valor de R\$ 7,80; item 06 Avental, no valor de R\$ 8,00; item 07 - Bota de PVC, no valor de R\$ 26,00; item 08 - Bota de PVC, no valor de R\$ 26,00; item 09 - Bota de PVC, no valor de R\$ 26,00; item 10 - Bota de PVC, no valor de R\$ 26,00; item 11 - Bota de PVC, no valor de R\$ 26,00; item 12 - Bota de PVC, no valor de R\$ 26,00; item 13 - Bota de PVC, no valor de R\$ 26,00; item 14 - Bota de PVC, no valor de R\$ 26,00; item 15 - Bota de PVC, no valor de R\$ 26,00; item 16 - Bota de PVC, no valor de R\$ 24,10; item 17 - Bota de PVC, no valor de R\$ 24,10; item 18 - Bota de PVC, no valor de R\$ 24,10; item 19 - Bota de PVC, no valor de R\$ 24,10; item 20 - Bota de PVC, no valor de R\$ 24,10; item 21 - Bota de PVC., no valor de R\$ 24,10;

item 22 - Bota de PVC., no valor de R\$ 24,10; item 29 - Capa de chuva, no valor de R\$ 11,65; item 30 - Capa de chuva, no valor de R\$ 13,60; item 36 - Conjunto com blusão, no valor de R\$ 36,00; item 37 - Conjunto com blusão, no valor de R\$ 36,00; item 47 - Luva de proteção, no valor de R\$ 6,60; item 48 - Luva de proteção, no valor de R\$ 6,60; item 49 - Luva de Segurança 5 dedos, no valor de R\$ 74,50; item 50 - Luva em vaqueta, no valor de R\$ 9,90; item 59 - Protetor Solar, no valor de R\$ 18,75; item 60 - Sapato de Segurança, no valor de R\$ 51,70; item 61 - Sapato de Segurança, no valor de R\$ 51,70; item 62 - Sapato de Segurança, no valor de R\$ 51,70; item 63 - Sapato de Segurança, no valor de R\$ 51,70; item 64 - Sapato de Segurança, no valor de R\$ 51,70; item 65 - Sapato de Segurança, no valor de R\$ 51,70; item 66 - Sapato de Segurança, no valor de R\$ 51,70; item 67 - Sapato de Segurança, no valor de R\$ 51,70; item 68 - Sapato de Segurança, no valor de R\$ 42,00; item 69 - Sapato de Segurança, no valor de R\$ 42,00; item 70 - Sapato de Segurança, no valor de R\$ 42,00; item 71 - Sapato de Segurança, no valor de R\$ 42,00; item 72 - Sapato de Segurança, no valor de R\$ 42,00; item 73 - Sapato de Segurança, no valor de R\$ 42,00;

Através da Ata de Registro de Preços nº 009/12, fica classificada a empresa XAVIER COMÉRCIO DE SOLDAS LTDA - EPP., CNPJ/MF sob n.º 56.283.039/0001-18, item 23 - Botina de Segurança, no valor de R\$ 28,70; item 24 - Botina de Segurança, no valor de R\$ 28,70; item 25 - Botina de Segurança, no valor de R\$ 28,70; item 26 - Botina de Segurança, no valor de R\$ 28,70; item 27 - Botina de Segurança, no valor de R\$ 28,70; item 28 - Botina de Segurança, no valor de R\$ 28,70; item 53 - Óculos de proteção antiembaçante, no valor de R\$ 6,90; item 56 - Protetor auricular, no valor de R\$ 0,98;

Através da Ata de Registro de Preços nº 010/12, fica classificada a empresa EXPRESS PRODUTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA - EPP. - CNPJ/MF sob n.º 14.046.784/0001-01, item 31 - Capacete de segurança, no valor de R\$ 9,00; item 32 - Cinto de segurança, no valor de R\$ 200,00; item 34 - Conjunto com blusão, no valor de R\$ 26,50; item 35 - Conjunto com, no valor de R\$ 36,00; item 43 - Fita zebra, no valor de R\$ 5,00; item 45 - Lentes para máscara, no valor de R\$ 1,20; item 46 - Lentes para máscara, no valor de R\$ 2,40; item 51 - Luva nitrílica, no valor de R\$ 5,30; item 54 - Pedestal de PVC, no valor de R\$ 18,75; item 58 - Protetor facial leve, no valor de R\$ 12,00; item 74 - Tela tapume, no valor de R\$ 100,00; item 76 - Vestimenta de Segurança, no valor de R\$ 54,00;

Através da Ata de Registro de Preços nº 011/12, fica classificada a empresa TUDO PACK INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁSTICOS LTDA., CNPJ/MF sob n.º 05.424.252/0001-61, item 38 - Conjunto de Calça e Blusa / Jaqueta, no valor de R\$ 44,45; item 39 - Conjunto de Calça e Blusa / Jaqueta, no valor de R\$ 44,45; item 40 - Conjunto de Calça e Blusa / Jaqueta, no valor de R\$ 44,45.

Condições Gerais: 1º - Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 12 (doze) meses, contado da data de sua assinatura, ficando automaticamente prorrogado o prazo de validade da proposta apresentada no Pregão em epígrafe.

2º - O objeto desta licitação deverá ser entregue no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, contados a partir da assinatura do contrato (ou retirada do instrumento equivalente, conforme o caso), conforme as condições estabelecidas no Anexo I do edital, observado o disposto na cláusula XII do edital para o caso de atraso na entrega.

3º - O pagamento será realizado no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da data da entrega efetiva da parcela empenhada.

Assis, 19 de janeiro de 2012

Vágner Nunes Dourado - Pregoeiro Oficial

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/12
PROCESSO Nº 002/12
REF.: AQUISIÇÃO DE GRAMA

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços

Nos Termos do Decreto Municipal nº 5.887/10 do edital de Pregão em epígrafe, ficam registrados os preços e respectivos fornecedores conforme segue:

Através da Ata de Registro de Preços nº 012/12, fica classificada a empresa J. CARLOS DA SILVA ASSIS - ME, CNPJ/MF sob n.º 01.709.037/0001-56, item 01 - Grama Mato Grosso (tapete/placa) - entregue pela contratada, no valor de R\$ 2,80; item 02 - Grama Mato Grosso (tapete/placa) - retirada pelo município, no valor de R\$ 2,40.

Condições Gerais: 1º - Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 12 (doze) meses, contado da data de sua assinatura, ficando automaticamente prorrogado o prazo de validade da proposta apresentada no Pregão em epígrafe.

2º - O objeto desta licitação deverá ser entregue no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, contados a partir da assinatura do contrato (ou retirada do instrumento equivalente, conforme o caso), conforme as condições estabelecidas no Anexo I do edital, observado o disposto na cláusula XII do edital para o caso de atraso na entrega.

3º - O pagamento será realizado no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da data da entrega efetiva da parcela empenhada.

Assis, 24 de janeiro 2012

Vágner Nunes Dourado - Pregoeiro Oficial

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/12
PROCESSO Nº 006/12
REF.: AQUISIÇÃO DE EMULSÃO ASFÁLTICA

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços

Nos Termos do Decreto Municipal nº 5.887/10 do edital de Pregão em epígrafe, ficam registrados os preços e respectivos fornecedores conforme segue:

Através da Ata de Registro de Preços nº 013/12, fica classificada a empresa CASADO ASFALTO DISTRIBUIDORA INDUSTRIA E COMÉRCIO DE ASFALTO LTDA, CNPJ/MF sob n.º 06.218.782/0001-16, item 01 - Emulsão Asfáltica Catiônica RL - 1C, no valor de R\$ 881,00; item 03 - Emulsão Asfáltica Catiônica RR - 2C, no valor de R\$ 881,00;

Através da Ata de Registro de Preços nº 014/12, fica classificada a empresa EMAM – EMULSÕES E TRANSPORTES LTDA., CNPJ/MF sob n.º 0604.420.916/0007-47, item 02 - Alfalto Diluído CM-30, no valor de R\$ 1.810,00.

Condições Gerais: 1º - Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 12 (doze) meses, contado da data de sua assinatura, ficando automaticamente prorrogado o prazo de validade da proposta apresentada no Pregão em epígrafe.

2º - O objeto desta licitação deverá ser entregue no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, contados a partir da assinatura do contrato (ou retirada do instrumento equivalente, conforme o caso), conforme as condições estabelecidas no Anexo I do edital, observado o disposto na cláusula XII do edital para o caso de atraso na entrega.

3º - O pagamento será realizado no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da data da entrega efetiva da parcela empenhada.

Assis, 26 de janeiro 2012

Vágner Nunes Dourado - Pregoeiro Oficial

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/12
PROCESSO Nº 007/12
REF.: AQUISIÇÃO DE CONCRETO USINADO

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços

Nos Termos do Decreto Municipal nº 5.887/10 do edital de Pregão em epígrafe, ficam registrados os preços e respectivos fornecedores conforme segue:

Através da Ata de Registro de Preços nº 015/12, fica classificada a empresa ASSIMIX CONCRETO LTDA. - EPP., CNPJ/MF sob n.º 02.719.584/0001-85, item 01 - Concreto Usinado Consumo 250kg, no valor de R\$ 217,80

Condições Gerais: 1º - Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 12 (doze) meses, contado da data de sua assinatura, ficando automaticamente prorrogado o prazo de validade da proposta apresentada no Pregão em epígrafe.

2º - O objeto desta licitação deverá ser entregue no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, contados a partir da assinatura do contrato (ou retirada do instrumento equivalente, conforme o caso), conforme as condições estabelecidas no Anexo I do edital, observado o disposto na cláusula XII do edital para o caso de atraso na entrega.

3º - O pagamento será realizado no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da data da entrega efetiva da parcela empenhada.

Assis, 26 de janeiro 2012

Vágner Nunes Dourado - Pregoeiro Oficial

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 084/11
PROCESSO Nº 124/11
REF.: Aquisição de Leite Pasteurizado

INTERESSADO: Secretaria Municipal da Educação

Nos Termos do Decreto Municipal nº 5.887/10 do edital de Pregão em epígrafe, ficam registrados os preços e respectivos fornecedores conforme segue:

Através da Ata de Registro de Preços nº 017/12, fica classificada a empresa Indústria e Comércio de Laticínios Lutécia Ltda., CNPJ/MF n.º 51.882.603/0001-03, Item 01 - leite pasteurizado integral "tipo b" in natura, no valor de R\$ 1,50;

Condições Gerais: 1º - Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 12 (doze) meses, contado da data de sua assinatura, ficando automaticamente prorrogado o prazo de validade da proposta apresentada no Pregão em epígrafe.

2º - O objeto desta licitação deverá ser entregue no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, contados a partir da assinatura do contrato (ou retirada do instrumento equivalente, conforme o caso), conforme as condições estabelecidas no Anexo I do edital, observado o disposto na cláusula XII do edital para o caso de atraso na entrega.

3º - O pagamento será realizado no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da data da entrega efetiva da parcela empenhada.

Assis, 08 de fevereiro de 2012

Vágner Nunes Dourado - Pregoeiro Oficial

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2012
PROCESSO Nº 012/2012
REF.: Serviços de Ressonagem de Pneus

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços

Nos Termos do Decreto Municipal nº 5.887/10 do edital de Pregão em epígrafe, ficam registrados os preços e respectivos fornecedores conforme segue:

Através da Ata de Registro de Preços nº 018/12, fica classificada a empresa ALVORADA COMÉRCIO E RECAUCHUTA-

GEM DE PNEUS LTDA., CNPJ/MF n.º 03.050.725/0001-82, item 01 - Pneu - 1300 x 24 - 12 lonas - a quente, no valor de R\$ 670,00; item 02 - Pneu - 1400 x 24 - 12 lonas - a quente, no valor de R\$ 800,00; item 06 - Pneu - 900 x 16 agrícola, no valor de R\$ 220,00; item 08 - Pneu - 1000 x 20 liso a frio , no valor de R\$ 260,00; item 13 - Pneu - 295/80 R22,5 - liso a frio , no valor de R\$ 300,00;

Através da Ata de Registro de Preços nº 019/12, fica classificada a empresa PRUDENTINA PNEUS LTDA. CNPJ/MF sob n.º 53.305.975/0001-94, item 03 - Pneu - 17.5 x 25 - 12 lonas a quente, no valor de R\$ 950,00; item 04 - Pneu - 17.5R x 25 - mod. XHA Michelin, no valor de R\$ 1.105,00; item 05 - Pneu - 14,9 x 28 - trator, no valor de R\$ 765,00; item 10 - Pneu - 750 x 16 - agrícola - a quente, no valor de R\$ 170,00; item 12 - Pneu - 18,4 x 30 - trator, no valor de R\$ 1.150,00;

Através da Ata de Registro de Preços nº 020/12, fica classificada a empresa SPADA COMÉRCIO DE PNEUS LTDA - ME. CNPJ/MF sob n.º 96.225.305/0001-70, item 07 - Pneu - 750 x 16 - liso 10 lonas , no valor de R\$ 170,00; item 09 - Pneu - 900 x 20 - liso comum - 14 lonas a frio , no valor de R\$ 250,00; item 11 - Pneu - 275/80 R22,5 - borrachudo , no valor de R\$ 285,00; item 14 - Pneu - 1000 x 20 - Radial , no valor de R\$ 275,00.

Condições Gerais: 1º - Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 12 (doze) meses, contado da data de sua assinatura, ficando automaticamente prorrogado o prazo de validade da proposta apresentada no Pregão em epígrafe.

2º - O objeto desta licitação deverá ser entregue no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, contados a partir da assinatura do contrato (ou retirada do instrumento equivalente, conforme o caso), conforme as condições estabelecidas no Anexo I do edital, observado o disposto na cláusula XII do edital para o caso de atraso na entrega.

3º - O pagamento será realizado no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da data da entrega efetiva da parcela empenhada.

Assis, 13 de fevereiro de 2012

Vágner Nunes Dourado - Pregoeiro Oficial

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2012

PROCESSO Nº 020/12

REF.: Aquisição de Cestas Básicas

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Assistência Social

Nos Termos do Decreto Municipal nº 5.887/10 do edital de Pregão em epígrafe, ficam registrados os preços e respectivos fornecedores conforme segue:

Através da Ata de Registro de Preços nº 021/12, fica classificada a empresa SUPERMERCADO BRUNHARI LTDA - EPP. CNPJ/MF n.º 04.525.675/0001-05, Item cesta básica do valor total unitário R\$ 50,00.

Condições Gerais: 1º - Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 12 (doze) meses, contado da data de sua assinatura, ficando automaticamente prorrogado o prazo de validade da proposta apresentada no Pregão em epígrafe.

2º - O objeto desta licitação deverá ser entregue no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, contados a partir da assinatura do contrato (ou retirada do instrumento equivalente, conforme o caso), conforme as condições estabelecidas no Anexo I do edital, observado o disposto na cláusula XII do edital para o caso de atraso na entrega.

3º - O pagamento será realizado no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da data da entrega efetiva da parcela empenhada.

Assis, 29 de fevereiro de 2012

Vágner Nunes Dourado - Pregoeiro Oficial

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2012

PROCESSO Nº 011/12

REF.: Aquisição de Material Hidráulico

INTERESSADO: Secretaria Municipal da Educação

Nos Termos do Decreto Municipal nº 5.887/10 do edital de Pregão em epígrafe, ficam registrados os preços e respectivos fornecedores conforme segue:

Através da Ata de Registro de Preços nº 022/12, fica classificada a empresa PAULO NEGRI - ASSIS - ME. CNPJ/MF sob n.º 05.352.520/0001-87, item 01 - Adesivo em tubo de veda calhas e rufos, com bico aplicador, no valor de R\$ 7,90; item 02 - Assento para vaso sanitário almofadado, adulto, branco, no valor de R\$ 25,65; item 04 - Caixa de descarga, com peças para fixação, na cor branca, no valor de R\$ 13,30; item 09 - Joelho 90°, soldável, 32 mm marrom, no valor de R\$ 0,54; item 11 - Mangueira para jardim, cristal trançada de poliéster, espessura da parede 1,8mm, com adaptador e esguicho, bico do jato regulável, 20 metros, com diâmetro interno 1/2", no valor de R\$ 26,00; item 12 - Mangueira para jardim, cristal trançada de poliéster, espessura da parede 1,8mm, com adaptador e esguicho, bico do jato regulável, 20 metros, com diâmetro interno 1/2", no valor de R\$ 26,00; item 13 - Sifão, extensível, universal, 1.1/4" ou 1.1/2" x 40/50, no valor de R\$ 2,30; item 14 - Torneira bico móvel cromada 1/2", metálica, C50, no valor de R\$ 19,30; item 17 - Torneira para jardim, longa, 1/2", metálica, cromada C33, com rosca externa. , no valor de R\$ 12,60; item 19 - Torneira para pia de cozinha, cromada, C50 1/2", com 18cm, no valor de R\$ 18,00; item 23 - Tubo de PVC, marrom soldável NBR 5648, medindo 25mm x 6.000mm x 25mm x 32mm x 1,70mm, no valor de R\$ 7,30; item 24 - Tubo de P.V.C., marrom soldável NBR 5648, medindo 32mm x 6.000mm x 32mm x 32mm x 2,10mm, no valor de R\$ 13,00; item 25 - Tubo de P.V.C., esgoto soldável NBR 5688, 40mm, no valor de R\$ 8,75; item 26 - Tubo de P.V.C., esgoto soldável NBR 5688, 100mm, no valor de R\$ 21,90.

Através da Ata de Registro de Preços nº 023/12, fica classificada a empresa MARIA APARECIDA LUCANO - MATERIAIS CONSTRUÇÃO - ME. - CNPJ/MF sob n.º 14.690.114/0001-15, item 03 - Bacia sanitário adulto branco, no valor de R\$ 64,50;

item 05 - Fita veda rosca, bitola de 18mmx25m, no valor de R\$ 1,32; item 06 - Fita veda rosca, bitola de 18mmx50m, no valor de R\$ 2,45; item 07 - Joelho 90°, soldável, com bucha de latão, 25 mm x 3/4", no valor de R\$ 1,95; item 08 - Joelho 90°, soldável, 25 mm marrom, no valor de R\$ 0,17; item 10 - Luva de correr para tubo, soldável, 25mm marrom, no valor de R\$ 0,25; item 15 - Torneira de lavatório bica móvel 1/2" média cromada C40 ref.2294, no valor de R\$ 20,40; item 16 - Torneira, média, para tanque, cromada, metálica, C39, com rosca externa 1/2", no valor de R\$ 15,10; item 18 - Torneira para jardim, média, 3/4", forjada bruta com rosca externa, no valor de R\$ 9,80; item 20 - Torneira para pia tipo parede fixa, modelo cruzeta, sem rebarbas, 220mm de comprimento, cromada de 3/4", no valor de R\$ 18,60; item 21 - Torneira p/ tanque com saída para máquina de lavar roupas cromada C33, no valor de R\$ 24,00; item 22 - Tubo ajustável de ligação extensível com rosca ABS cromado, uma porca ABS cromada, uma canopla com acabamento de parede ABS cromada, um anel PVC 1.1/2", no valor de R\$ 4,30; item 27 - Válvula de descarga para mictório cromado 1/2", com fechamento imediato, modelo s107, com engate flexível cromado, no valor de R\$ 41,00; item 28 - Válvula de descarga metal, com registro integrado para fechar e regular a vazão para limpeza da bacia sanitária de 12, 9, 6 litros ou menos. Sistema hidromecânico, com duas forças de acionamento que garantem sempre a abertura imediata e total da válvula e seu funcionamento automático. Bitola de 1.1/2", baixa pressão: 1,5 a 15 metros por coluna de água, no valor de R\$ 62,00; item 29 - Vaselina, em pasta, 50gms, no valor de R\$ 1,58.

Condições Gerais: 1º - Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 12 (doze) meses, contado da data de sua assinatura, ficando automaticamente prorrogado o prazo de validade da proposta apresentada no Pregão em epígrafe.

2º - O objeto desta licitação deverá ser entregue no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, contados a partir da assinatura do contrato (ou retirada do instrumento equivalente, conforme o caso), conforme as condições estabelecidas no Anexo I do edital, observado o disposto na cláusula XII do edital para o caso de atraso na entrega.

3º - O pagamento será realizado no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da data da entrega efetiva da parcela empenhada.

Assis, 09 de fevereiro de 2012

Vágner Nunes Dourado - Pregoeiro Oficial

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/12

PROCESSO Nº 19/12

Ref.: Aquisição de Pneus

INTERESSADO: Secretaria da Educação, Planejamento, e, Saúde

Nos Termos do Decreto Municipal nº 5.887/10 do edital de Pregão em epígrafe, ficam registrados os preços e respectivos fornecedores conforme segue:

Através da Ata de Registro de Preços nº 024/12, fica classificada a empresa GERARDO BASTOS PNEUS E PEÇAS LTDA. - CNPJ/MF sob n.º 07.270.366/0005-53, item 1 - Câmara de ar 900 x 20, no valor de R\$ 46,00; item 4 - Câmara de ar 13 Vulcan FR13, no valor de R\$ 13,75

Através da Ata de Registro de Preços nº 025/12, fica classificada a empresa CÉLIO MILO DE ANDRARE - ME. CNPJ/MF sob n.º 12.948.979/0001-03, item 2 - Câmara de ar 1000 x 20, no valor de R\$ 48,40; item 5 - Câmara de ar 14, no valor de R\$ 16,00; item 12 - Pneu - 1100 x 22 - 12 lonas comum, no valor de R\$ 780,00; item 19 - Pneu - 175 x 70 - R13, no valor de R\$ 113,90; item 20 - Pneu - 175 x 70 - R14, no valor de R\$ 150,00; item 23 - Pneu - 185 x 70 - R 14, no valor de R\$ 164,00; item 30 - Pneu - 225 x 50 - R 17, no valor de R\$ 295,00; item 34 - Pneu - 295 x 80 - R 22,5, no valor de R\$ 1.010,00; item 41 - Pneu 185R - 14, no valor de R\$ 220,00;

Através da Ata de Registro de Preços nº 026/12, fica classificada a empresa RODA BRASIL DISTRIBUIDORA DE AUTO PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA - EPP. - CNPJ/MF sob n.º 06.889.977/0001-98, item 3 - Câmara de ar 10,5x80x18 - Trator, no valor de R\$ 46,00; item 6 - Câmara de ar 16 - bico comum, no valor de R\$ 24,83; item 7 - Câmara de ar 24, no valor de R\$ 101,00; item 18 - Pneu - 17,5 x 25 - 16 lonas, no valor de R\$ 1.940,00; item 26 - Pneu - 205 x 55 - R 16, no valor de R\$ 235,00; item 27 - Pneu - 205 x 70 - R 15, no valor de R\$ 239,00; item 28 - Pneu - 215 x 75 - R 17,5, no valor de R\$ 455,00; item 38 - Protetor aro 22, no valor de R\$ 18,50; item 39 - Protetor aro 24, no valor de R\$ 24,00; item 40 - Protetor aro 25, no valor de R\$ 54,00;

Através da Ata de Registro de Preços nº 027/12, fica classificada a empresa COPAL COMÉRCIO DE PNEUS E ACESSÓRIOS LTDA. - CNPJ/MF sob n.º 88.197.330/0001-60, item 8 - Câmara de ar 25, no valor de R\$ 140,00; item 13 - Pneu - 1300 x 24 - 12 lonas, no valor de R\$ 1.238,00; item 15 - Pneu - 1400 x 24 - 12 lonas, no valor de R\$ 1.300,00;

Através da Ata de Registro de Preços nº 028/12, fica classificada a empresa CAMPNEUS LIDER PNEUMATICOS LTDA. - CNPJ/MF sob n.º 44.622.389/0046-84, Item 9 - Pneu - 10,5x80x18 - Trator, no valor de R\$ 350,00; Item 10 - Pneu - 1000 x 20 - liso comum - 16 lonas, no valor de R\$ 638,00; Item 14 - Pneu - 14,9 x 28 - Trator, no valor de R\$ 1.080,00; Item 21 - Pneu - 18,4x30 - Trator, no valor de R\$ 1.675,00; Item 22 - Pneu - 185 x 65 - R 14, no valor de R\$ 157,00; Item 35 - Pneu - 750 x 16 - 10 lonas - liso comum, no valor de R\$ 282,00; Item 37 - Pneu - 900 x 20 - 14 lonas liso comum, no valor de R\$ 498,50;

Através da Ata de Registro de Preços nº 029/12, fica classificada a empresa COMERCIAL DE PNEUS ROMA LTDA. - CNPJ/MF sob n.º 61.721.320/0002-06, item 11 - Pneu - 1000 x 20 - Radial, no valor de R\$ 864,00; item 16 - Pneu - 165 x 70 - R 13, no valor de R\$ 105,00; item 32 - Pneu - 275 x 80 - R 22,5, no valor de R\$ 855,00; item 33 - Pneu - 275 x 80 - R 22,5 - borrachudo, no valor de R\$ 909,00;

Através da Ata de Registro de Preços nº 30/12, fica classificada a empresa M. A. PROENÇA - ME. - CNPJ/MF sob n.º 12.865.746/0001-47, item 17 - Pneu - 17,5 x 25 - 12 lonas, no valor de R\$ 1.940,00;

Através da Ata de Registro de Preços nº 031/12, fica classificada a empresa ATACADO DE PNEUS LTDA. - CNPJ/MF sob n.º 12.432.117/0001-23, item 24 - Pneu - 195 x 60 - R 15, no valor de R\$ 191,00; item 25 - Pneu - 195 x 70 - R 15, no valor de R\$ 231,00; item 31 - Pneu - 225 x 75 - R 15, no valor de R\$ 310,00;

Através da Ata de Registro de Preços nº 032/12, fica classificada a empresa RENATO AUTOMOTIVO LTDA. - CNPJ/MF sob n.º 06.077.222/0001-99, item 29 - Pneu - 215 x 80 - R 16, no valor de R\$ 274,00;

Através da Ata de Registro de Preços nº 033/12, fica classificada a empresa PRUDENTINA PNEUS LTDA. - CNPJ/MF sob n.º 53.305.975/0001-94, item 36 - Pneu - 900 x 16 - agrícola comum, no valor de R\$ 431,90.

Condições Gerais: 1º - Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 12 (doze) meses, contado da data de sua assinatura, ficando automaticamente prorrogado o prazo de validade da proposta apresentada no Pregão em epígrafe.

2º - O objeto desta licitação deverá ser entregue no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, contados a partir da assinatura do contrato (ou retirada do instrumento equivalente, conforme o caso), conforme as condições estabelecidas no Anexo I do edital, observado o disposto na cláusula XII do edital para o caso de atraso na entrega.

3º - O pagamento será realizado no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da data da entrega efetiva da parcela empenhada.

Assis, 01 de março de 2012

Vágner Nunes Dourado - Pregoeiro Oficial

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/12

PROCESSO Nº 27/12

REF.: Aquisição de Ventiladores

INTERESSADO: Secretaria Municipal da Educação

Nos Termos do Decreto Municipal nº 5.887/10 do edital de Pregão em epígrafe, ficam registrados os preços e respectivos fornecedores conforme segue:

Através da Ata de Registro de Preços nº 034/12, fica classificada a empresa TRON INDUSTRIAL REFRIGERAÇÃO E ELETRÔNICA LTDA. - CNPJ/MF sob n.º 52.455.870/0001-59, item 01 - Ventilador de parede, oscilante para a direita e esquerda, com inclinação para frente e para trás, grade removível para limpeza, diâmetro de 600mm, com 3 pás de 550mm, potência de 200 watts, vazão de 250m³/min, rotação de 1400RPM, frequência de 50/60hz, tensão de 127/220 volts, consumo de 0,20Kwh/m, peso de 5,3 quilos, no valor de R\$ 88,00.

Condições Gerais: 1º - Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 12 (doze) meses, contado da data de sua assinatura, ficando automaticamente prorrogado o prazo de validade da proposta apresentada no Pregão em epígrafe.

2º - O objeto desta licitação deverá ser entregue no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, contados a partir da assinatura do contrato (ou retirada do instrumento equivalente, conforme o caso), conforme as condições estabelecidas no Anexo I do edital, observado o disposto na cláusula XII do edital para o caso de atraso na entrega.

3º - O pagamento será realizado no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da data da entrega efetiva da parcela empenhada.

Assis, 12 de março de 2012

Vágner Nunes Dourado - Pregoeiro Oficial

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/12

PROCESSO Nº 25/12

REF.: Aquisição de Veículos Zero Quilômetro

INTERESSADO: Secretaria Municipal do Meio Ambiente

Nos Termos do Decreto Municipal nº 5.887/10 do edital de Pregão em epígrafe, ficam registrados os preços e respectivos fornecedores conforme segue:

Através da Ata de Registro de Preços nº 035/12, fica classificada a empresa ASSIS DIESEL DE VEÍCULOS LTDA. CNPJ/MF sob n.º 44.485.670/0001-10, item 1 - Caminhão, chassi, toco, zero quilometro, cabina avançada em aço, ano de fabricação e modelo não inferior a 2012, equipado com motor norma PROCONVE P-7, de no mínimo 04 (quatro) cilindros, movido a diesel, com no mínimo 4.500 cm³ de cilindrada, potência mínima de 185 CV dotado de turbo e intercooler, transmissão manual com 06 (seis) marchas sincronizadas à frente e 1 (uma) à ré, no valor de R\$ 142.500,00.

Condições Gerais: 1º - Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 12 (doze) meses, contado da data de sua assinatura, ficando automaticamente prorrogado o prazo de validade da proposta apresentada no Pregão em epígrafe.

2º - O objeto desta licitação deverá ser entregue no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, contados a partir da assinatura do contrato (ou retirada do instrumento equivalente, conforme o caso), conforme as condições estabelecidas no Anexo I do edital, observado o disposto na cláusula XII do edital para o caso de atraso na entrega.

3º - O pagamento será realizado no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da data da entrega efetiva da parcela empenhada.

Assis, 12 de março de 2012

Vágner Nunes Dourado - Pregoeiro Oficial

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/12

PROCESSO Nº 26/12

REF.: Aquisição de Mobiliário Escolar

INTERESSADO: Secretaria Municipal da Educação

Nos Termos do Decreto Municipal nº 5.887/10 do edital de Pregão em epígrafe, ficam registrados os preços e respectivos fornecedores conforme segue:

Através da Ata de Registro de Preços nº 036/12, fica classificada a empresa FÊNIX MAD'AÇO INDUSTRIA DE MÓVEIS DE MADEIRA E AÇO LTDA - EPP. - CNPJ/MF sob n.º 06.040.866/0001-02, item 01 - Armário em Aço Soldado com Arame mig (para Professor): com 02 portas de abrir, 03 dobradiças por porta com pinos cromados e 04 prateleiras internas, sendo 01 fixa e 03 moveis, com varão e maçaneta, chave, chapa 22", pintado na cor cinza, nas dimensões de 1980mm x 1200mm x 450mm, pintura líquida pelo processo eletrostático, secagem em estufa a 180º, no valor de R\$ 400,00;

Através da Ata de Registro de Preços nº 037/12, fica classificada a empresa A. W. XAVIER DIAS - EPP. - CNPJ/MF sob n.º 73.884.785/0001-86, item 02 - Arquivo para Pastas Suspensas: contendo 04 gavetas em aço com corredeiras metálica, com chave, confeccionado em BP melaminico 15 mm, bordas em PVC flexível com abas 16,5mm, na cor cinza cobalto, com acabamento cinza cobalto, nas dimensões de 1,28 altura x 0,54 profundidade x 0,45 largura, no valor de R\$ 265,00; item 05 - Cadeira Digitador sem Braços, no valor de R\$ 137,00; item 06 - Cadeirão de refeição para bebê sendo: bebê até 18 kg, no valor de R\$ 117,00; item 07 - Carrinho para bebê de até 17 kg, no valor de R\$ 290,00; item 08 - Carteira Universitária em plástico, no valor de R\$ 135,00; item 09 - Cercadinhos com Colchonetes, no valor de R\$ 217,00; item 12 - Estação de Trabalho em L: confeccionado em BP melaminico de espessura 15mm com bordas em PVC flexível e abas de 16,5mm, na cor cinza, no valor de R\$ 283,00; item 14 - Mesa para Cozinha sem cadeiras: com tempo de granito, no valor de R\$ 220,00; item 17 - Mesa Secretária: com 03 gavetas em aço, com chave, no valor de R\$ 170,00; item 20 - Rack para TV e Video: com rodinhas, no valor de R\$ 970,00;

Através da Ata de Registro de Preços nº 038/12, fica classificada a empresa M2V INDUSTRIA DE MÓVEIS LTDA - EPP., CNPJ/MF sob n.º 06.163.799/0001-13, item 03 - Banco em fórmica para refeitório para crianças do ensino infantil, no valor de R\$ 137,00; item 11 - Conjunto de mesa e cadeira (Infantil) para desenvolvimento de atividade, no valor de R\$ 150,00; item 15 - Mesa para Professor com 02 Gavetas e com cadeira (conjunto de mesa e cadeira, no valor de R\$ 178,00;

Através da Ata de Registro de Preços nº 039/12, fica classificada a empresa GABRIELA SAMPAIO DE SOUZA GARMS - ME - CNPJ/MF sob n.º 09.459.763/0001-70, item 04 - Cadeiras para Escritório Anatômica: fixa tipo 4 pés, assento e encosto, com espuma injetada, dimensões do encosto 36 cm x 30 cm, no valor de R\$ 137,00;

Através da Ata de Registro de Preços nº 040/12, fica classificada a empresa URBYS SOLUÇÕES URBANAS LTDA. CNPJ/MF sob n.º 11.786.306/0002-12, item 10 - Conjunto de Carteira e Cadeira Escolar (Fundamental), no valor de R\$ 98,00; item 18 - Mobiliário de Refeitório - (Conjunto de Refeitório Intanfil - Mesa e Banco), no valor de R\$ 380,00; item 19 - Mobiliário de Refeitório - (Conjunto de Refeitório Fundamental - Mesa e Banco), no valor de R\$ 340,00

Condições Gerais: 1º - Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 12 (doze) meses, contado da data de sua assinatura, ficando automaticamente prorrogado o prazo de validade da proposta apresentada no Pregão em epígrafe.

2º - O objeto desta licitação deverá ser entregue no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, contados a partir da assinatura do contrato (ou retirada do instrumento equivalente, conforme o caso), conforme as condições estabelecidas no Anexo I do edital, observado o disposto na cláusula XII do edital para o caso de atraso na entrega.

3º - O pagamento será realizado no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da data da entrega efetiva da parcela empenhada.

Assis, 09 de março de 2012

Vágner Nunes Dourado - Pregoeiro Oficial

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/12

PROCESSO Nº 031/12

REF.: Aquisição de Material de Higiene e Saúde

INTERESSADO: Secretaria Municipal da Educação

Nos Termos do Decreto Municipal nº 5.887/10 do edital de Pregão em epígrafe, ficam registrados os preços e respectivos fornecedores conforme segue:

Através da Ata de Registro de Preços nº 041/12, fica classificada a empresa LSV INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA. - EPP. CNPJ/MF n.º 96.184.858/0001-22, item 01 - Absorvente íntimo, feminino sem abas, embalagem: pacote com 8 unidades, no valor de R\$ 1,15; item 02 - Algodão, 100% de algodão, macio e extra absorvente, peso líquido 50g, no valor de R\$ 2,20; item 08 - Condicionador bebê, no valor de R\$ 4,85; item 09 - Condicionador bebê, no valor de R\$ 4,85; item 11 - Escova para cabelo, com pinos de plásticos, no valor de R\$ 19,98; item 20 - Fraldas de pano, 100% algodão, branco, de tecido duplo, no valor de R\$ 19,00; item 27 - Sabonete vegetal de glicerina, no valor de R\$ 2,75; item 28 - Sabonete vegetal de glicerina, no valor de R\$ 2,75; item 29 - Sabonete vegetal de glicerina, no valor de R\$ 2,75; item 30 - Shampoo Deltametrina, combate piolhos e lêndeas, no valor de R\$ 7,90; item 31 - Shampoo Infantil, no valor de R\$ 4,50; item 32 - Shampoo Infantil, hipoalergênico, no valor de R\$ 4,50; item 36 - Água oxigenada, de 10 volumes, no valor de R\$ 1,33; item 37 - Anestésico, massageol, no valor de R\$ 25,30; item 40 - Curativo transparente, no valor de R\$ 4,20; item 42 - Pomada de ácido, micopolissacárido polissulfúrico, (hirudoid), no valor de R\$ 12,50; item 45 - Pomada dexametasona, no valor de R\$ 8,45; item 46 - Riodeine Degermante, no valor de R\$ 8,45;

Através da Ata de Registro de Preços nº 042/12, fica classificada a empresa RILL QUIMICA LTDA. - EPP. - CNPJ/MF n.º 96.184.858/0001-22, item 10 - Creme Hidratante Corporal, no valor de R\$ 5,91; item 26 - Sabonete infantil, no valor de R\$ 1,40;

Condições Gerais: 1º - Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 12 (doze) meses, contado da data de sua assinatura, ficando automaticamente prorrogado o prazo de validade da proposta apresentada no Pregão em epígrafe.

2º - O objeto desta licitação deverá ser entregue no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, contados a partir da assinatura do contrato (ou retirada do instrumento equivalente, conforme o caso), conforme as condições estabelecidas no Anexo I do edital, observado o disposto na cláusula XII do edital para o caso de atraso na entrega.

3º - O pagamento será realizado no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da data da entrega efetiva da parcela empenhada.

Assis, 08 de fevereiro de 2012

Vágner Nunes Dourado - Pregoeiro Oficial

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 024/12
PROCESSO Nº 032/12
REF.: Serviços de Troca de Óleo de Veículos Municipais

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços

Nos Termos do Decreto Municipal nº 5.887/10 do edital de Pregão em epígrafe, ficam registrados os preços e respectivos fornecedores conforme segue:

Através da Ata de Registro de Preços nº 043/12, fica classificada a empresa PETROLONGHINI COMÉRCIO DE PEÇAS E LUBRIFICANTES LTDA. - CNPJ/MF sob n.º 02.494.611/0001-69, item 01 - Óleo lubrificante para motor diesel SAE 40, no valor de R\$ 4,46; item 02 - Óleo lubrificante para motor diesel SAE 30, no valor de R\$ 4,46; item 03 - Óleo lubrificante para motor 15W40 - semi sintético, no valor de R\$ 10,64; item 04 - Óleo lubrificante para motor 20W50 - SJ, no valor de R\$ 6,29; item 05 - Óleo para transmissão 50 (cambio), no valor de R\$ 4,37; item 07 - Óleo para transmissão 499 (diferencial), no valor de R\$ 6,18; item 08 - Óleo hidráulico 68, no valor de R\$ 4,02;

Através da Ata de Registro de Preços nº 044/12, fica classificada a empresa ALEXANDRE PEREIRA DOMINGUES - ME. - CNPJ/MF sob n.º 11.011.757/0001-05, item 06 - Óleo para transmissão 90 (cambio e diferencial), no valor de R\$ 4,71; item 09 - Óleo para direção hidráulica ATF, no valor de R\$ 5,39.

Condições Gerais: 1º - Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 12 (doze) meses, contado da data de sua assinatura, ficando automaticamente prorrogado o prazo de validade da proposta apresentada no Pregão em epígrafe.

2º - O objeto desta licitação deverá ser entregue no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, contados a partir da assinatura do contrato (ou retirada do instrumento equivalente, conforme o caso), conforme as condições estabelecidas no Anexo I do edital, observado o disposto na cláusula XII do edital para o caso de atraso na entrega.

3º - O pagamento será realizado no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da data da entrega efetiva da parcela empenhada.

Assis, 13 de Abril de 2012

Vágner Nunes Dourado - Pregoeiro Oficial

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 025/12
PROCESSO Nº 033/12
REF.: Aquisição de Materiais para Pintura

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços

Nos Termos do Decreto Municipal nº 5.887/10 do edital de Pregão em epígrafe, ficam registrados os preços e respectivos fornecedores conforme segue:

Através da Ata de Registro de Preços nº 045/12, fica classificada a empresa ALVES & YOSHIY COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA - EPP. - CNPJ/MF n.º 13.480.775/0001-53, item 01 - Tinta Látex acrílica branco - lata com 18 litros, no valor de R\$ 62,50; item 02 - Tinta Látex acrílica azul Profundo - lata com 18 litros, no valor de R\$ 61,00; item 03 - Selador acrílico - lata com 18 litros, no valor de R\$ 39,00; item 05 - Tinta Látex acrílico branco gelo - lata com 18 litros, no valor de R\$ 61,00; item 19 - Cal para pintura branco, no valor de R\$ 5,00;

Através da Ata de Registro de Preços nº 046/12, fica classificada a empresa COMERCIAL MANGILI & CIA LTDA - ME. CNPJ/MF sob n.º 62.479.555/0001-15, item 04 - Massa corrida acrílica - lata com 18 litros, no valor de R\$ 34,00; item 10 - Pincel de pintura de 3", no valor de R\$ 3,31; item 11 - Pincel de pintura de 2 1/2", no valor de R\$ 2,09; item 12 - Pincel de pintura de 2", no valor de R\$ 1,67; item 13 - Pincel de pintura de 1 1/2", no valor de R\$ 1,25;

Através da Ata de Registro de Preços nº 047/12, fica classificada a empresa M. A. DA SILVA SERAFIM - ME., CNPJ nº 02.875.377/0001-10, item 06 - Tinta esmalte sintético branco - galão com 3,6 litros, no valor de R\$ 28,60; item 07 - Tinta esmalte sintético amarelo - galão com 3,6 litros, no valor de R\$ 28,60; item 08 - Tinta esmalte sintético azul fumaça - galão com 3,6 litros, no valor de R\$ 28,60; item 14 - Folha de lixa nº 80, no valor de R\$ 0,45; item 15 - Folha de lixa nº 100, no valor de R\$ 0,35; item 16 - Folha de lixa nº 120, no valor de R\$ 0,35; item 17 - Folha de lixa nº 150, no valor de R\$ 0,35; item 18 - Tinta esmalte sintético azul Del Rey - galão com 3,6 litros, no valor de R\$ 28,60;

Através da Ata de Registro de Preços nº 048/12, fica classificada a empresa ISOLINA VAZ PAVÃO - ME. CNPJ nº 10.537.755/0001-83, item 09 - Rolo de pintura lã de carneiro 23cm com cabo, no valor de R\$ 5,80.

Condições Gerais: 1º - Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 12 (doze) meses, contado da data de sua assinatura, ficando automaticamente prorrogado o prazo de validade da proposta apresentada no Pregão em epígrafe.

2º - O objeto desta licitação deverá ser entregue no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, contados a partir da assinatura do contrato (ou retirada do instrumento equivalente, conforme o caso), conforme as condições estabelecidas no Anexo I do

edital, observado o disposto na cláusula XII do edital para o caso de atraso na entrega.

3º - O pagamento será realizado no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da data da entrega efetiva da parcela empenhada.

Assis, 16 de Abril de 2012

Vágner Nunes Dourado - Pregoeiro Oficial

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 027/12
PROCESSO Nº 036/12
REF.: Contratação de Serviços de Lavanderia

INTERESSADO: Secretaria Municipal da Saúde

Nos Termos do Decreto Municipal nº 5.887/10 do edital de Pregão em epígrafe, ficam registrados os preços e respectivos fornecedores conforme segue:

Através da Ata de Registro de Preços nº 049/12, fica classificada a empresa SIDNEI MARTINS DA SILVA, CNPJ nº 15.236.218/0001-17, item 1 - Roupas das Unidades da Secretaria Municipal da Saúde (lençóis, toalhas e afins), no valor de R\$ 4,00.

Condições Gerais: 1º - Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 12 (doze) meses, contado da data de sua assinatura, ficando automaticamente prorrogado o prazo de validade da proposta apresentada no Pregão em epígrafe.

2º - O objeto desta licitação deverá ser entregue no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, contados a partir da assinatura do contrato (ou retirada do instrumento equivalente, conforme o caso), conforme as condições estabelecidas no Anexo I do edital, observado o disposto na cláusula XII do edital para o caso de atraso na entrega.

3º - O pagamento será realizado no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da data da entrega efetiva da parcela empenhada.

Assis, 18 de Abril de 2012

Vágner Nunes Dourado - Pregoeiro Oficial

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/12
PROCESSO Nº 035/12
REF.: Aquisição de Material de Limpeza

INTERESSADO: Secretaria Municipal da Educação e da Saúde

Nos Termos do Decreto Municipal nº 5.887/10 do edital de Pregão em epígrafe, ficam registrados os preços e respectivos fornecedores conforme segue:

Através da Ata de Registro de Preços nº 050/12, fica classificada a empresa LSV INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA. - EPP. - CNPJ/MF n.º 96.184.858/0001-22, item 01 - Água Sanitária - (Alvejante, desinfetante e uso em geral - alveja, desinfeta, bactericida), no valor de R\$ 15,70; item 10 - Desinfetante Superconcentrado, no valor de R\$ 26,25; item 12 - Desodorizador de Ambiente, aerosol Spray, no valor de R\$ 64,00; item 14 - Detergente líquido neutro superconcentrado, no valor de R\$ 41,00; item 26 - Flanela para Limpeza, no valor de R\$ 0,93; item 34 - Limpador Multiuso, no valor de R\$ 29,00; item 40 - Luva de borracha Látex Natural, no valor de R\$ 170,00; item 41 - Luva descartável ambidestra, no valor de R\$ 1,46; item 47 - Pano de Copa Atoalhado e Felpudo, no valor de R\$ 5,28; item 51 - Papel Alumínio: folha de alumínio, no valor de R\$ 52,00; item 52 - Papel Higiênico, no valor de R\$ 64,60; item 60 - Sabão em Pó, no valor de R\$ 120,00; item 71 - Shampoo automotivo, no valor de R\$ 240,00;

Através da Ata de Registro de Preços nº 051/12, fica classificada a empresa COMERCIAL ZANCHETTA ASSIS LTDA - EPP. - CNPJ/MF n.º 04.567.748/0001-21, item 02 - Álcool etílico hidratado, no valor de R\$ 72,00; item 06 - Cera Auto Tráfego para todos Pisos, no valor de R\$ 94,00; item 11 - Desentupidor de Pia Líquido, no valor de R\$ 94,80; item 15 - Detergente líquido desicrustante, no valor de R\$ 58,33; item 25 - Esponja para banho, no valor de R\$ 1,36; item 27 - Fósforo de Palitos Longos, no valor de R\$ 29,50; item 35 - Limpador de Vidros, no valor de R\$ 36,30; item 36 - Lustra Móveis, no valor de R\$ 66,00; item 39 - Luva de borracha Látex Natural, no valor de R\$ 170,00; item 49 - Pano de Limpeza Cross-Hatch (tipo perfix), no valor de R\$ 100,00; item 57 - Rede Plástica Tubular para acondicionamento de hortifrutigranjeiros, no valor de R\$ 20,50; item 64 - Sabonete Comum, no valor de R\$ 117,00; item 65 - Sabonete/detergente líquido perolado e anti-séptico, no valor de R\$ 93,25; item 74 - Vassoura de Pêlo, no valor de R\$ 6,80; item 75 - Vassoura Piaçava: com piaçava natural, no valor de R\$ 4,70;

Através da Ata de Registro de Preços nº 052/12, fica classificada a empresa INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZAMACATUBA LTDA - ME., - CNPJ nº 05.971.158/0001-22, item 03 - Álcool Hidratado: composição: 92,8 INPM, no valor de R\$ 38,50; item 04 - Amaciante de roupa, no valor de R\$ 28,95; item 05 - Canudo de plástico, no valor de R\$ 1,30; item 30 - Hipoclorito de sódio, no valor de R\$ 33,40; item 32 - Limpador de aço inox, no valor de R\$ 31,90; item 33 - Limpador de Piso Granulite, no valor de R\$ 60,74; item 61 - Sabão em Pedra, no valor de R\$ 47,50;

Através da Ata de Registro de Preços nº 053/12, fica classificada a empresa W. SANCHES TUPÃ - EPP., - CNPJ nº 03.289.120/0001-49, item 07 - Copo descartável para água, no valor de R\$ 39,95; item 08 - Copo descartável para café, no valor de R\$ 38,65; item 13 - Detergente Líquido para Louças com gel, no valor de R\$ 34,75; item 31 - Inseticida Aerosol Spray, no valor de R\$ 69,30; item 50 - Pano de Limpeza para Tudo, no valor de R\$ 168,90;

Através da Ata de Registro de Preços nº 054/12, fica classificada a MARCO ANTONIO GARCIA DE OLIVEIRA - ME. - CNPJ/MF n.º 14.946.621/001-77, item 09 - Corda de Nylon, no valor de R\$ 1,83; item 23 - Esponja Dupla Face, no valor de R\$ 79,00;

Através da Ata de Registro de Preços nº 055/12, fica classificada a MATRIX ARTEFATOS PLASTICOS LTDA - ME. - CNPJ/MF n.º 11.809.350/0001-10, item 16 - Embalagem plástica transparente não reciclado, no valor de R\$ 7,85; item 17 - Embalagem plástica transparente não reciclado, no valor de R\$ 7,85; item 18 - Embalagem plástica transparente não reciclado, no valor de R\$ 7,85; item 22 - Embalagem plástica transparente não reciclado, no valor de R\$ 7,85;

Através da Ata de Registro de Preços nº 056/12, fica classificada os PLÁSTICOS SANTA CLARA LTDA. - CNPJ/MF n.º 3.708.382/0001-54, item 19 - Embalagem plástica transparente não reciclado, no valor de R\$ 7,83; item 20 - Embalagem plástica transparente não reciclado, no valor de R\$ 7,83; item 21 - Embalagem plástica transparente não reciclado, no valor de R\$ 7,83;

Através da Ata de Registro de Preços nº 057/12, fica classificada a empresa COMERCIAL CENTER VALLE LTDA. CNPJ/MF n.º 03.563.498/0001-99, item 24 - Esponja de Lã de Aço, no valor de R\$ 7,65; item 28 - Garfinho de madeira, no valor de R\$ 1,24; item 46 - Palito de sorvete, no valor de R\$ 1,14; item 48 - Pano de Limpeza de Chão, no valor de R\$ 2,50; item 59 - Rodo Grande Duplo: com 2 borrachas macias de E.V.A. de 5mm de espessura, no valor de R\$ 5,35; item 73 - Touca Rede Protetora Capilar, no valor de R\$ 7,10;

Através da Ata de Registro de Preços nº 058/12, fica classificada a empresa QUALITY MED. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. - CNPJ/MF n.º 05.746.016/0001-61, item 37 - Luva de borracha Látex nitrílico, no valor de R\$ 335,00; item 38 - Luva de borracha Látex nitrílico, no valor de R\$ 335,00; item 72 - Touca Protetora Capilar Descartável, no valor de R\$ 4,46;

Através da Ata de Registro de Preços nº 059/12, fica classificada a empresa PARTNER OFFICE COMERCIO DE PRODUTOS E SUPRIMENTOS LTDA - EPP. CNPJ/MF n.º 07.141.122/0001-47, item 45 - Pá para Lixo, no valor de R\$ 1,99; item 55 - Passador de Cera, no valor de R\$ 3,10; item 58 - Rodo Grande Duplo, no valor de R\$ 2,93; item 62 - Sabão de côco, no valor de R\$ 62,93; item 63 - Sabão em Pedra neutro, no valor de R\$ 40,50; item 70 - Sapólio Líquido (Saponáceo Cremoso), no valor de R\$ 81,50; item 76 - Vassoura Tipo Noviça, no valor de R\$ 2,93;

Através da Ata de Registro de Preços nº 060/12, fica classificada a empresa WOODMED INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. - CNPJ/MF n.º 06.222.565/0001-08, item 53 - Papel toalha, no valor de R\$ 4,00; item 54 - Papel toalha, no valor de R\$ 14,00;

Através da Ata de Registro de Preços nº 061/12, fica classificada a empresa OKPLAST INDUSTRIA E COMÉRCIO DE EMBALAGENS PLÁSTICAS LTDA - ME. - CNPJ/MF n.º 07.097102/0001-16, item 66 - Saco de lixo de 20 litros, no valor de R\$ 5,85; item 67 - Saco de lixo de 40 litros, no valor de R\$ 5,80; item 68 - Saco de lixo de 60 litros, no valor de R\$ 5,78; item 69 - Saco de lixo de 100 litros, no valor de R\$ 5,77;

Condições Gerais: 1º - Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 12 (doze) meses, contado da data de sua assinatura, ficando automaticamente prorrogado o prazo de validade da proposta apresentada no Pregão em epígrafe.

2º - O objeto desta licitação deverá ser entregue no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, contados a partir da assinatura do contrato (ou retirada do instrumento equivalente, conforme o caso), conforme as condições estabelecidas no Anexo I do edital, observado o disposto na cláusula XII do edital para o caso de atraso na entrega.

3º - O pagamento será realizado no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da data da entrega efetiva da parcela empenhada.

Assis, 19 de Abril de 2012

Vágner Nunes Dourado - Pregoeiro Oficial

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 028/12

PROCESSO Nº 037/12

REF.: Aquisição de Medicamentos

INTERESSADO: Secretaria Municipal da Saúde

Nos Termos do Decreto Municipal nº 5.887/10 do edital de Pregão em epígrafe, ficam registrados os preços e respectivos fornecedores conforme segue:

Através da Ata de Registro de Preços nº 062/12, fica classificada a empresa DIMACI/MG MATERIAL CIRÚRGICO LTDA. - CNPJ nº 12.927.876/0001-67, item 1 - ACARBOSE 50 MG, no valor de R\$ 0,30; item 7 - ACETATO DE RETINOL 10000 UI, AMINOÁCIDOS 3 %, METIONINA 1 %, CLORANFENICOL 1 % - POMADA OFTÁLMICA TUBO COM 3,5 GR, no valor de R\$ 7,50; item 22 - ALENDRONATO DE SÓDIO 70 MG, no valor de R\$ 0,315; item 25 - ALPRAZOLAM 0,5 MG, no valor de R\$ 0,22; item 26 - ALPRAZOLAM 1 MG, no valor de R\$ 0,16; item 27 - ALPRAZOLAM 2 MG, no valor de R\$ 0,119; item 34 - ATORVASTATINA CÁLCICA 80 MG, no valor de R\$ 1,20; item 43 - BROMAZEPAM 3 MG, no valor de R\$ 0,03; item 62 - CARBONATO DE CÁLCIO 500 MG, no valor de R\$ 0,028; item 63 - CARBONATO DE CÁLCIO 500 + COLECALCIFEROL 200 UI, no valor de R\$ 0,128; item 64 - CARBONATO DE LÍCIO 300 MG, no valor de R\$ 0,075; item 93 - CLORIDRATO DE CICLOBENZAPRINA 10 MG, no valor de R\$ 0,21; item 95 - CLORIDRATO DE CIPROFLOXACINO 500 MG, no valor de R\$ 0,095; item 96 - CLORIDRATO DE CLOMIPRAMINA SR - 75 MG, no valor de R\$ 1,40; item 110 - CLORIDRATO DE HIDROXIZINA 2MG/ML - FRASCO COM 120 ML, no valor de R\$ 2,80; item 133 - CLORIDRATO DE TIAMINA 300 MG, no valor de R\$ 0,07; item 143 - CLORIDRATO DE VENLAFAXINA 75 MG, no valor de R\$ 0,75; item 157 - DESLORATADINA 5 MG COM 10 CP, no valor de R\$ 0,81; item 181 - DOMPERIDONA 10 MG, no valor de R\$ 0,068; item 198 - FENOBARBITAL 100 MG, no valor de R\$ 0,043; item 202 - FLUNITRAZEPAM 2 MG, no valor de R\$ 0,18; item 219 - FUMARATO DE QUETIAPINA 200 MG, no valor de R\$ 2,60; item 220 - FUMARATO DE QUETIAPINA 25 MG, no valor de R\$ 0,39; item 224 - GABAPENTINA 300 MG, no valor de R\$ 0,44; item 260 - LATANOPROSTA 50 MCG - FRASCO COM 2,5 ML, no valor de R\$ 37,70; item 268 - LOÇÃO OLEOSA A BASE DE AC. GRAXOS ESSENCIAIS, VITAMINA A, VITAMINA E, SOJA - FRASCO COM 200 ML, no valor de R\$ 3,82; item 282 - MEMANTINA 10 MG, no valor de R\$ 0,80; item 284 - MESALAZINA 400 MG, no valor de R\$ 0,35; item 313 - OLANZAPINA 2,5 MG, no valor de R\$ 2,60; item 328 - PANTOPRAZOL 20 MG, no valor de R\$ 0,26; item 329 - PANTOPRAZOL 40 MG, no valor de R\$ 0,32; item 330 - PARACEMATOL 500 MG + FOSFATO DE CODEÍNA 30

MG, no valor de R\$ 0,44; item 396 - TOPIRAMATO 100 MG - COM 60 CP, no valor de R\$ 0,30; item 398 - TOPIRAMATO 50 MG - COM 60 CP, no valor de R\$ 0,22

Através da Ata de Registro de Preços nº 063/12, fica classificada a empresa LUMAR COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA. CNPJ nº 449.228.695/0001-52, item 2 - ACEBROFILINA 10 MG/ML - ADULTO - FRASCO COM 120 ML, no valor de R\$ 2,05; item 31 - ATENOLOL 50 MG + CLORTALIDONA 12,5 MG, no valor de R\$ 0,15; item 32 - ATORVASTATINA CÁLCICA 10 MG, no valor de R\$ 0,75; item 33 - ATORVASTATINA CÁLCICA 20 MG, no valor de R\$ 0,85; item 35 - BACLOFENO 10 MG, no valor de R\$ 0,034; item 41 - BIMATOPROSTA 0,3 ML - FRASCO 3 ML, no valor de R\$ 21,00; item 48 - BROMOPRIDA 10 MG, no valor de R\$ 0,055; item 57 - CANDESARTANA 16 MG, no valor de R\$ 1,04; item 60 - CANDESARTANA 8 MG, no valor de R\$ 0,98; item 61 - CARBAMAZEPINA 400 MG, no valor de R\$ 0,40; item 70 - CETOPROFENO 100 MG, no valor de R\$ 0,46; item 71 - CIANOCOBALAMINA 33,33 MG, CLORIDRATO DE TIAMINA 1666,60 MG, CLORIDRATO DE PIRIDO-XINA33,33 MG/ML (VIT B12 5000MCG + B1 100MG + B6 100MG) - COM 3 AMP. DE 3 MG, no valor de R\$ 0,90; item 77 - CIPROFIBRATO 100 MG, no valor de R\$ 0,53; item 79 - CITRATO DE ORFENADRINA 35 MG + DIPIRONA SÓDICA 300 MG + CAFEÍNA 50 MG, no valor de R\$ 0,068; item 82 - CLONAZEPAM 2 MG, no valor de R\$ 0,10; item 84 - CLOPIDOGREL 75 MG, no valor de R\$ 0,50; item 91 - CLORIDRATO DE BETAXOLOL 0,5% - FRASCO COM 5 ML, no valor de R\$ 6,95; item 94 - CLORIDRATO DE CICLOBENZAPRINA 5 MG, no valor de R\$ 0,25; item 100 - CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 100 MG, no valor de R\$ 0,13; item 103 - CLORIDRATO DE DORZOLAMINA 2 % - FRASCO COM 5 ML, no valor de R\$ 14,70; item 104 - CLORIDRATO DE DORZOLAMINA 2% + MALEATO DE TIMOLOL 0,5% - FRASCO COM 5 ML, no valor de R\$ 21,45; item 107 - CLORIDRATO DE FEXOFENADINA 180 MG, no valor de R\$ 1,51; item 128 - CLORIDRATO DE PIRIDOXINA 10 MG + DIMENIDRINATO 50 MG, no valor de R\$ 0,185; item 136 - CLORIDRATO DE TIORIDAZINA 50 MG, no valor de R\$ 0,35; item 137 - CLORIDRATO DE TIZANIDINA 2 MG, no valor de R\$ 0,45; item 138 - CLORIDRATO DE TRAMADOL 100 MG - COM 10 CP, no valor de R\$ 1,68; item 147 - CLOXAZOLAM 2 MG, no valor de R\$ 0,45; item 153 - CROMOGLICATO DISSÓDICO 4 % - FRASCO COM 5 ML, no valor de R\$ 4,30; item 154 - CUMARINA 15 MG + TROXERUTINA 90 MG, no valor de R\$ 0,182; item 158 - DESONIDA 1 MG/G - TUBO COM 30 GR, no valor de R\$ 6,30; item 166 - DICLORIDRATO DE FLUNARAZINA 10 MG, no valor de R\$ 0,041; item 178 - DIVALPROATO DE SÓDIO 250 MG, no valor de R\$ 0,45; item 179 - DIVALPROATO DE SÓDIO 500 MG, no valor de R\$ 0,845; item 185 - ESCITALOPRAM 10 MG, no valor de R\$ 1,14; item 192 - EXTRATO SECO DE GINKGO BILOBA 80 MG, no valor de R\$ 0,074; item 201 - FLUNITRAZEPAM 1 MG, no valor de R\$ 0,27; item 209 - FOSFATO DE SÓDIO MONOBÁSICO 160 MG/ML + FOSFATO DE SÓDIO DIBÁSICO 60MG/ML - COM 130ML, no valor de R\$ 4,46; item 214 - FUMARATO DE CETOTIFENO 0,2MG/ML - FRASCO COM 120 ML, no valor de R\$ 2,12; item 225 - GABAPENTINA 600 MG, no valor de R\$ 1,05; item 228 - GINKGO BILOBA 80 MG, no valor de R\$ 0,15; item 248 - INSULINA ASPARTE 100 UI - CAIXA COM 5 REFIS DE 3 ML CANETA DESCARTÁVEL (GELADEIRA), no valor de R\$ 118,60; item 249 - INSULINA DETEMIR 100 UI - 5 REFIL DE 3 ML (GELADEIRA), no valor de R\$ 211,00; item 257 - LAMOTRIGINA 100 MG, no valor de R\$ 2,27; item 258 - LAMOTRIGINA 50 MG, no valor de R\$ 1,39; item 297 - MIRTAPAZINA 30 MG, no valor de R\$ 2,64; item 299 - MONONITRATO DE ISSOSORBIDA 20 MG, no valor de R\$ 0,085; item 309 - NIMODIPINO 30 MG, no valor de R\$ 0,12; item 322 - OXALATO DE ESCITALOPRAM 10 MG, no valor de R\$ 1,14; item 323 - OXCARBAZEPINA 300 MG, no valor de R\$ 0,54; item 324 - OXCARBAZEPINA 60 MG/ML - XAROPE FRASCO COM 100 ML, no valor de R\$ 19,18; item 332 - PARACETAMOL 300 MG, CARISOPRODOL 125 MG, DICLOFENACO SÓDICO 50 MG, CAFEÍNA 30 MG, no valor de R\$ 0,12; item 375 - SULFADIAZINA DE PRATA 1% + NITRATO DE CÉRIO 0,4%, no valor de R\$ 22,70; item 376 - SULFATO DE GENTAMICINA 1 MG + DIPROPIONATO DE BETAMETASONA 0,5 MG - TUBO COM 30 GR, no valor de R\$ 5,06; item 395 - TOBRAMICINA 0,3 % + DEXAMETASONA 0,1 % - FRASCO COM 5 ML, no valor de R\$ 9,20; item 404 - VALERIANA OFFICINALIS 50 MG, no valor de R\$ 0,40; item 407 - VALSARTANA 160 MG, no valor de R\$ 0,65; item 412 - VALSARTANA 320 MG, no valor de R\$ 0,68;

Através da Ata de Registro de Preços nº 064/12, fica classificada a empresa C. M. HOSPITALAR LTDA., CNPJ nº 12.420.164/0003-19, item 4 - ACETATO DE GOSSERRELENA 3,6 MG COM 1 SERINGA, no valor de R\$ 353,88; item 6 - ACETATO DE LEUPRORRELENA 3,75 MG INJ., no valor de R\$ 275,25; item 29 - APREPITANTE - CX 1 BLST X 2 CAPS 80 MG E 1 BLST X 1 CPS 125 MG, no valor de R\$ 345,77; item 40 - BICALUTAMIDA 50 MG, no valor de R\$ 16,02; item 51 - BUDESONIDA 200 MCG - COM 60 CAPSULAS + INALADOR, no valor de R\$ 18,26; item 58 - CANDESARTANA 16 MG + FELODIPINO 5 MG, no valor de R\$ 2,32; item 59 - CANDESARTANA 16 MG + HIDROCLOROTIAZIDA 12,5 MG, no valor de R\$ 1,96; item 88 - CLORIDRATO DE BAMBUTEROL 1 MG/ML - SOLUÇÃO FRASCO COM 100 ML, no valor de R\$ 16,35; item 117 - CLORIDRATO DE MAPROTILINA 75 MG, no valor de R\$ 44,07; item 120 - CLORIDRATO DE METILFENIDATO 18 MG, no valor de R\$ 5,64; item 121 - CLORIDRATO DE METILFENIDATO 20 MG, no valor de R\$ 3,95; item 122 - CLORIDRATO DE METILFENIDATO 36 MG, no valor de R\$ 7,67; item 139 - CLORIDRATO DE TRAMADOL 38 MG + PARACETAMOL 325 MG, no valor de R\$ 2,02; item 148 - CLOXAZOLAM 4 MG, no valor de R\$ 1,16; item 187 - ESOMEPRAZOL MAGNÉSIO 20 MG, no valor de R\$ 2,19; item 188 - ESOMEPRAZOL MAGNÉSIO 40 MG, no valor de R\$ 4,63; item 193 - EZETIMIBA 10 MG + SINVASTATINA 10 MG, no valor de R\$ 2,10; item 194 - EZETIMIBA 10 MG + SINVASTATINA 20 MG, no valor de R\$ 2,10; item 195 - EZETIMIBA 10 MG + SINVASTATINA 40 MG, no valor de R\$ 3,68; item 199 - FENTANIL TRANSDÉRMICO COM 5 ENV, no valor de R\$ 533,30; item 205 - FOSFATO DE SITAGLIPTINA 100 MG, no valor de R\$ 3,70; item 206 - FOSFATO DE SITAGLIPTINA 50 MG + CLORIDRATO DE METFORMINA 1000 MG, no valor de R\$ 2,13; item 207 - FOSFATO DE SITAGLIPTINA 50 MG + CLORIDRATO DE METFORMINA 500 MG, no valor de R\$ 2,13; item 208 - FOSFATO DE SITAGLIPTINA 50 MG + CLORIDRATO DE METFORMINA 850 MG, no valor de R\$ 2,13; item 222 - FUROATO DE MOMETASONA - FRASCO COM 120 DOSES, no valor de R\$ 37,00; item 235 - HEMIFURATO DE ALISQUIRENO 150 MG + HIDROCLOROTIAZIDA 12,5 MG, no valor de R\$ 2,21; item 236 - HEMIFURATO DE ALISQUIRENO 300 MG, no valor de R\$ 2,35; item 237 - HEMIFURATO DE ALISQUIRENO 300 MG + HIDROCLOROTIAZIDA 12,5 MG, no valor de R\$ 2,21; item 261 - LEVODOPA 100 MG + CARBIDOPA 25 MG + ENTACAPONA 200 MG, no valor de R\$ 3,49; item 285 - MESILATO DE CODERGOCRINA 1 MG, no valor de R\$ 0,76; item 286 - MESILATO DE CODERGOCRINA 4,5 MG, no valor de R\$ 2,59; item 287 - MESILATO DE CODERGOCRINA 6 MG, no valor de R\$ 2,54; item 296 - MIRTAPAZINA 15 MG, no valor de R\$ 2,21; item 302 - MONTELUCASTE 4 MG, no valor de R\$ 1,94; item 304 - MONTELUCASTE 5 MG, no valor de R\$ 1,94; item 326 - PALIPERIDONA 3 MG, no valor de R\$ 6,40; item 327 - PALIPERIDONA 6 MG, no valor de R\$ 12,88; item 331 - PARACEMATOL 500 MG + FOSFATO DE CODEÍNA 7,5 MG, no valor de R\$ 0,44; item 351 - RABEPRAZOL SÓDICO 20 MG, no valor de R\$ 4,81; item 353 - RANIBIZUMABE 0,23 ML, no valor de R\$ 2.330,70; item 358 - RIVASTIGMINA 1,5 MG, no valor de R\$ 3,57; item 359 - RIVASTIGMINA 13,3 MG/24 HS - ADESIVO 15 CM2, no valor de R\$ 9,47; item 360 - RIVASTIGMINA 9,5 MG/24 HS - ADESIVO 10 CM2, no valor de R\$ 9,47; item 370 - SUCCINATO DE METOPROLOL 100 MG, no valor de R\$ 1,19; item 371 - SUCCINATO DE METOPROLOL 25 MG, no valor de R\$ 0,36; item 372 - SUCCINATO DE METOPROLOL 50 MG, no valor de R\$ 0,72; item 408 - VALSARTANA 160 MG + BESILATO DE ANLIDOPINO 5 MG, no valor de R\$ 2,16; item 409 - VALSARTANA 160 MG + BESILATO DE ANLIDOPINO 5 MG, no valor de R\$ 2,16; item

410 - VALSARTANA 160 MG + HIDROCLOROTIAZIDA 12,5 MG, no valor de R\$ 2,16; item 411 - VALSARTANA 160 MG + HIDROCLORTIAZIDA 12,5 MG + BESILATO DE ANLODIPINO 5 MG, no valor de R\$ 2,54; item 413 - VALSARTANA 320 MG + BESILATO DE ANLODIPINO 10 MG, no valor de R\$ 2,55; item 414 - VALSARTANA 320 MG + BESILATO DE ANLODIPINO 5 MG, no valor de R\$ 2,16; item 415 - VALSARTANA 320 MG + HIDROCLOROTIAZIDA 25 MG, no valor de R\$ 2,48; item 416 - VALSARTANA 80 MG BESILATO DE ANLODIPINO 5 MG, no valor de R\$ 2,16; item 417 - VALSARTANA 80 MG + HIDROCLOROTIAZIDA 12,5 MG, no valor de R\$ 2,16; item 419 - VILDAGLIPTINA 50 MG, no valor de R\$ 1,85; item 420 - VILDAGLIPTINA 50 MG + METFORMINA 1000 MG, no valor de R\$ 1,85; item 421 - VILDAGLIPTINA 50MG + CLORIDRATO DE METFORMINA 850 MG, no valor de R\$ 1,85;

Através da Ata de Registro de Preços nº 065/12, fica classificada a empresa MAXIMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA. - CNPJ nº 11.141.123/0001-69, item 5 - ACETATO DE HIDROXOCO-BALAMINA, CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA, CITIDINA-5-MONO-FOSFATO DISSÓDICO, URIDINA-5-TRIFOSFATO TRISSÓDICO, no valor de R\$ 1,47; item 8 - ACETATO DE RETINOL 5000 UI, ACETATO DE TOCOFEROL 30 MG, ÁCIDO ASCÓRBICO 90 MG, TIAMINA 2 MG, RIBOFLAVINA 3 MG, NICOTINAMIDA 20 MG, CLORIDRATO DE PIRIDOXINA 3 MG, CIANOCOBALAMINA 9 MCG, no valor de R\$ 0,96; item 9 - ACETATO DE TOCOFEROL 400 MG, no valor de R\$ 0,17; item 11 - ACETAZOLAMIDA 250 MG, no valor de R\$ 0,364; item 15 - ÁCIDO ACETIL SALICÍLICO 100 MG + SINVASTATINA 20 MG, no valor de R\$ 1,775; item 16 - ÁCIDO ASCÓRBICO, TOCOFEROL + ASSOCIAÇÕES, no valor de R\$ 2,065; item 17 - ÁCIDO FÓLICO 0,4 MG/ML - FRASCO COM 100 ML, no valor de R\$ 11,21; item 18 - ÁCIDO POLIACRÍLICO 0,3% - GEL OFTÁLMICO TUBO COM 10 GRAMAS, no valor de R\$ 31,13; item 19 - ACIDO TIOCTICO 600 MG, no valor de R\$ 3,59; item 20 - ÁCIDO URSODESOXICÓLICO 150 MG, no valor de R\$ 2,50; item 21 - ÁCIDO URSODESOXICÓLICO 300 MG, no valor de R\$ 4,94; item 23 - ALENDRONATO DE SÓDIO 70 MG + CARBONATO DE CÁLCIO 1250 MG + VITAMINA D 200 UI - (30+4 CP), no valor de R\$ 2,62; item 24 - ALFAESTRADIOL 0,25MG - SOLUÇÃO TOPICA FRASCO COM 100 ML, no valor de R\$ 73,37; item 28 - AMINAFONA 75 MG, no valor de R\$ 0,84; item 30 - ATENOLOL 50 MG + BESILATO DE ANLODIPINO 5 MG, no valor de R\$ 1,816; item 42 - BRINZOLAMIDA 1% - COLÍRIO - FRASCO COM 5 ML, no valor de R\$ 46,00; item 45 - BROMETO DE IPATRÓPIO 20 MCG/50 MCL + SULFATO DE SALBUTAMOL 120 MCG/50 MCL - AEROSSOL 10 ML, no valor de R\$ 31,00; item 52 - CABERGOLINA 0,5 MG, no valor de R\$ 31,00; item 53 - CAFEÍNA 30 MG + CARISOPRODOL 125 MG + DICLOFENACO SÓDICO 50 MG + PARACETAMOL 300 MG, no valor de R\$ 0,125; item 54 - CALCIO AMINOACIDO QUELATO 250 MG, no valor de R\$ 27,00; item 55 - CALCIPOTRIOL, no valor de R\$ 64,00; item 56 - CALCIPOTRIOL + DIPROPIONATO DE BETAMETASONA, no valor de R\$ 74,50; item 66 - CARBOXIMETILCELULOSE SÓDICA 0,5% - FRASCO COM 15 ML, no valor de R\$ 11,60; item 68 - CÁSSIA SENNA 400 MG, CÁSSIA FISTULA 20 MG, EXTRATO SECO DE TAMARINDUS 20 MG, EXTRATO SECO DE CORIANDRUM SATIVUM 9 MG - GELÉIA FRASCO COM 250 GRAMAS, no valor de R\$ 45,90; item 72 - CIANOCOBALAMINA 33,33MG + CLORIDRATO DE TIAMINA 1666,60 MG + CLORIDRATO DE PIRIDOXINA 33,33MG/ML (VIT B12 5000MCG + B1 100MG + B6 100MG), no valor de R\$ 0,53; item 73 - CICLOFENILA 200 MG, no valor de R\$ 1,40; item 80 - CLINDAMICINA + PERÓXIDO DE BENZOÍLA 10 + 50 MG/G - 30 GR, no valor de R\$ 33,00; item 83 - CLONIXINATO DE LISINA 125 MG + CICLOBENZAPRINA 5 MG CP, no valor de R\$ 2,00; item 86 - CLORIDRATO DE AMILORIDA 3 MG + HIDROCLOROTIAZIDA 25 MG, no valor de R\$ 0,10; item 89 - CLORIDRATO DE BAMIFILINA 300 MG, no valor de R\$ 1,00; item 90 - CLORIDRATO DE BAMIFILINA 600 MG, no valor de R\$ 1,60; item 113 - CLORIDRATO DE LERCANIDIPINO 10 MG, no valor de R\$ 2,40; item 114 - CLORIDRATO DE LERCANIDIPINO 20 MG, no valor de R\$ 4,30; item 116 - CLORIDRATO DE LOPERAMIDA 2 MG, no valor de R\$ 0,061; item 123 - CLORIDRATO DE METOCLOPRAMIDA 7 MG + SIMETICONA 40 MG + PEPSINA 50 MG, no valor de R\$ 0,88; item 124 - CLORIDRATO DE OXIBUTININA 1 MG - FRASCO COM 120 ML, no valor de R\$ 16,85; item 125 - CLORIDRATO DE OXIBUTININA 5 MG, no valor de R\$ 0,44; item 126 - CLORIDRATO DE PIOGLITAZONA 30 MG, no valor de R\$ 0,78; item 127 - CLORIDRATO DE PIOGLITAZONA 45 MG, no valor de R\$ 0,871; item 129 - CLORIDRATO DE PRAZOSINA 2 MG, no valor de R\$ 1,60; item 130 - CLORIDRATO DE PROMETAZINA 25 MG, no valor de R\$ 0,027; item 134 - CLORIDRATO DE TICLOPIDINA 250 MG, no valor de R\$ 0,239; item 144 - CLORIDRATO DE VERAPAMIL 120 MG, no valor de R\$ 0,54; item 145 - CLORIDRATO DE VERAPAMIL 80 MG, no valor de R\$ 0,04; item 146 - CLORTALIDONA 12,5 MG, no valor de R\$ 0,06; item 156 - DEFILAZACORTE 30 MG, no valor de R\$ 1,35; item 160 - DICLOFENACO COLESTIRAMINA 70 MG, no valor de R\$ 0,27; item 161 - DICLOFENACO DIETILAMÔNIO - EMULGEL TUBO COM 60 GR, no valor de R\$ 1,50; item 162 - DICLOFENACO SÓDICO 100 MG, no valor de R\$ 0,63; item 167 - DICLORIDRATO DE MANIDIPINO 10 MG + CLORIDRATO DE DELAPRIL 30 MG, no valor de R\$ 2,55; item 168 - DICLORIDRATO DE MANIDIPINO 20 MG, no valor de R\$ 5,00; item 171 - DINITRATO DE ISOSSORBIDA 5 MG, no valor de R\$ 0,05; item 172 - DIOSMINA 450 MG + HESPERIDINA 50MG, no valor de R\$ 0,28; item 174 - DIPROPIONATO DE BECLOMETASONA 200 MCG, no valor de R\$ 0,308; item 175 - DIPROPIONATO DE BECLOMETASONA 400 MCG, no valor de R\$ 0,56; item 182 - DORZOLAMIDA 2% - FRASCO COM 5 ML, no valor de R\$ 13,90; item 189 - ESPIRONOLACTONA 100 MG + FUROSEMIDA 20 MG, no valor de R\$ 1,20; item 196 - FELODIPINO 10 MG, no valor de R\$ 5,20; item 200 - FERRO (QUELATO GLICINATO) 150 MG, no valor de R\$ 0,561; item 203 - FLU- VASTATINA 80 MG, no valor de R\$ 3,80; item 210 - FUMARATO DE BISOPROLOL 10 MG, no valor de R\$ 1,40; item 211 - FUMARATO DE BISOPROLOL 2,5 MG, no valor de R\$ 1,10; item 212 - FUMARATO DE BISOPROLOL 5 MG, no valor de R\$ 1,30; item 215 - FUMARATO DE FORMOTEROL 12 MCG - COM 60 CAPS, no valor de R\$ 0,68; item 223 - FUROSEMIDA 40 MG + CLORETO DE POTÁSSIO 100 MG, no valor de R\$ 0,55; item 229 - GINSENG 200 MG, SULFATO FERROSO 15 MG, ACETATO DE RETINOL 7500 UI, ADENOSINA 1 MG, CLORIDRATO DE TIAMINA 2 MG, RIBOFLAVINA 2 MG, CIANOCOBALAMINA 5 MCG, PANTOTENATO DE CÁLCIO 10 MG, no valor de R\$ 1,38; item 230 - GINSENG 40 MG, PALMITATO DE RETINOL 4000 UI, MONONITRATO DE TIAMINA 2 MG, RIBOFLAVINA 2 MG, CIANOCOBALAMINA 1 MCG, CLORIDRATO DE PIRIDOXINA 1 MG, ÁCIDO ASCÓRBICO 60 MG, ERGOCALCIFEROL 400 UI, no valor de R\$ 1,44; item 231 - GLIBENCLAMIDA 5 MG + CLORIDRATO DE METFORMINA 500 MG, no valor de R\$ 0,53; item 232 - GLICLAZIDA 30 MG, no valor de R\$ 0,42; item 233 - GLIMEPIRIDA 2 MG + METFORMINA 1000 MG, no valor de R\$ 1,27; item 234 - HEDERA HELIX 65 MG/3,4 G, no valor de R\$ 27,00; item 241 - HEDRÓXIDO DE ALUMÍNIO + HIDRÓXIDO DE MAGNÉSIO + CARBONATO DE CÁLCIO FRASCO COM 250 ML, no valor de R\$ 20,30; item 244 - IBANDRONATO DE SÓDIO 150 MG - COM 01 CP, no valor de R\$ 152,00; item 246 - INDAPAMINA 1,5 MG, no valor de R\$ 0,49; item 253 - IRBESARTANA 300 MG + HIDROCLOROTIAZIDA 12,5 MG, no valor de R\$ 3,27; item 255 - ISOFLAVONA 75 MG, no valor de R\$ 0,97; item 256 - LACIDIPINA 4 MG, no valor de R\$ 3,00; item 259 - LANZOPRAZOL 30 MG, no valor de R\$ 0,85; item 262 - LEVODOPA 200 MG + CLORIDRATO DE BENSERAZIDA 50 MG, no valor de R\$ 2,20; item 263 - LEVOTIROXINA SÓDICA 112 MCG, no valor de R\$ 0,30; item 264 - LEVOTIROXINA SÓDICA 88 MCG, no valor de R\$ 0,24; item 267 - LISINOPRIL 20 MG, no valor de R\$ 0,193; item 270 - LOSARTANA 100 + HIDROCLOROTIAZIDA 25, no valor de R\$ 0,23; item 271 - LOSARTANA 50 + HIDROCLOROTIAZIDA 12,5 MG, no valor de R\$ 0,18; item 272 - LOSARTANA POTÁSSICA 100 MG + HIDROCLOROTIAZIDA 25 MG, no valor de R\$ 0,23; item 273 - LOSARTANA POTÁSSICA 50 MG + HIDROCLOROTIAZIDA 12,5 MG, no valor de R\$ 0,18; item 278 - MALEATO DE ENALAPRIL 5 MG, no valor de R\$ 0,025; item 280 - MALEATO DE TRIMEBUTINA 200 MG, no valor de R\$ 1,52; item 292 - METFORMINA 1 GR, no valor de R\$ 0,25; item 294 -

METOTREXATO 2,5MG, no valor de R\$ 0,76; item 305 - MOXIFLOXACINO - COLÍRIO FRASCO COM 5 ML, no valor de R\$ 22,30; item 307 - NIFEDIPINO 30 MG, no valor de R\$ 3,85; item 308 - NIFEDIPINO 60 MG, no valor de R\$ 5,50; item 310 - NITRATO DE ISOCONAZOL - TUBO 20 G COM 7 APLICADORES, no valor de R\$ 6,30; item 311 - NITRENDIPINO 10 MG, no valor de R\$ 0,27; item 312 - NITRENDIPINO 20 MG, no valor de R\$ 0,48; item 339 - PIDOLATO DE PIRIDOXINA 500 MG, no valor de R\$ 1,15; item 340 - PIMECROLIMO 1% - TUBO COM 15 GR, no valor de R\$ 125,00; item 343 - PIRACETAM 400 MG, no valor de R\$ 0,40; item 344 - PLANTAGO OVATA - SACHÊS DE 5 GRAMAS, no valor de R\$ 23,50; item 345 - PRAVASTATINA SÓDICA 40 MG, no valor de R\$ 1,22; item 346 - PREDNISONA 20 MG, no valor de R\$ 0,06; item 347 - PREDNISONA 5 MG, no valor de R\$ 0,03; item 352 - RAMIPRIL 10 MG, no valor de R\$ 0,98; item 354 - REPAGLINIDA 1 MG, no valor de R\$ 1,10; item 355 - REPAGLINIDA 2 MG, no valor de R\$ 1,30; item 356 - RISEDRONATO SÓDICO 35 MG, no valor de R\$ 11,50; item 361 - ROSUVASTATINA CÁLCICA 10 MG, no valor de R\$ 1,25; item 362 - ROSUVASTATINA CÁLCICA 20 MG, no valor de R\$ 2,20; item 365 - SINVASTATINA 10 MG, no valor de R\$ 0,06; item 366 - SINVASTATINA 20 MG, no valor de R\$ 0,07; item 367 - SINVASTATINA 40 MG, no valor de R\$ 0,12; item 374 - SULBU-TIAMINA 200 MG, no valor de R\$ 1,30; item 377 - SULFATO DE GLICOSAMINA 1,5 GR SACHÊS COM 4 G, no valor de R\$ 2,40; item 378 - SULFATO DE GLICOSAMINA 1500MG + CONDRITINA 1200MG - 4,135 G/SACHE, no valor de R\$ 80,00; item 381 - SULFATO DE SALBUTAMOL - XAROPE, no valor de R\$ 0,73; item 382 - SULFATO DE TERBUTALINA 0,3MG/ML - FRASCO COM 100 ML, no valor de R\$ 2,80; item 384 - SUPLEMENTO VITAMÍNICO MINERAL A BASE DE VITAMINAS A, C e E, SALÊNICO E ZINCO, no valor de R\$ 1,75; item 388 - TARTARATO DE VARENICLINA 0,5 + 1 MG / 11 + 154 CP (TRATAMENTO COMPLETO), no valor de R\$ 974,00; item 394 - TIBOLONA 1,25 MG, no valor de R\$ 1,05; item 399 - TRAVOPROSTA 0,004% - COLÍRIO FRASCO COM 2,5 ML, no valor de R\$ 37,00; item 402 - TROMETAMOL DE CETOROLACO 10 MG, no valor de R\$ 1,54; item 424 - TIBOLONA 2,50 MG, no valor de R\$ 1,65;

Através da Ata de Registro de Preços nº 066/12, fica classificada a empresa HOSPFAR - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. - CNPJ nº 26.921.908/0001-21, item 13 - ACETILCISTEÍNA 600 MG - ENV. DE 5 GRAMAS COM 16 SCH, no valor de R\$ 13,355; item 47 - BROMETO DE TIOTRÓPIO 18 MCG - COM 60 DOSES, no valor de R\$ 148,486; item 65 - CARBONATO DE LÍCIO 450 MG, no valor de R\$ 0,499; item 75 - CILOSTAZOL 100 MG, no valor de R\$ 0,435; item 76 - CILOSTAZOL 50 MG, no valor de R\$ 0,218; item 85 - CLORIDRATO DE AMANTADINA 100 MG, no valor de R\$ 0,394; item 92 - CLORIDRATO DE BUPROPIONA 150 MG, no valor de R\$ 0,85; item 97 - CLORIDRATO DE CLONIDINA 0,100 MG, no valor de R\$ 0,097; item 98 - CLORIDRATO DE CLONIDINA 0,150 MG, no valor de R\$ 0,121; item 99 - CLORIDRATO DE CLONIDINA 0,200 MG, no valor de R\$ 0,151; item 102 - CLORIDRATO DE DILTIAZEM 120 MG, no valor de R\$ 1,029; item 141 - CLORIDRATO DE VENLAFAXINA 150 MG, no valor de R\$ 1,10; item 142 - CLORIDRATO DE VENLAFAXINA 37,5 MG XR, no valor de R\$ 0,325; item 159 - DIACEREÍNA 50 MG, no valor de R\$ 2,179; item 169 - DICLORIDRATO DE PRAMIPEXOL 1 MG, no valor de R\$ 4,015; item 173 - DIPIRIDAMOL 75 MG, no valor de R\$ 0,104; item 180 - DIVALPROATO DE SÓDIO 500 MG - ER, no valor de R\$ 1,295; item 186 - ESCITALOPRAM 20 MG, no valor de R\$ 6,38; item 204 - FLUVOXAMINA 100 MG, no valor de R\$ 2,927; item 226 - GINKGO BILOBA 120 MG, no valor de R\$ 0,64; item 250 - INSULINA GLARGINA 100 UI - 1 REFIL COM 3 ML - (GELADEIRA), no valor de R\$ 59,824; item 252 - IRBESARTANA 150 MG + HIDROCLOROTIAZIDA 12,5 MG, no valor de R\$ 2,096; item 254 - ISOFLAVONA 150 MG, no valor de R\$ 0,976; item 279 - MALEATO DE MIDAZOLAM 15 MG, no valor de R\$ 0,59; item 333 - PAROXETINA 10 MG, no valor de R\$ 0,651; item 334 - PAROXETINA 20 MG, no valor de R\$ 0,92; item 335 - PAROXETINA 30 MG, no valor de R\$ 1,84; item 336 - PAROXETINA 40 MG, no valor de R\$ 2,55; item 337 - PERICIAZINA 1% - FRASCO COM 20 ML, no valor de R\$ 4,039; item 357 - RISPERIDONA 2 MG, no valor de R\$ 0,34; item 369 - SORBITOL+ LAURILSULFATO DE SÓDIO - CX COM 7 BISNAGAS, no valor de R\$ 14,65; item 385 - TACROLIMO 0,1% POMADA TUBO COM 10 GRAMAS, no valor de R\$ 54,128; item 386 - TACROLIMO 0,3% POMADA TUBO COM 10 GRAMAS, no valor de R\$ 52,00; item 389 - TELMISARTANA 40 MG, no valor de R\$ 1,978; item 390 - TELMISARTANA 40 MG + HIDROCLOROTIAZIDA 12,5 MG, no valor de R\$ 2,094; item 391 - TELMISARTANA 80 MG, no valor de R\$ 2,206; item 392 - TELMISARTANA 80 MG + HIDROCLOROTIAZIDA 12,5 MG, no valor de R\$ 2,337; item 397 - TOPIRAMATO 25 MG - COM 60 CP, no valor de R\$ 0,16;

Através da Ata de Registro de Preços nº 067/12, fica classificada a empresa SODROGAS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES LTDA., CNPJ nº 09.615.457/0001-85, item 14 - ÁCIDO ACETIL SALICÍLICO 100 MG, no valor de R\$ 0,008; item 37 - BESILATO DE ANLODIPINO 10 MG, no valor de R\$ 0,029; item 44 - BROMAZEPAM 6 MG, no valor de R\$ 0,045; item 81 - CLONAZEPAM 2,5 MG/ML - FRASCO COM 20 ML, no valor de R\$ 2,29; item 101 - CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 4% - FRASCO COM 20 ML, no valor de R\$ 4,30; item 115 - CLORIDRATO DE LEVOPROMAZIPINA 40 MG/ML, no valor de R\$ 5,70; item 132 - CLORIDRATO DE TANSULOSINA 0,4 MG, no valor de R\$ 2,99; item 245 - IBUPROFENO 600 MG, no valor de R\$ 0,056; item 269 - LORAZEPAM 2 MG, no valor de R\$ 0,028; item 276 - MALEATO DE ENALAPRIL 10 MG, no valor de R\$ 0,026; item 277 - MALEATO DE ENALAPRIL 20 MG, no valor de R\$ 0,029; item 306 - NIFEDIPINO 20 MG, no valor de R\$ 0,022; item 383 - SULPIRIDA 200 MG, no valor de R\$ 0,38; item 393 - TIAMAZOL 10 MG, no valor de R\$ 0,29; item 406 - VALPROATO DE SÓDIO 500 MG, no valor de R\$ 0,506; item 418 - VARFARINA SÓDICA 5 MG, no valor de R\$ 0,079;

Através da Ata de Registro de Preços nº 068/12, fica classificada a empresa AGLON COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. CNPJ nº 65.817.900/0001-71, item 46 - BROMETO DE PINAVÉRIO 100 MG, no valor de R\$ 1,09; item 240 - HIALURONIDASE + VALERATO DE BETAMETASONA, no valor de R\$ 45,49; item 315 - OLMESARTANA 20 MG, no valor de R\$ 0,67; item 317 - OLMESARTANA 20 MG + HIDROCLOROTIAZIDA 12,5 MG, no valor de R\$ 0,89; item 318 - OLMESARTANA 40 MG, no valor de R\$ 0,72; item 319 - OLMESARTANA 40 MG + HIDROCLOROTIAZIDA 12,5 MG, no valor de R\$ 1,01; item 320 - OLMESARTANA 40 MG + HIDROCLOROTIAZIDA 25 MG, no valor de R\$ 1,01; item 321 - OLMESARTANA 40 MG + ANLODIPINO 10 MG, no valor de R\$ 1,22;

Através da Ata de Registro de Preços nº 069/12, fica classificada a empresa INTERLAB FARMACEUTICA LTDA., CNPJ nº 43.295.831/0001-40, item 67 - CARBOXIMETILCELULOSE SÓDICA 1% - LIQUIGEL LUBRIFICANTE OCULAR FRASCO COM 15 ML, no valor de R\$ 32,72; item 69 - CELECOXIBE 200 MG, no valor de R\$ 2,21; item 74 - CICLOSPORINA 0,05% EMULSÃO OFTÁLMICA CX COM 30 FLACONETES, no valor de R\$ 94,18; item 78 - CITALOPRAM 20 MG, no valor de R\$ 0,21; item 105 - CLORIDRATO DE DULOXETINA 30 MG, no valor de R\$ 3,02; item 106 - CLORIDRATO DE DULOXETINA 60 MG, no valor de R\$ 6,05; item 108 - CLORIDRATO DE HIDRALAZINA 25 MG, no valor de R\$ 0,14; item 109 - CLORIDRATO DE HIDRALAZINA 50 MG, no valor de R\$ 0,18; item 118 - CLORIDRATO DE METILFENIDATO 10 MG, no valor de R\$ 0,58; item 119 - CLORIDRATO DE METILFENIDATO 10 MG, no valor de R\$ 0,58; item 131 - CLORIDRATO DE RALOXIFENO 60 MG, no valor de R\$ 4,02; item 155 - CUMARINA + HEPARINA DE SÓDIO CREME DERMATOLÓGICO FRASCO COM 80 ML, no valor de R\$ 13,13; item 170 - DIIDROERGOCRISTINA 6 MG, no valor de R\$ 2,59; item 191 - EXENATIDA 250 MCG / 2,4 ML, no valor de R\$ 239,78; item 216 - FUMARATO DE FORMOTEROL 12 MCG + BUDESONIDA 400 MCG, no

valor de R\$ 0,85; Item 217 - FUMARATO DE FORMOTEROL 12 MCG + BUDESONIDA 400 MCG, no valor de R\$ 0,85; Item 218 - FUMARATO DE FORMOTEROL 12 MCG + BUDESONIDA 400 MCG, no valor de R\$ 0,85; Item 227 - GINKGO BILOBA 40 MG, no valor de R\$ 1,18; Item 288 - MESILATO DE DIIDROERGOCRISTINA 400 MG + PIRACETAM 01 MG, no valor de R\$ 0,52; Item 295 - MINOXIDIL 10 MG, no valor de R\$ 0,719; Item 301 - MONTELUCASTE 10 MG, no valor de R\$ 0,92; Item 316 - OLMESARTANA 20 MG + ANLODIPINO 5 MG, no valor de R\$ 0,898; Item 325 - OXCARBAZEPINA 600 MG, no valor de R\$ 0,65; Item 348 - PREGABALINA 75 MG, no valor de R\$ 1,958; Item 373 - SUCCINATO MONOIDRATADO DE DESVENLAFAXINA 50 MG, no valor de R\$ 2,70; Item 379 - SULFATO DE GLICOSAMINA 500MG, SULFATO DE CONDROITINA 400 MG EM EXCIPIENTE ESTEARATO DE MAGNÉSIO, no valor de R\$ 1,29; Item 387 - TARTARATO DE BRIMONIDINA 0,2 %, MALEATO DE TIMOLOL 0.5 % - FRASCO COM 5 ML, no valor de R\$ 42,82; Item 400 - TRIFLUSAL 300 MG, no valor de R\$ 1,33; Item 401 - TRIMETAZIDINA 35 MG, no valor de R\$ 1,04; Item 422 - VITAMINAS A+D, no valor de R\$ 3,74;

Através da Ata de Registro de Preços nº 70/12, fica classificada a empresa PRODIET FARMACÉUTICA LTDA. - CNPJ nº 81.887.838/0001-40, Item 140 - CLORIDRATO DE TRAZODONA, no valor de R\$ 0,822; Item 150 - CORIOGONADOTROPINA ALFA 250 MG, no valor de R\$ 245,71; Item 164 - DICLORIDRATO DE BETAISTINA 16 MG, no valor de R\$ 0,24; Item 165 - DICLORIDRATO DE BETAISTINA 24 MG, no valor de R\$ 0,32; Item 176 - DIPROPIONATO DE BECLOMETASONA 50 MCG - USO INALATÓRIO - COM 200 DOSES, no valor de R\$ 24,00; Item 183 - DUTASTERIDA 0,5 MG, no valor de R\$ 3,802; Item 213 - FUMARATO DE BISOPROLOL 5 MG, HIDROCLOROTIAZIDA 6,25 MG, no valor de R\$ 1,365; Item 221 - FUROATO DE FLUTICASONA 27,5 MG/DOSE - SPRAY NASAL 9,1 ML - 120 DOSES, no valor de R\$ 23,267; Item 293 - METFORMINA 500 MG XR, no valor de R\$ 0,263; Item 349 - PROPIONATO DE FLUTICASONA 25 MCG + XINAFOATO DE SALMETEROL 50 MCG - SPRAY COM 60 DOSES, no valor de R\$ 44,24; Item 350 - PROPIONATO DE FLUTICASONA 50 MCG + XINAFOATO DE SALMETEROL 250 MCG - SPRAY COM 60 DOSES, no valor de R\$ 46,90; Item 363 - SACCHAROMYCES BOULARDII - 17 LIOFILIZADO 200MG, no valor de R\$ 1,52; Item 364 - SELEGILINA 5 MG, no valor de R\$ 0,65; Item 380 - SULFATO DE HIDROXICLORO-QUINA 400 MG, no valor de R\$ 1,18.

Condições Gerais: 1º - Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 12 (doze) meses, contado da data de sua assinatura, ficando automaticamente prorrogado o prazo de validade da proposta apresentada no Pregão em epígrafe.

2º - O objeto desta licitação deverá ser entregue no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, contados a partir da assinatura do contrato (ou retirada do instrumento equivalente, conforme o caso), conforme as condições estabelecidas no Anexo I do edital, observado o disposto na cláusula XII do edital para o caso de atraso na entrega.

3º - O pagamento será realizado no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da data da entrega efetiva da parcela empenhada.

Assis, 24 de Abril de 2012

Vágner Nunes Dourado - Pregoeiro Oficial

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2012
PROCESSO Nº 29/2012
REF.: Aquisição de Aduelas de Concreto

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços

Nos Termos do Decreto Municipal nº 5.887/10 do edital de Pregão em epígrafe, ficam registrados os preços e respectivos fornecedores conforme segue:

Através da Ata de Registro de Preços nº 071/12, fica classificada a empresa BETON ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA., CNPJ nº 00.656.472/0001-16, Item 01 - Aduela de concreto armado pre-moldado 3,00x3,00x1,00m - Conforme a ABNT NBR 15396, com comprimento útil mínimo de 1,00 metro, com juntas rígidas, com encaixe tipo macho / fêmea., no valor de R\$ 2.900,00; Item 02 - Alas de jusante e montante em concreto pre-moldado 3,00x3,00m., no valor de R\$ 6.000,00

Condições Gerais: 1º - Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 12 (doze) meses, contado da data de sua assinatura, ficando automaticamente prorrogado o prazo de validade da proposta apresentada no Pregão em epígrafe.

2º - O objeto desta licitação deverá ser entregue no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, contados a partir da assinatura do contrato (ou retirada do instrumento equivalente, conforme o caso), conforme as condições estabelecidas no Anexo I do edital, observado o disposto na cláusula XII do edital para o caso de atraso na entrega.

3º - O pagamento será realizado no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da data da entrega efetiva da parcela empenhada.

Assis, 02 de maio de 2012

Vágner Nunes Dourado - Pregoeiro Oficial

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2012
PROCESSO Nº 30/2012
REF.: Aquisição de Sacos de Lixo

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços

Nos Termos do Decreto Municipal nº 5.887/10 do edital de Pregão em epígrafe, ficam registrados os preços e respectivos fornecedores conforme segue:

Através da Ata de Registro de Preços nº 072/12, fica classificada a empresa EDISON ANTONIO DOS SANTOS - ME. CNPJ/MF nº 62.144.308/0001-68, Item 01 - Saco de lixo para uso doméstico (preto) - espessura de 0,10mm - de polietileno de baixa densidade, reforçado; com capacidade de 100 litros; medindo (largura x altura mínima) 105cm; suportando 20 kg, no valor de R\$ 5,77.

Condições Gerais: 1º - Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 12 (doze) meses,

contado da data de sua assinatura, ficando automaticamente prorrogado o prazo de validade da proposta apresentada no Pregão em epígrafe.

2º - O objeto desta licitação deverá ser entregue no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, contados a partir da assinatura do contrato (ou retirada do instrumento equivalente, conforme o caso), conforme as condições estabelecidas no Anexo I do edital, observado o disposto na cláusula XII do edital para o caso de atraso na entrega.

3º - O pagamento será realizado no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da data da entrega efetiva da parcela empenhada.

Assis, 02 de maio de 2012

Vágner Nunes Dourado - Pregoeiro Oficial

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 029/2012
PROCESSO Nº 38/2012
REF.: Aquisição de Tubos de Concreto

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços

Nos Termos do Decreto Municipal nº 5.887/10 do edital de Pregão em epígrafe, ficam registrados os preços e respectivos fornecedores conforme segue:

Através da Ata de Registro de Preços nº 073/12, fica classificada a empresa MERIBÁ INDÚSTRIA DE PRÉ MOLDADOS EM CONCRETO LTDA - ME. - CNPJ nº 07.358.275/0001-40, Item 1 - Tubo de concreto armado PA2 - 0,60m x 1,50m, no valor de R\$ 72,00; Item 4 - Tubo de concreto armado PA2 - 1,20m x 1,50m, no valor de R\$ 270,00;

Através da Ata de Registro de Preços nº 074/12, fica classificada a empresa GEOMIX ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA, CNPJ nº 13.606.119/0001-54, Item 2 - Tubo de concreto armado PA2 - 0,80m x 1,50m, no valor de R\$ 119,00;

Através da Ata de Registro de Preços nº 075/12, fica classificada a empresa TRADIÇÃO ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA - ME., CNPJ nº 13.485.342/0001-90, Item 3 - Tubo de concreto armado PA2 - 1,00m x 1,50m, no valor de R\$ 179,00; Item 5 - Tubo de concreto armado PA2 - 1,50m x 1,50m, no valor de R\$ 405,00.

Condições Gerais: 1º - Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 12 (doze) meses, contado da data de sua assinatura, ficando automaticamente prorrogado o prazo de validade da proposta apresentada no Pregão em epígrafe.

2º - O objeto desta licitação deverá ser entregue no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, contados a partir da assinatura do contrato (ou retirada do instrumento equivalente, conforme o caso), conforme as condições estabelecidas no Anexo I do edital, observado o disposto na cláusula XII do edital para o caso de atraso na entrega.

3º - O pagamento será realizado no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da data da entrega efetiva da parcela empenhada.

Assis, 03 de maio de 2012

Vágner Nunes Dourado - Pregoeiro Oficial

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 029/2012
PROCESSO Nº 38/2012
REF.: Aquisição de Gêneros Alimentícios

INTERESSADO: Secretaria Municipal da Educação

Nos Termos do Decreto Municipal nº 5.887/10 do edital de Pregão em epígrafe, ficam registrados os preços e respectivos fornecedores conforme segue:

Através da Ata de Registro de Preços nº 076/12, fica classificada a empresa S. MANZZONI ALIMENTOS - EPP. CNPJ/MF nº 12.941.333/0001-02, Item 02 - Pasta de Atum, no valor de R\$ 18,70; Item 03 - Pasta de Galinha, no valor de R\$ 18,70.

Condições Gerais: 1º - Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 12 (doze) meses, contado da data de sua assinatura, ficando automaticamente prorrogado o prazo de validade da proposta apresentada no Pregão em epígrafe.

2º - O objeto desta licitação deverá ser entregue no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, contados a partir da assinatura do contrato (ou retirada do instrumento equivalente, conforme o caso), conforme as condições estabelecidas no Anexo I do edital, observado o disposto na cláusula XII do edital para o caso de atraso na entrega.

3º - O pagamento será realizado no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da data da entrega efetiva da parcela empenhada.

Assis, 15 de maio de 2012

Vágner Nunes Dourado - Pregoeiro Oficial

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 032/2012
PROCESSO Nº 44/2012
REF.: Aquisição de Gás Liquefeito de Petróleo

INTERESSADO: Secretaria Municipal da Educação

Nos Termos do Decreto Municipal nº 5.887/10 do edital de Pregão em epígrafe, ficam registrados os preços e respectivos fornecedores conforme segue:

Através da Ata de Registro de Preços nº 077/12, fica classificada a empresa José Roberto da Costa Gás - Me. - CNPJ/

MF n.º 08.411.115/0001-80, Item 01 - Gás Liquefeito de petróleo P 13, no valor de R\$ 24,90; Item 02 - Gás Liquefeito de petróleo P 45, no valor de R\$ 94,50.

Condições Gerais: 1º - Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 12 (doze) meses, contado da data de sua assinatura, ficando automaticamente prorrogado o prazo de validade da proposta apresentada no Pregão em epígrafe.

2º - O objeto desta licitação deverá ser entregue no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, contados a partir da assinatura do contrato (ou retirada do instrumento equivalente, conforme o caso), conforme as condições estabelecidas no Anexo I do edital, observado o disposto na cláusula XII do edital para o caso de atraso na entrega.

3º - O pagamento será realizado no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da data da entrega efetiva da parcela empenhada.

Assis, 15 de maio de 2012

Vágner Nunes Dourado - Pregoeiro Oficial

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 30/2012
PROCESSO Nº 42/2012

REF.: Aquisição de Material Escolar

INTERESSADO: Secretaria Municipal da Educação e Saúde

Nos Termos do Decreto Municipal nº 5.887/10 do edital de Pregão em epígrafe, ficam registrados os preços e respectivos fornecedores conforme segue:

Através da Ata de Registro de Preços nº 78/12, fica classificada a empresa Ivani Maria Gasparetto Soster - Aviamentos - Me - CNPJ Nº 64.165.590/0001-95, Item 1 - Apagador, para quadro branco, no valor de R\$ 4,10; Item 3 - Apontador, simples, metálico, no valor de R\$ 7,80; Item 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67 e 68 - Papel crepom, medindo 0,48cm x 2,00m, embalagem: caixa com 20 folhas, no valor de R\$ 5,54; Item 101 - Papel de Seda, no valor de R\$ 6,00; Item 104 - Papel de Seda, no valor de R\$ 5,93; Item 105 - Papel de Seda, no valor de R\$ 5,93; Item 106 - Papel de Seda, no valor de R\$ 5,93; Item 107 - Papel de Seda, no valor de R\$ 5,93; Item 108 - Papel de Seda, no valor de R\$ 5,93; Item 109 - Papel de Seda, no valor de R\$ 5,93; Item 122 - Placas de E.V.A., no valor de R\$ 4,18; Item 123 - Placas de E.V.A., no valor de R\$ 4,18; Item 124 - Placas de E.V.A., no valor de R\$ 4,18; Item 125 - Placas de E.V.A., no valor de R\$ 4,18; Item 126 - Placas de E.V.A., no valor de R\$ 4,18; Item 127 - Placas de E.V.A., no valor de R\$ 4,18; Item 128 - Placas de E.V.A., no valor de R\$ 4,18; Item 129 - Placas de E.V.A., no valor de R\$ 4,18; Item 130 - Placas de E.V.A., no valor de R\$ 4,18; Item 131 - Placas de E.V.A., no valor de R\$ 4,18; Item 132 - Placas de E.V.A., no valor de R\$ 4,18; Item 133 - Placas de E.V.A., no valor de R\$ 4,18; Item 134 - Placas de E.V.A., no valor de R\$ 4,18; Item 135 - Placas de E.V.A., no valor de R\$ 4,18; Item 136 - Placas de E.V.A., no valor de R\$ 4,18; Item 137 - Placas de E.V.A., no valor de R\$ 4,18; Item 138 - Placas de E.V.A., no valor de R\$ 4,18; Item 139 - Placas de E.V.A., no valor de R\$ 4,18; Item 186 - Espiral, para encadernação, no valor de R\$ 2,85; Item 188 - Espiral, para encadernação, no valor de R\$ 5,30; Item 204 - Linha para Pipa, nº 10, no valor de R\$ 31,10;

Através da Ata de Registro de Preços nº 79/12, fica classificada a empresa Ônix Brasil Comercial Ltda. - CNPJ Nº 02.119.775/0002-97, Item 2 - Apagador, para quadro negro, no valor de R\$ 1,30; Item 26 - Giz de cera, gisões de cera, no valor de R\$ 18,60; Item 29 - Massa de Modelar, no valor de R\$ 10,20; Item 121 - Pistola aplicadora de cola quente, no valor de R\$ 31,00; Item 182 - Cola bastão, no valor de R\$ 31,95;

Através da Ata de Registro de Preços nº 80/12, fica classificada a empresa Wagner Fernandes Romano Papelaria - Me. - CNPJ Nº 10.576.667/0001-90, Item 4 - Balão (bexiga), no valor de R\$ 2,29; Item 5 - Balão (bexiga), no valor de R\$ 2,29; Item 6 - Balão (bexiga), no valor de R\$ 2,29; Item 7 - Balão (bexiga), no valor de R\$ 2,29; Item 8 - Balão (bexiga), no valor de R\$ 2,29; Item 15 - Caneta esferográfica cristal, no valor de R\$ 7,50; Item 16 - Caneta esferográfica cristal, no valor de R\$ 7,50; Item 17 - Caneta esferográfica cristal, no valor de R\$ 7,50; Item 18 - Caneta Hidrocor, no valor de R\$ 180,15; Item 30 - Papel Camurça, no valor de R\$ 6,00; Item 31 - Papel Camurça, no valor de R\$ 6,00; Item 32 - Papel Camurça, no valor de R\$ 6,00; Item 33 - Papel Camurça, no valor de R\$ 6,00; Item 34 - Papel Camurça, no valor de R\$ 6,00; Item 35 - Papel Camurça, no valor de R\$ 6,00; Item 36 - Papel Camurça, no valor de R\$ 6,00; Item 37 - Papel Camurça, no valor de R\$ 6,00; Item 45 - Papel celofane, no valor de R\$ 13,66; Item 46 - Papel celofane, no valor de R\$ 15,89; Item 47 - Papel celofane, na cor, no valor de R\$ 15,89; Item 48 - Papel celofane, no valor de R\$ 15,89; Item 49 - Papel celofane, no valor de R\$ 15,89; Item 50 - Papel celofane, no valor de R\$ 15,89; Item 51 - Papel celofane, no valor de R\$ 15,89; Item 52 - Papel Colorset, no valor de R\$ 4,87; Item 53 - Papel Colorset, no valor de R\$ 4,87; Item 54 - Papel Colorset, no valor de R\$ 4,87; Item 55 - Papel Colorset, no valor de R\$ 4,87; Item 56 - Papel Colorset, no valor de R\$ 4,87; Item 57 - Papel Colorset, no valor de R\$ 4,87; Item 58 - Papel Colorset, no valor de R\$ 4,87; Item 59 - Papel Colorset, no valor de R\$ 4,87; Item 60 - Papel Colorset, no valor de R\$ 4,87; Item 79 - Papel laminado, no valor de R\$ 11,23; Item 80 - Papel laminado, no valor de R\$ 9,66; Item 81 - Papel laminado, no valor de R\$ 11,23; Item 82 - Papel laminado, no valor de R\$ 11,23; Item 83 - Papel laminado, no valor de R\$ 11,23; Item 84 - Papel laminado, no valor de R\$ 11,23; Item 116 - Pasta Suspensa, no valor de R\$ 30,25; Item 174 - Arquivo morto, no valor de R\$ 1,69; Item 184 - Corretivo líquido, no valor de R\$ 5,09; Item 218 - Tesoura multiuso de 8º de inox, no valor de R\$ 3,90;

Através da Ata de Registro de Preços nº 81/12, fica classificada a empresa Iara Monteiro de Souza Garms & Cia Ltda. - Me. - CNPJ nº 01.990.508/0001-47, Item 9 - Barbante cru, no valor de R\$ 2,69; Item 10 - Borracha, de nº 20, no valor de R\$ 5,00; Item 24 - Giz escolar cilíndrico na cor branco, no valor de R\$ 34,30; Item 25 - Giz escolar cilíndrico colorido, no valor de R\$ 50,00; Item 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76 e 77 - Papel dobradura espelho, no valor de R\$ 9,52; Item 103 - Papel de Seda, no valor de R\$ 4,82; Item 112 - Papel vergê, no valor de R\$ 7,60; Item 113 - Papel vergê, no valor de R\$ 7,60; Item 115 - Pasta Polionda, no valor de R\$ 6,27; Item 143, 144, 145 e 146 - Plástico adesivo, (papel contact), no valor de R\$ 18,18; Item 148 - Refil, de cola quente em bastão, no valor de R\$ 1,98; Item 151 - Tesoura, no valor de R\$ 16,13; Item 175 - Caneta marca texto, no valor de R\$ 4,30; Item 180 - Clyps, no valor de R\$ 0,88; Item 205 - Livro ata, no valor de R\$ 21,00;

Através da Ata de Registro de Preços nº 82/12, fica classificada a empresa BRASILPAMA MANUFATURA DE PAPEIS LTDA. - ME. - CNPJ nº 07.716.156/0001-12, Item 11 - Caderno Brochura de 1/4, no valor de R\$ 5,32; Item 13 - Caderno Universitário brochura, no valor de R\$ 10,00; Item 14 - Caderno universitário, no valor de R\$ 10,00;

Através da Ata de Registro de Preços nº 83/12, fica classificada a empresa ANDIPEL PAPELARIA LTDA - ME. - CNPJ nº 14.227.560/0001-98, Item 19 - Caneta para Retroprojektor, no valor de R\$ 11,20; Item 20 - Cola branca, no valor de R\$ 17,00; Item 27 - Lápis de cor, no valor de R\$ 113,98; Item 28 - Lápis preto, no valor de R\$ 46,20; Item 44 - Papel cartolina, no valor de R\$ 20,80; Item 78 - Papel Fantasia, coucê, no valor de R\$ 5,95; Item 114 - Pasta Polionda, no valor de R\$ 13,18; Item 195 - Fita adesiva transparente, no valor de R\$ 1,53; Item 206 - Molha dedo, no valor de R\$ 2,38; Item 207 - Papel sulfite, no valor de R\$ 88,00; Item 211 - Pilhas, alcalinas, pequena AAA, no valor de R\$ 1,50;

Através da Ata de Registro de Preços nº 84/12, fica classificada a empresa CLOVIS ATACADISTA LTDA. - CNPJ nº 02.240.308/0001-30, Item 21 - Cola branca, no valor de R\$ 97,90; Item 23 - Extrator de grampos, no valor de R\$ 19,58; Item 100 - Papel Pardo semi-craft, no valor de R\$ 23,45; Item 140 - Placas de Isopor, no valor de R\$ 15,86; Item 141 - Placas de Isopor, no valor de R\$ 15,86; Item 153, 154, 155, 156, 157, 158, 159, 160, 161, 162, 163, 164, 165, 166, 167, 168, 169, 170, 171 - Tinta para Tecido, no valor de R\$ 13,20; Item 181 - Clyps, trançado para papéis nº 02, no valor de R\$ 0,50; Item 191 - Estilete estreito estilo profissional, no valor de R\$ 41,50; Item 198 - Fita Metalóide, no valor de R\$ 2,30; Item 200 - Grafite para lapiseira 0,5 mm 2B, no valor de R\$ 0,19; Item 201 - Grafite para lapiseira 0,7 mm 2B, no valor de R\$ 0,19; Item 209 - Pasta papelão, no valor de R\$ 11,00;

Através da Ata de Registro de Preços nº 85/12, fica classificada a empresa PARTNER OFFICE COMERCIO DE PRODUTOS E SUPRIMENTOS LTDA - EPP. - CNPJ/MF nº 07.141.122/0001-47, Item 22 - Cola para isopor, no valor de R\$ 11,10; Item 147 - Plástico adesivo, (papel contact), no valor de R\$ 32,75; Item 194 - Fita adesiva transparente, (tipo durex), no valor de R\$ 0,34;

Através da Ata de Registro de Preços nº 86/12, fica classificada a empresa LICIT.COM DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA - EPP. - CNPJ/MF nº 13.029.062/0001-78, Item 38, 39, 40, 41, 42 e 43 - Papel cartão, no valor de R\$ 9,25; Item 202 - Grampeador, no valor de R\$ 9,25;

Através da Ata de Registro de Preços nº 87/12, fica classificada a empresa KALUANA COMERCIO DE MATE. PARA ESCRIT. E PAPELARIA LTDA - EPP. - CNPJ/MF nº 10.236.061/0001-06, Item 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98 e 99 - Papel microondulado, no valor de R\$ 6,80; Item 150 - Tesoura, no valor de R\$ 1,92; Item 172 - Vareta para Pipa, no valor de R\$ 3,18; Item 187 - Espiral, no valor de R\$ 4,10; Item 215 - Porta trecos, no valor de R\$ 3,34; Item 216 - Prancheta de madeira, no valor de R\$ 1,27;

Através da Ata de Registro de Preços nº 88/12, fica classificada a empresa COMERCIAL CENTER VALLE LTDA. - CNPJ/MF nº 03.563.498/0001-99, Item 102 - Papel de Seda, no valor de R\$ 6,00; Item 117 - Pincel para quadro branco, no valor de R\$ 11,00; Item 118 - Pincel para quadro branco, no valor de R\$ 11,00; Item 119 - Pincel para quadro branco, no valor de R\$ 11,00; Item 173 - Almofada tintada, para carimbo nº 03, no valor de R\$ 1,30; Item 185 - Elástico, para dinheiro, no valor de R\$ 10,45; Item 199 - Fítilho, no valor de R\$ 4,45; Item 203 - Grampos para grampeador 26/6, cobreado, no valor de R\$ 1,49;

Através da Ata de Registro de Preços nº 89/12, fica classificada a empresa L & C COMERCIO DE PAPELARIA LTDA - EPP. CNPJ/MF nº 12.980.648/0001-50, Item 110 - Papel de Seda, no valor de R\$ 6,82; Item 111 - Papel de Seda, no valor de R\$ 6,82; Item 189 - Espiral, no valor de R\$ 9,60; Item 208 - Pasta papelão, de capa dura e firme plastificada, no valor de R\$ 11,53;

Através da Ata de Registro de Preços nº 90/12, fica classificada a empresa CESAR CABRAL DE SOUZA DISTRIBUIDORA - EPP. - CNPJ/MF nº 11.384.692/0001-35, Item 120 - Papel Jornal, no valor de R\$ 8,00; Item 196 - Fita Corretiva, no valor de R\$ 2,59;

Através da Ata de Registro de Preços nº 91/12, fica classificada a empresa FOCCUS COM. E IMPORTACAO DE ARTIGOS EDUCACIONAIS LTDA - ME. - CNPJ/MF nº 10.424.655/0001-40, Item 142 - Plástico adesivo, no valor de R\$ 37,40; Item 176 - Clyps niquelado, no valor de R\$ 5,90; Item 177 - Clyps niquelado, no valor de R\$ 5,90; Item 178 - Clyps niquelado, no valor de R\$ 5,90; Item 179 - Clyps niquelado, no valor de R\$ 5,90; Item 193 - Fita adesiva crepe, no valor de R\$ 1,39; Item 197 - Fita Adesiva Dupla Face, no valor de R\$ 11,55; Item 217 - Suporte para durex de mesa, no valor de R\$ 2,93;

Através da Ata de Registro de Preços nº 92/12, fica classificada a empresa ROCEL COMERCIO DE PAPEL, INFORM. E SERV.GRAFICOS LTDA - EPP. - CNPJ/MF nº 14.050.186/0001-06, Item 149 - Régua, cristal de polietileno e cristal, no valor de R\$ 7,65;

Através da Ata de Registro de Preços nº 93/12, fica classificada a empresa BIGNARDI IND. E COMERCIO DE PAPEIS E ARTEFATOS LTDA. - CNPJ/MF nº 61.192.522/0004-70, Item 190 - Espiral, no valor de R\$ 20,10; Item 210 - Pilhas, alcalinas, no valor de R\$ 1,29;

Através da Ata de Registro de Preços nº 94/12, fica classificada a empresa CRISTINA MARTINS COSTA ASSIS - ME. - CNPJ nº 002.827.289/0001-42, Item 192 - Estilete largo estilo profissional, no valor de R\$ 35,06.

Condições Gerais: 1º - Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 12 (doze) meses, contado da data de sua assinatura, ficando automaticamente prorrogado o prazo de validade da proposta apresentada no Pregão em epígrafe.

2º - O objeto desta licitação deverá ser entregue no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, contados a partir da assinatura do contrato (ou retirada do instrumento equivalente, conforme o caso), conforme as condições estabelecidas no Anexo I do edital, observado o disposto na cláusula XII do edital para o caso de atraso na entrega.

3º - O pagamento será realizado no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da data da entrega efetiva da parcela empenhada.

Assis, 25 de maio de 2012

Vágner Nunes Dourado - Pregoeiro Oficial

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 038/2012
PROCESSO Nº 53/2012

REF.: Aquisição de Óleo Diesel

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços

Nos Termos do Decreto Municipal nº 5.887/10 do edital de Pregão em epígrafe, ficam registrados os preços e respectivos fornecedores conforme segue:

Através da Ata de Registro de Preços nº 095/12, fica classificada a empresa CIAPETRO DISTRIBUIDORA DE COMBUSTÍVEIS LTDA. - CNPJ/MF n.º 01.466.091/0006-22, Item 01 - Óleo Diesel S50, no valor de R\$ 1,88.

Condições Gerais: 1º - Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 12 (doze) meses, contado da data de sua assinatura, ficando automaticamente prorrogado o prazo de validade da proposta apresentada no Pregão em epígrafe.

2º - O objeto desta licitação deverá ser entregue no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, contados a partir da assinatura do contrato (ou retirada do instrumento equivalente, conforme o caso), conforme as condições estabelecidas no Anexo I do edital, observado o disposto na cláusula XII do edital para o caso de atraso na entrega.

3º - O pagamento será realizado no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da data da entrega efetiva da parcela empenhada.

Assis, 30 de maio de 2012

Vágner Nunes Dourado - Pregoeiro Oficial

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 035/2012

PROCESSO Nº 49/2012

REF.: Aquisição de Material de Construção

INTERESSADO: Secretaria Municipal da Educação

Nos Termos do Decreto Municipal nº 5.887/10 do edital de Pregão em epígrafe, ficam registrados os preços e respectivos fornecedores conforme segue:

Através da Ata de Registro de Preços nº 096/12, fica classificada a empresa CONSTRUCASA ASSIS MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA. – EPP. - CNPJ/MF sob n.º 11.416.487/0001-04, Item 01 - Argamassa colante com 20 quilos cada, no valor de R\$ 6,10; Item 06 - Cimento CP11, sacos com 50 quilos cada, no valor de R\$ 21,20; Item 07 - Cal hidratada, sacos com 20 quilos cada, no valor de R\$ 6,40; Item 12 - Blocos cerâmicos de 06 furos, medindo 19cm x 15cm x 9cm 1ª Qualidade (extra), no valor de R\$ 0,35; Item 14 - Tijolos maciços, medindo 22cm x 10cm x 11cm - 1ª qualidade (extra), no valor de R\$ 0,24; Item 15 - Barras de ferro CA50 3/8", barra com 12 metros, no valor de R\$ 23,60; Item 16 - Barras de ferro CA50 5/16", barra com 12 metros, no valor de R\$ 16,80; Item 17 - Barras de ferro CA60 4.2mm, barra com 12 metros, no valor de R\$ 4,40.

Através da Ata de Registro de Preços nº 097/12, fica classificada a empresa JOSEMEIRE DOMINGUES DIONIZIO SIMÃO - ME., CNPJ nº 12.390.827/0001-38, Item 03 - Areia lavada fina, no valor de R\$ 36,00; Item 04 - Areia lavada grossa, no valor de R\$ 68,00; Item 05 - Brita I, no valor de R\$ 41,00; Item 18 - Porta de embuia encabeçada 90cm x 2.10m, no valor de R\$ 88,00; Item 19 - Porta de embuia encabeçada 80cm x 2.10m, no valor de R\$ 78,00; Item 20 - Porta de embuia encabeçada 70cm x 2.10m, no valor de R\$ 78,00; Item 21 - Porta de embuia encabeçada 60cm x 2.10m, no valor de R\$ 78,00; Item 22 - Fechadura de embutir externa - Aço ABNT 1010/1020, no valor de R\$ 22,50; Item 23 - Fechadura de embutir interna - Aço ABNT 1010/1020, no valor de R\$ 17,50; Item 24 - Fechadura de embutir Banheiro - Aço ABNT 1010/1020, no valor de R\$ 17,50; Item 26 - Fechadura para porta de correr, aço inoxidável, aço ABNT 1010/1020, no valor de R\$ 24,50; Item 27 - Maçaneta reta para fechadura externa, no valor de R\$ 8,00.

Condições Gerais: 1º - Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 12 (doze) meses, contado da data de sua assinatura, ficando automaticamente prorrogado o prazo de validade da proposta apresentada no Pregão em epígrafe.

2º - O objeto desta licitação deverá ser entregue no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, contados a partir da assinatura do contrato (ou retirada do instrumento equivalente, conforme o caso), conforme as condições estabelecidas no Anexo I do edital, observado o disposto na cláusula XII do edital para o caso de atraso na entrega.

3º - O pagamento será realizado no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da data da entrega efetiva da parcela empenhada.

Assis, 24 de maio de 2012

Vágner Nunes Dourado - Pregoeiro Oficial

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 036/2012

PROCESSO Nº 50/2012

REF.: Aquisição de Produtos de Cama, Mesa e Banho

INTERESSADO: Secretaria Municipal da Educação

Nos Termos do Decreto Municipal nº 5.887/10 do edital de Pregão em epígrafe, ficam registrados os preços e respectivos fornecedores conforme segue:

Através da Ata de Registro de Preços nº 098/12, fica classificada a empresa CAMACHO E GODOI COMERCIAL LTDA - ME - CNPJ/MF n.º 12.494.583/0001-33, Item 01 - Colchões, no valor de R\$ 54,50; Item 02 - Colchonetes, no valor de R\$ 79,20; Item 03 - Colchonetes, no valor de R\$ 131,00;

Através da Ata de Registro de Preços nº 099/12, fica classificada a empresa RA CONFECÇÕES E UNIFORMES LTDA - CNPJ/MF n.º 10.963.837/0001-90, Item 04 - Edredom bebê, no valor de R\$ 14,65; Item 06 - Fronhas para bebê, no valor de R\$ 1,50; Item 07 - Fronhas infantil, no valor de R\$ 2,50; Item 10 - Lençol para colchonetes, no valor de R\$ 10,05; Item

15 - Travesseiros pequenos para berço, no valor de R\$ 2,25; Item 16 - Travesseiros pequenos infantil, no valor de R\$ 2,55;

Através da Ata de Registro de Preços nº 100/12, fica classificada a empresa RAXPEL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME. - CNPJ/MF n.º 14.271.961/0001-45, Item 05 - Edredom solteiro infantil, no valor de R\$ 26,70; Item 08 - Lençol para cercado, no valor de R\$ 5,76;

Através da Ata de Registro de Preços nº 101/12, fica classificada a empresa DANIEL VICTOR TAVEIRA PINTO - ME. - CNPJ/MF n.º 11.520.816/0001-62, Item 09 - Lençol para colchão, no valor de R\$ 13,90;

Através da Ata de Registro de Preços nº 102/12, fica classificada a empresa IVANI MARIA GASPARETTO SOSTER - AVIAMENTOS - ME. - CNPJ nº 64.165.590/0001-95, Item 12 - Toalha de banho, no valor de R\$ 8,00; Item 13 - Toalhas de mesa, no valor de R\$ 19,40; Item 14 - Toalha de rosto, no valor de R\$ 3,20.

Condições Gerais: 1º - Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 12 (doze) meses, contado da data de sua assinatura, ficando automaticamente prorrogado o prazo de validade da proposta apresentada no Pregão em epígrafe.

2º - O objeto desta licitação deverá ser entregue no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, contados a partir da assinatura do contrato (ou retirada do instrumento equivalente, conforme o caso), conforme as condições estabelecidas no Anexo I do edital, observado o disposto na cláusula XII do edital para o caso de atraso na entrega.

3º - O pagamento será realizado no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da data da entrega efetiva da parcela empenhada.

Assis, 30 de maio de 2012

Vágner Nunes Dourado - Pregoeiro Oficial

EXTRATO DE TERMO CONTRATO Nº 036/2012

Ref. - Processo nº 046/2012 - Contratação Direta nº 008/2012 - LOCATÁRIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS - LOCADOR: Carlos Pinheiro - OBJETO: Locação de um imóvel destinado a instalação e funcionamento da Secretaria Municipal da Assistência Social - PRAZO: 12 (doze) meses - VALOR GLOBAL: R\$ 31.200,00 - PAGAMENTO: mensal, após o mês vencido - RUBRICA: 0982430058299 339036 ficha (5812) - REAJUSTE: Anual, pelo IGPM - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensa de licitação nos termos do inciso X do artigo 24 da Lei 8.666/93. Assis, 24 de abril de 2012.

ALCIR BARBOSA GARCIA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ASSISTENCIA SOCIAL

EXTRATO DE TERMO CONTRATO Nº 037/2012

Ref. - Processo nº 047/2012 - Contratação Direta nº 009/2012 - LOCATÁRIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS - LOCADOR: MARIO EDUARDO SAMPAIO - OBJETO: Locação de um imóvel destinado a instalação e funcionamento da Emeif João Luis Galvão - PRAZO: 12 (doze) meses - VALOR GLOBAL: R\$ 8.400,00 - PAGAMENTO: mensal, após o mês vencido - RUBRICA: 1236500322.270000 339039 (5255) - REAJUSTE: Anual, pelo IGPM - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensa de licitação nos termos do inciso X do artigo 24 da Lei 8.666/93. Assis, 07 de maio de 2012.

VINICIUS GUILHERME SIMILI

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO N.º 038/2012

Ref.: Processo nº 034/12 – Tomada de Preços nº 001/12 - Contratante: Prefeitura Municipal de Assis - Contratada: N. R. D. CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E TERRAPLENAGEM LTDA - CNPJ n.º 02.325.163/0001-70 - Objeto: Execução de obra de engenharia para reconstrução de travessia urbana - Valor Global Estimado: R\$ 136.558,89 - Prazo de Execução: 60 dias - Pagamento: 05 (cinco) dias úteis após a medição. Assis, 11 de maio de 2012.

Ézio Spera - Prefeito Municipal

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO N.º 039/2012

Ref.: Processo nº 010/12 – Pregão nº 010/12 - Contratante: Prefeitura Municipal de Assis - Contratada: GOVERNANÇA-BRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS., CNPJ nº 00.165.960/0001-01 - Objeto: Aquisição de Licença de uso de Software por prazo determinado - Valor Global Estimado: R\$ 119.760,00 - Vigência: 12 meses - Pagamento: 05 (cinco) dias úteis após o mês vencido. Assis, 14 de maio de 2012.

Ézio Spera - Prefeito Municipal

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO N.º 040/2012

Ref.: Processo nº 045/11 – Pregão nº 032/11 - Contratante: Prefeitura Municipal de Assis - Contratada: LP PAVIMENTAÇÃO E ENGENHARIA LTDA. - CNPJ/MF sob n.º 00.421.117/0001-49 - Objeto: Contratação de serviços de construção de carneiras - Valor Global Estimado: R\$ 155.400,00 - Vigência: 12 meses - Pagamento: 05 (cinco) dias úteis após a medição. Assis, 23 de maio de 2012.

Ézio Spera - Prefeito Municipal

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO N.º 041/2012

Ref.: Processo nº 051/12 – Convite nº 002/12 - Contratante: Prefeitura Municipal de Assis - Contratada: PLANASS - PLANEJAMENTO E ASSESSORIA EM CONVÊNIO LTDA – ME. - CNPJ – 11.007.533/0001-11 - Objeto: Contratação de serviços de engenharia, para assistir e subsidiar os representantes da administração no acompanhamento e fiscalização

da execução de contratos de engenharia - Valor Global Estimado: R\$ 127.200,00 - Vigência: 12 meses - Pagamento: 05 (cinco) dias úteis após a medição.

Assis, 01 de junho de 2012.

Ézio Spera - Prefeito Municipal

EXTRATO DE TERMO ADITIVO E MODIFICATIVO Nº 1/12

Ref.: Processo nº 054/11 - Contratação Direta nº 006/11 - Contrato nº 043/11 - LOCATÁRIA: Prefeitura Municipal de Assis - LOCADOR: Fábio Antonio Mencacci - OBJETO: Prorrogação da Locação de um imóvel destinado a instalação e funcionamento da Acomodação Médica - PRAZO: 12 (doze) meses - VALOR GLOBAL: R\$ 5.160,00 - PAGAMENTO: mensal, após o mês vencido - REAJUSTE: Anual, pelo IGPM - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensa de licitação nos termos do inciso X do artigo 24 da Lei 8.666/93.

Assis, 18 de maio de 2012.

CARLOS SÉRGIO DIAS PAIÃO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO E MODIFICATIVO Nº 3/12

REF.: Processo nº 053/2010 - Convite nº 008/2010 - CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Assis - CONTRATADA: PIVE – CONSULTORIA E ASSESSORIA S/S LTDA. – CNPJ/MF sob n.º 11.454.308/0001-23 - OBJETO: Prorrogação do prazo dos serviços especializados em consultoria e assessoria em administração pública, sem vínculo empregatício, para a prestação de serviços de assessoria, consultoria, estudos, emissão de pareceres e idealização de diplomas legais na área específica da educação - VALOR GLOBAL: R\$ 72.000,00 - PAGAMENTO: 5º (quinto) dia útil após o mês vencido - VIGÊNCIA: 12 meses. - FUNDAMENTO LEGAL: artigo 57, inciso II e parágrafo segundo da Lei nº 8.666/93.

Assis, 04 de maio de 2012.

VINICIUS GUILHERME SIMILI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO E MODIFICATIVO Nº 1/12

Ref.: Processo nº 048/2011 - Contratação Direta nº 005/2011 - Contrato nº 038/11 - LOCATÁRIA: Prefeitura Municipal de Assis - LOCADOR: Francisco Carlos da Costa - OBJETO: Prorrogação da Locação de um imóvel destinado a instalação e funcionamento do Banco do Povo - PRAZO: 12 (doze) meses - VALOR GLOBAL: R\$ 19.896,00 - PAGAMENTO: mensal, após o mês vencido - REAJUSTE: Anual, pelo IGPM - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensa de licitação nos termos do inciso X do artigo 24 da Lei 8.666/93.

Assis, 02 de maio de 2012.

FLÁVIO HERIVELTO MORETONI EUGÊNIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO E MODIFICATIVO Nº 3/12

Ref.: Processo nº 048/09 - Contratação Direta nº 003/09 - Contrato nº 062/09 - LOCATÁRIA: Prefeitura Municipal de Assis - LOCADOR: Obra Kolping do Brasil - CNPJ nº 44.041.218/0001-60 - OBJETO: Prorrogação do prazo de locação do imóvel destinado a para instalação e funcionamento do CRAS II - VIGÊNCIA: 12 (doze) meses - VALOR GLOBAL: R\$ 11.160,00 - PAGAMENTO: após mês vencido - FUNDAMENTO LEGAL: inciso X do artigo 24 da Lei nº 8.666/93, atualizada, e cláusula segunda do Contrato nº 062/09.

Assis, 09 de maio de 2012

ALCIR BARBOSA GARCIA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO E MODIFICATIVO Nº 2/12

Ref.: Processo nº 073/2010 - Contratação Direta nº 009/2010 - Contrato nº 064/10 - LOCATÁRIA: Prefeitura Municipal de Assis - LOCADOR: Oswaldo Coelho - OBJETO: Prorrogação da locação de um imóvel destinado a instalação e funcionamento dos Departamentos de Informática, Comunicação, Fiscalização Tributária e Geo-referenciamento da Prefeitura Municipal de Assis - PRAZO: 12 (doze) meses - VALOR GLOBAL: R\$ 34.320,00 - PAGAMENTO: mensal, após o mês vencido - REAJUSTE: Anual, pelo IGPM - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensa de licitação nos termos do inciso X do artigo 24 da Lei 8.666/93.

Assis, 09 de maio de 2012.

FLÁVIO HERIVELTO MORETONI EUGÊNIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO E MODIFICATIVO Nº 3/12

Ref.: Processo nº 046/2009 - Contratação Direta nº 002/2009 - Contrato nº 061/09 - LOCATÁRIA: Prefeitura Municipal de Assis - LOCATÁRIA: Prefeitura Municipal de Assis - LOCADOR: Thais Fernanda Fitipaldi Nogueira, e, Nathalia Fitipaldi Nogueira - OBJETO: Prorrogação do prazo de locação do imóvel destinado a para instalação e funcionamento da EMEI "O Pequeno Polegar - VIGÊNCIA: 12 (doze) meses - VALOR GLOBAL: R\$ 23.124,00 - PAGAMENTO: após mês vencido - FUNDAMENTO LEGAL: inciso X do artigo 24 da Lei nº 8.666/93, atualizada, e cláusula segunda do Contrato nº 061/09.

Assis, 09 de maio de 2012

VINICIUS GUILHERME SIMILI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO E MODIFICATIVO Nº 2/12

Ref.: Processo n.º 068/10 - Pregão n.º 038/10 - Contrato nº 065/10 - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS - CONTRATADA: R. M. Empreendimentos Ltda. - Epp. - CNPJ/MF sob n.º 07.871.477/0001-91 - OBJETO: Prorrogação do prazo da Contratação de serviços com fornecimento de materiais e mão-de-obra, para manutenção da iluminação pública,

na zona urbana deste município - VALOR GLOBAL: R\$ 459.203,12 - PRAZO: 12 (doze) meses - PAGAMENTO: Mensal - FUNDAMENTO LEGAL: artigo 57, inciso II da Lei nº 8.666/93.

Assis, 16 de maio de 2012

ÉZIO SPERA - PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO E MODIFICATIVO Nº 1/12

Ref.: Processo nº 047/2011 - Contratação Direta nº 004/2011 - Contrato nº 037/11 - LOCATÁRIA: Prefeitura Municipal de Assis - LOCADOR: Marcos Domingos Somma - OBJETO: Prorrogação da Locação de um imóvel destinado a instalação e funcionamento da Justiça Federal - PRAZO: 12 (doze) meses - VALOR GLOBAL: R\$ 41.040,00 - PAGAMENTO: mensal, após o mês vencido - REAJUSTE: Anual, pelo IGPM - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensa de licitação nos termos do inciso X do artigo 24 da Lei 8.666/93.

Assis, 02 de maio de 2012.

FLÁVIO HERIVELTO MORETONI EUGÊNIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO E MODIFICATIVO Nº 1/12

Ref.: Processo nº 059/2011 - Contratação Direta nº 007/2011 - Contrato nº 044/11 - LOCATÁRIA: Prefeitura Municipal de Assis - LOCADOR: Otto Bolfarini - OBJETO: Prorrogação da Locação de um imóvel destinado a instalação e funcionamento do PAT – Posto de Atendimento ao Trabalhador - PRAZO: 12 (doze) meses - VALOR GLOBAL: R\$ 34.800,00 - PAGAMENTO: mensal, após o mês vencido - REAJUSTE: Anual, pelo IGPM - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensa de licitação nos termos do inciso X do artigo 24 da Lei 8.666/93.

Assis, 19 de maio de 2012.

FLÁVIO HERIVELTO MORETONI EUGÊNIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO E MODIFICATIVO N.º 1/12

Ref.: Processo nº 024/11 - Pregão nº 016/11 - Contrato nº 026/11 - Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS - Contratada: WIZ SYSTEMS DO BRASIL, CONSULTORIA E SISTEMAS LTDA., CNPJ 63.973.374/0001-03 - Objeto: Prorrogação da locação de software de folha de pagamento - Valor Global Estimado: R\$ 48.360,00 - Vigência: 12 meses - Condição de Pagamento: 05 dias úteis após o mês vencido. – Fundamento Legal: artigo 57, inciso IV e parágrafo segundo do mesmo artigo.

Assis, 30 de março de 2012.

FLAVIO HERIVELTO MORETONI EUGENIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA

EXTRATO DE TERMO DE ALTERAÇÃO UNILATERAL N.º 2/12

Ref.: Processo n.º 060/11 – Concorrência n.º 002/11 – Contrato nº 071/11 - Contratante: Prefeitura Municipal de Assis - Contratada: ODAIR GERLADO NEGRÃO - ME. - CNPJ/MF sob n.º 09.513.655/0001-38 - Objeto: alteração qualitativa e quantitativa – Valor do Acréscimo: 19.275,65 - Fundamento Legal: alíneas "a" e "b" do inciso I do artigo 65 da Lei n.º 8.666/93, e, no §1º do artigo 65 da Lei n.º 8.666/93.

Assis, 03 de maio de 2012.

ÉZIO SPERA - PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE TERMO DE ALTERAÇÃO UNILATERAL N.º 2/12

Ref.: Processo nº 051/11 - Concorrência nº 004/11 - Contrato nº 50/11 - Contratante: Prefeitura Municipal de Assis - Contratada: Odair Geraldo Negrão Me., CNPJ nº 09.513.655/0001-38 - Objeto: alteração qualitativa e quantitativa – Valor: 35.357,69 - Fundamento Legal: alíneas "a" e "b" do inciso I do artigo 65 da Lei n.º 8.666/93, e, no §1º do artigo 65 da Lei n.º 8.666/93.

Assis, 02 de maio de 2012.

ÉZIO SPERA - PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE TERMO DE ALTERAÇÃO UNILATERAL N.º 2/12

Ref.: Processo nº 067/2011 - Concorrência nº 004/2011 - Contrato nº 072/11 - Contratante: Prefeitura Municipal de Assis - Contratada: ENGEFORT - CONSTRUÇÃO CIVIL DE ASSIS LTDA. - EPP. - CNPJ/MF sob n.º 07.703.271/0001-52 - Objeto: alteração qualitativa e quantitativa – Valor do Acréscimo: 164.636,17 - Fundamento Legal: alíneas "a" e "b" do inciso I do artigo 65 da Lei n.º 8.666/93, e, no §1º do artigo 65 da Lei n.º 8.666/93.

Assis, 09 de maio de 2012.

ÉZIO SPERA - PREFEITO MUNICIPAL

COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA E PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

Rodovia Raposo Tavares Km 444 – Assis/SP – CEP 19811-000 – Telefone (18)3321-2099 (18)3321-7115

MANDADO DE CITAÇÃO POR EDITAL

O Presidente da Comissão Permanente de Sindicância e Procedimento Administrativo Disciplinar, no uso de suas atribuições legais, faz saber ADILSON DE GREGÓRIO, Motorista, que estão correndo, em seus termos legais, os autos do Processo Administrativo Disciplinar em que o mesmo figura como indiciado, incurso no artigo 180, da Lei 2.861/91, cuja infração está capitulada no inciso II, do artigo 177, da mesma lei, por abandono de cargo.

E, constando dos autos que o mesmo encontra-se em lugar incerto e não sabido, fica, pelo presente edital, citado a comparecer às 09:00 horas do dia 06 de julho de 2012 na sede da Comissão Permanente de Sindicância e Procedimento Administrativo Disciplinar, situada na Rodovia Raposo Tavares, Km 444 – Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços –, sob

pena de revelia, a fim de ser interrogado sobre os fatos que são imputados. Do que para ciência do indiciado, conforme manda a Lei, é expedido o presente edital, que será publicado por três dias consecutivos.

Assis, 31 de Maio de 2012.
Ednei Valentim Damaceno
Presidente

COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA E PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

Rodovia Raposo Tavares Km 444 – Assis/SP – CEP 19811-000 – Telefone (18)3321-2099 (18)3321-7115
MANDADO DE CITAÇÃO POR EDITAL

O Presidente da Comissão Permanente de Sindicância e Procedimento Administrativo Disciplinar, no uso de suas atribuições legais, faz saber CARLOS ALBERTO ANASTÁCIO DA SILVA, Instrutor de Ensino Profissionalizante Nível I, que estão correndo, em seus termos legais, os autos do Processo Administrativo Disciplinar em que o mesmo figura como indiciado, incurso no artigo 180, da Lei 2.861/91, cuja infração está capitulada no inciso II, do artigo 177, da mesma lei, por abandono de cargo. E, constando dos autos que o mesmo encontra-se em lugar incerto e não sabido, fica, pelo presente edital, citado a comparecer às 10:00 horas do dia 06 de julho de 2012 na sede da Comissão Permanente de Sindicância e Procedimento Administrativo Disciplinar, situada na Rodovia Raposo Tavares, Km 444 – Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços –, sob pena de revelia, a fim de ser interrogado sobre os fatos que são imputados. Do que para ciência do indiciado, conforme manda a Lei, é expedido o presente edital, que será publicado por três dias consecutivos.

Assis, 31 de Maio de 2012.
Ednei Valentim Damaceno
Presidente

ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 290, DE 05 DE JUNHO DE 2.012

(Proj. Dec. Legis. nº 10/2012, do Ver. Arlindo Alves de Sousa e demais Vereadores)

OUTORGA O TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADÃO ASSISENSE AO DOUTOR CIRO TAVARES COSTA

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ASSIS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe o Artigo 31, Inciso III, da Lei Orgânica do Município de Assis, promulga o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º. Fica outorgado ao Doutor Ciró Tavares Costa o Título Honorífico de Cidadão Assisense.

Parágrafo Único. O presente título é conferido ao homenageado, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à comunidade assisense, em especial na área da Saúde.

Art. 2º. A entrega do Título, objeto deste Decreto Legislativo, dar-se-á em Sessão Solene a ser determinada pela Presidência da Mesa.

Art. 3º. As despesas decorrentes com a execução deste Decreto Legislativo, correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.
CÂMARA MUNICIPAL DE ASSIS, EM 05 DE JUNHO DE 2012

CÉLIO FRANCISCO DINIZ
Presidente

Publicado e Registrado na Câmara Municipal de Assis, em 05 de Junho de 2.012
Marina Ambrozio Rocha da Mata
Diretora da Câmara

CONVITE
AUDIÊNCIA PÚBLICA

O Presidente da Câmara Municipal de Assis, Senhor Célio Francisco Diniz, no uso de suas atribuições legais, convida autoridades, vereadores e população em geral de nosso município, para AUDIÊNCIA PÚBLICA, que será realizada no dia 14 de junho de 2012 (quinta-feira), às 14h00, no plenário "Ary de Goes Knuppel", da Câmara Municipal de Assis, na Rua José Bonifácio, 1001, nesta cidade, com o objetivo de promover discussão de assuntos relacionados ao Projeto de Lei que altera a redação de dispositivos da Lei nº 2.092 de 22 de abril de 1981, que dispõe sobre o Código de Parcelamento de Solo em Geral do Município de Assis e do Projeto de Lei Complementar que altera dispositivo da Lei Complementar nº 10, de 10 de outubro de 2006, que instituiu o Plano Diretor do Município de Assis.

CÉLIO FRANCISCO DINIZ
Presidente da Câmara Municipal de Assis

Marina Ambrozio Rocha da Mata
Diretora da Câmara Municipal de Assis

Extrato do Termo de Aditivo
nº 001/2012 ao Contrato nº 009/2011.

Ref.: Processo n.º 007/11 - Dispensa n.º 003 /11
Contratante: Câmara Municipal de Assis
Contratada: Wiz Systems do Brasil Consultoria e Sistema Ltda. -
CNPJ: - n.º 63.973.374/0001-03
Objeto: alteração quantitativa nos termos da Lei Federal 8.666/93,
artigo 65, inciso I, alíneas "a" e "b" e §1º.
Valor: estimativa global de R\$ 1.995,00 (um mil novecentos noventa e cinco reais).
Vigência: 03 de maio de 2012 até 03 de agosto de 2012.
Assis, 01 de junho de 2012.

Célio Francisco Diniz
Presidente da Câmara Municipal de Assis

**Diga não
as DROGAS**

DISQUE,
DENÚNCIA
197

Sigilo
ABSOLUTO

**COLABORE COM A POLÍCIA
DENUNCIE**